SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 23 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3322

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2021/2022

Presidente:
Eduardo Bonotto (PROGRESSISTAS)
São Borja – AMFRO

Vice-Presidentes:
Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – GRANPAL

Ernesto Valim Boeira (PSB)
São José dos Ausentes – AMUCSER

Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – ASMURC

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Rodrigo Amadeo Battistella (PT)
Nova Santa Rita – GRANPAL

Rita de Cassia Campos Pereira (DEMOCRATAS)
Muitos Capões – AMUCSER

Favio Marcel Telis Gonzalez (MDB)
Jaguarão – AZONASUL

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2022. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022.

Objeto: Chamada Pública para Procedimento de Manifestação de Interesse na realização de diagnóstico da situação existente, elaboração de estudos técnicos e de viabilidade econômico-financeira destinados aos projetos de implantação, gestão, manutenção, adequação, reforma e ampliação do sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água dos Municípios consorciados e elaboração do Plano Intermunicipal de Saneamento Básico. **Recebimento das manifestações de interesse: das 09 horas do dia 24/05/2022 até às 16 horas do dia 23/06/2022, no endereço do CISGA: Rua Jacob Ely, 498, sala 05, Centro, Garibaldi/RS, CEP: 95.720-000 ou no e-mail cisga@cisga.com.br**. HORÁRIO: de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Edital e anexos disponíveis no site: http://www.cisga.com.br/editais. Informações: fone (54) 3462.1708 ou e-mail: cisga@cisga.com.br.

OSCAR DALL'AGNOL
Presidente do CISGA

Publicado por:
Letícia de Siqueira
Código Identificador:607A83C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA DA REGIÃO CARBONÍFERA

CIGA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA,Presidente do Consórcio, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

DISPENSAR A LICITAÇÃO,com base no Art. 24º inciso II da Lei 8.666/93, sendo vencedor a empresa abaixo relacionada:

OBJETO: Contratação de curso presencial sobre a nova lei de Licitações, a ser realizado nos dias 23 e 24 de maio de 2022, no Hotel Plaza São Rafael em Porto Alegre/RS, disponibilizando 12 vagas, sendo 2 de cortezia.

CONTRATADA: SOLLOS – CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº29.856.620/0001-09, com sede àAv. Mauá, 2049, sala 607, Centro - Porto Alegre/RS. CEP: 90030-130;

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

São Jerônimo, 23 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Valmir Ribeiro Pereira
Código Identificador:8102D0DF

CIGA
EXTRATO DE CONTATO Nº 01/2022

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 01/2022

Nº/Modalidade: Dispensa de licitação nº 01/2022

Objeto: Contratação de curso de capacitação referente a nova Lei de Licitações, a ser realizado nos dias 23 e 24 de maio de 2022, no hotel Plaza São Rafael em Porto Alegre/RS, disponibilizando 12 vagas.

Valor total do Contrato:R$ 4.000,00(quatro mil reais);

Data da Assinatura:18/05/2022.

Contratada:GRUPO SOLLOS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.856.620/0001-09, Inscrição Estadual: 096/3785770, localizada à Av. Mauá, 2049, sala 607, Centro - Porto Alegre/RS. CEP: 90030-130;

São Jerônimo, 23 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Valmir Ribeiro Pereira
Código Identificador:D488DCA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
LICITAÇÃO N°: 02.2022 – PROCESSO DE DISPENSA

Licitação N°: 02.2022 – Processo de Dispensa
Processo Administrativo: 37.2022
Justificativa: Solicita-se a dispensa para a contratação de serviços técnicos especializados de engenheiro eletricista, para as seguintes funções:
1.Revisão do Edital e Termo de Referência do PE 01.2022, processo administrativo 55/2021, à aquisição de luminárias para iluminação pública em LED para aplicação em vias públicas, luminárias ornamentais para vias públicas, praças e ciclovias públicas, refletor para uso interno e externo em espaços públicos e áreas esportivas, braços para aplicação em iluminação pública e relé foto eletrônico microcontrolador e material elétrico para os municípios consorciados.
2. Acompanhar o processo licitatório até o final do certame, no julgamento de impugnação com emissão de relatórios técnicos referentes à análise das impugnações e respostas dos esclarecimentos, que subsidiarão a análise jurídica e decisão da autoridade competente.
3. No que for necessário, analisar as amostras fornecidas pelos fornecedores, produzindo parecer técnico sobre as mesmas.
4. Análise de documentos para homologação dos itens vencedores na proposta financeira apresentadas, apresentando parecer técnico sobre as mesmas.
Por se tratar de serviços de engenharia cujo valor é inferior a R$ 100.000,00 consoante art. 75,I da lei 14.133/21, ademais necessita-se dos serviços para análise técnica de documentos de edital que já se encontra publicado, necessitando assim, de maior celeridade na contratação.

MICHELE RECKTENWALD
Diretora CP SINOS.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:AB64F15C

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03-2021
Ata de Registro de Preços nº 03-2021-05
Jerri Adriani Meneghetti, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 21/2022 de 10 de abril de 2022, cujo objeto é a solicitação de cancelamento do item 0010 Fralda Adulta XXG, solicitado pela empresa **Noeli Vieira Dist. De Soros E Equip. Méd. Eireli** inscrita no CNPJ 01.733.345/0001-17, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 03/2021-05, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 25/20/2021, edição nº 3176, **DECIDE**:
Indeferir o reequilíbrio solicitado para o item e como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto, procede-se com a **REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO** e o consequente cancelamento do item 0010 na Ata Nº 03-2021-05.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 11 de maio de 2022.

MICHELE RECKTENWALD
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:613F0019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 004/2022

RESOLUÇÃO 004/2022

"Dispõe sobre o reajuste das diárias fixadas na Resolução nº 005/2018, no âmbito do Consórcio Pró-Sinos."

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, manda à publicação a presente **RESOLUÇÃO.**

Art. 1º - Atualiza os valores das diárias na Resolução nº 005 de 23 de fevereiro de 2018, em 29,45% reajustados com base no IPCA – Índice nacional de Preços ao consumidor acumulado, que passarão a ser as seguintes a partir de 16 de maio de 2022:

Valor diárias em reais - Dentro do Estado	Valor diárias em reais -Demais Estados da Federação	Valor diárias em reais Internacionais
R$ 318,53	R$ 637,07	R$ 1.911,19

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esteio, 16 de maio de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Presidente
PRÓ SINOS – Consórcio Público De Saneamento Básico

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:2FD6DBD5

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 003/2022

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de dotação orçamentária do Consórcio Pró-Sinos"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, manda à publicação a presente **RESOLUÇÃO.**

ART. 1º – Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária no Orçamento do exercício de 2022:
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 105.000,00
Cód. Func. Progr.: 01.02.18.541.0001.2004.0000 – Manter as Atividades do Setor Técnico - TCFA

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR ABERTO NESTE ARTIGO..... R$ 105.000,00
ART. 2º – Servirá de recurso para a despesa suplementada no artigo anterior, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, referente ao recurso vinculado nº 5004 – TCFA, no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NESTE ARTIGO..... R$ 105.000,00
ART. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esteio, 01 de abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Presidente
PRÓ-SINOS – Consórcio Público de Saneamento Básico

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:5826E0DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 426, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Declara Situação de Anormalidade nas áreas do Município de Alegrete/RS afetadas pelos eventos adversos VENDAVAIS e INUNDAÇÕES (COBRADE nº 1.3.2.1.5 e nº1.2.1.0.0) e conforme Portaria nº 260/2022 - MDR, e revoga os Decretos nos 342, 342 – A e 369/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 101, XXI, da Lei Orgânica do Município, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.
considerando o agravamento da situação ocasionada por vendavais (COBRADE - nº 1.3.2.1.5) e altas precipitações pluviométricas entre os dias 25 e 28 de abril de 2022 que ocasionaram alagamentos e inundações, com o Rio Ibirapuitã chegando a 11.80 metros acima do nível normal e com aproximadamente 130 famílias desabrigadas, resultando em aproximadamente 248 pessoas fora de suas casas;
considerando que as precipitações pluviométricas extrapolaram a normalidade;
considerando o fato de ser a cidade de Alegrete, circundada pelo Rio Ibirapuitã e Restingas; **considerando** a existência de um considerável contingente habitacional localizado às margens do rio;
considerando que a consequência deste desastre resulta em danos humanos, materiais e ambientais, e, prejuízos econômicos e sociais;
considerando o que estabelece a Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **Situação de Anormalidade** nas áreas rural e urbana do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos a serem anexados a este Decreto, em virtude dos desastres classificados e codificados como VENDAVAIS e INUNDAÇÕES (COBRADE nº 1.3.2.1.5 e nº 1.2.1.0.0), conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução, uma vez que a intensidade dos desastres está classificada em nível II.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

•
– penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

•
– usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS. Tal benefício ocorrerá somente se o município decretar situação de emergência e se obtiver o reconhecimento federal daquela situação. E mais: O Ato Federal de Reconhecimento avalia a situação de emergência do município - e não do munícipe - e visa socorrer o Ente Federado que teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos, e indiretamente, estenderá esse alcance e socorro ao cidadão. Por fim, o que é reconhecido é a situação de emergência do Poder Público e não a necessidade do cidadão. Afinal, se a situação de emergência do Poder Público é inexistente, qualquer que seja o motivo do pedido, o seu reconhecimento será ilegal.

Art. 7º De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais;

Art. 8º De acordo com o artigo 13, do Decreto Federal nº 84.685, de 06 de maio de 1980, fica possibilitada a alteração do cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada.
Art. 9º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta (180) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogados os Decretos nº 342, de 28 de abril de 2022, 342 - A, de 28 de abril de 2022 e 369 de 06 de maio de 2022.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 20 de maio de 2022.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

RUI ALEXANDRE PEREIRA AZEVEDO MEDEIROS
Secretário de Administração

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:2E976D91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2019

3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 119/2019. Data: 07.06.2019 Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a Empresa **SKYNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 11.149.154/0001-66. Objeto: Prorrogação do prazo de validade do presente contrato por mais 12 meses, a contar de 08 de junho de 2022 até 07 de junho de 2023. O valor mensal será de R$ 2.416,66 (dois mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) totalizando ao final de 12 meses a importância de R$ 28.999,92 (vinte e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois).

Alegria 20 de maio de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:BE74656B

ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2019

4º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 097/2019. Data: 23.05.2019 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, e a Empresa **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, inscrito no CNPJ nº 01.181.521/0001-55. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 097/2019, firmado entre as partes em 23/05/2019, vigendo por mais 12 (doze) meses a contar de 01/06/2022 e com término em 31/05/2023. Atualização dos valores a serem pagos pelo Contratante no período de 12 (doze) meses a contar de 01.06.2022, será de R$ 15.745,00 (quinze mil setecentos e quarenta e cinco reais), o que corresponde a um reajuste de 8% (oito por cento) no total do contrato. Valor a ser pago por DAM no caixa ou agente credenciado R$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), e valor a ser pago por DAM através de debito em conta R$ 0,59 (cinquenta e nove centavos). Permanecendo inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 097/2021.

Alegria 20 de maio de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:322AA4D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 97/2021

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Esau Rodrigues Machado – Me, CNPJ n° 22.599.123/0001-23. **Objeto:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 23 de maio do corrente ano, com a devida adequação do cronograma, conforme Tomada de Preços nº 09/2021 e Processo Administrativo nº 122.01.04.04/2021.

Almirante Tamandaré do Sul, 20 de maio de 2022.

BRUNO JOSÉ HECKLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:E2C5F020

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** MARINA VEICULOS LTDA, CNPJ nº. 04.215.782/0001-37. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento de 02 (dois) veículos novos, zero km, destinados à Secretaria da Fazenda e Secretaria de Obras, de acordo com as especificações contidas no Anexo Único deste instrumento. **Pagamento:** valor global de R$ 205.350,00 (duzentos e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), vinculado ao Pregão nº 20/2022, Processo Administrativo nº 084.01.02.08/2022. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será de acordo com o prazo da garantia, qual seja, de 12 (doze) meses. Todavia, o prazo de entrega dos veículos será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 20 de maio de 2022.

BRUNO JOSÉ HECKLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:1CE24185

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 018/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (atum em conserva, biscoito salgado e extrato de tomate) para suprir as demandas emergenciais da Secretaria Municipal de Educação, atendendo às exigências da legislação vigente. **Início do recebimento das propostas: dia 23 de maio de 2022, às 9 horas. Limite de entrega das propostas: dia 27 de maio de 2022, às 8 horas e 59 minutos, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 23 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:E49B5FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado.

ROSELAINE OLIVEIRA DA FONSECA – PROFESSOR CAT
Matricula:2018109123 Período : 14/05/2018 A 13/05/2021

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:A4D9AFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado.

REGINA DE FATIMA SANTOS DA SILVA - PROFESSOR CAT
Matricula: 2017108764 Período : 03/10/2017 A 02/10/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:EC3D628D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado.

PATRICIA VERONEZ - PROFESSOR CAT
Matricula: 2017108776 Período : 09/10/2017 A 08/10/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:CA13D105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado.

JEVERSON EDEVALDO BUSCHER - PROFESSOR II M
Matricula: 2018109161 Período : 30/05/2018 A 29/05/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:064F7A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado.

LEONARDO BARBOSA SILVA DO ROSARIO - SECRETARIO DE ESCOLA
Matricula: 2017108776 Período : 06/10/2017 A 05/10/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:5CE0D18E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado.

CLAUDIA SILVA NIEDERAUER - PROFESSOR CAT
Matricula: 2018109159 Período : 28/05/2018 A 24/05/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:82162F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado.

EVANICE SCHNATH MENDES LOCH - PROFESSOR CAT
Matricula: 2018108997 Período : 26/02/2018 A 25/02/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:1A7D91BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado.

ADRIANO OSORIO JARDIM - GUARDA MUNICIPAL
Matricula: 2019109407 Período : 18/03/2019 A 17/03/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:E203BF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado.

VILSON JUNIOR DA SILVA - PROFESSOR CAT
Matricula: 2018108898 Período : 30/01/2018 A 29/01/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:588BAC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado.

MARTA IOLANDA SILVA DA ROSA - PROFESSOR CAT
Matricula:2018109185 Período: 13/06/2018 A 12/06/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:FB63B865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado.

SIMONE BRUNH CARDOSO - PROFESSOR ED. INFANTIL
Matricula:2018108957 Período: 09/02/2018 A 01/02/2021

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:9C641B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado.

ORLANDO SBEGHEN FILHO - GUARDA MUNICIPAL
Matricula: 2019109472 Período: 26/04/2019 A 25/04/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:AC06DF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado.

PAMELA PAOLA LEAL PELLENZ - PROFESSOR CAT
Matricula: 2018108901 Período: 30/01/2018 A 29/01/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:8DDC3847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado.

GISLAINE MORAIS LEITE - PROFESSOR CAT
Matricula: 2019109441 Período: 03/04/2019 A 02/04/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:4661A82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado.

ANDRE LUIS DE MELO AMATO - GUARDA MUNICIPAL
Matricula: 2019109408 Período : 18/03/2019 A 17/03/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:59A08072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1539/2022

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1539/2022

OBJETO: Instauração de Processo de Recurso Administrativo motivado pela irresignação da empresa a respeito da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Especial e designação dos servidores PAULO DAMIÃO ARAUJO NORA, matrícula 2005.102543; GABRIEL ALMEIDA, matrícula 2013107156, e VIRGÍNIA SCHULZ WURDIG, matrícula 1992.001.183, para formarem a Comissão, conforme prevê o artigo o art. 65, §2º, da Lei Municipal 3.293/2019, sob a presidência do primeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65 e seguintes da Lei Municipal 3.293/2019.
PRAZO: 30 (trinta) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, de acordo com o art. 67, §1º, da Lei Municipal nº 3.293/2019.

Alvorada, 05 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:6470560F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado.

LILIANE GETULIO DE OLIVEIRA - PROFESSOR CAT
Matricula: 2017108627 Período : 16/08/2017 A 15/08/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:5092A62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1540/2022

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1540/2022

OBJETO: Instauração de Processo de Recurso Administrativo motivado pela irresignação da empresa a respeito da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Especial e designação dos servidores PAULO DAMIÃO ARAUJO NORA, matrícula 2005.102543; GABRIEL ALMEIDA, matrícula 2013107156, e VIRGÍNIA SCHULZ WURDIG, matrícula 1992.001.183, para formarem a Comissão, conforme prevê o art. 65, §2º, da Lei Municipal nº 3.293/2019, sob a presidência do primeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65 e seguintes da Lei Municipal 3.293/2019.
PRAZO: 30 (trinta) dias úteis, de acordo com o art. 67, §1º, da Lei Municipal nº 3.293/2019.

Alvorada, 05 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:0FB60AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado.

FABIANA FERREIRA SALAZAR – PROFESSOR CAT
Matricula: 2017108598 Período: 08/08/2017 A 07/08/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:70D6E83D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 071/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

Termo Aditivo ao Contrato n° 071/2022 – Tomada de Preços nº 002/2022.

Objeto:CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 DO ACRÉSCIMO
Pelo presente termo aditivo, **retifica-se** o valor constante no item **6.9. – Transporte de material escavado DMT 4,7 Km** da planilha orçamentária na página 20 do contrato original de acordo com a correção realizada e aprovada pela área técnica através da CI nº 017/2022 – DGT/SMOV/PMA-RS, Processo nº 18403/2022, acrescentando-se R$ 0,02 (dois centavos) ao total do item;

1.2. A retificação se fez necessária e foi solicitada pela área técnica da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura através do Processo nº 18403/2022 e CI nº 017/2022 – DGT/SMOV/PMA-RS a fim de atendimento aos critérios de arredondamento do SICONV, não alterando, contudo, o quantitativo e o valor unitário, permanecendo o valor total originalmente pactuado.
.

Contratada:Ponto Obras Pavimentadora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 36.073.134/0001-80

Alvorada, 20 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:919F9332

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2022

DECRETO Nº 30, DE 20 DE MAIO DE 2022

REVOGA O INCISO VI DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso VI do Parágrafo Único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 19/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos, 20 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:0590EB95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2022
MONITOR DE ESCOLA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2022
MONITOR DE ESCOLA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 004/2022, do** 19º (décimo nono) colocado no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Monitor de Escola, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

MONITOR
19º LUIZA BARBARA GROSS

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE MAIO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE MAIO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:9E5C9BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4527/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4527, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3273 de 07 de Dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
ATIVDADE: 2.015 – Manutenção dos Serv. Distribuição de Água
3.3.90.30.00 – 85 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, no valor de R$ 20.000,00 da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 20 DE MAIO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE MAIO DE 2022

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:B17CE847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 751/2022, processo de dispensa de licitação por justificativa, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, acolho o parecer jurídico e **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 724/2022,** para a contratação emergencial da empresa SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.203.590/0001-50, para aquisição de 100 (cem) frascos do medicamento AZITROMICINA 200MG/5ML, pelo valor total de R$1.135,00 (um mil, cento e trinta e cinco reais).

Augusto Pestana/RS, 20 de maio de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:E80470C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2021

ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL POR DETERMINAÇAO JUDICIAL

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e localidade de Ivagaci, Município de Boa Vista do Buricá - RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.685.616/0001-21, neste ato representada pelo Presidente Sr. **ELIESER GETER GERLACH DOS SANTOS,** brasileiro, casado, registros público, inscrito no CPF sob nº 615.951.010-04, portador da cédula de identidade RG nº 4019151663, têm justo e contratado o presente termo aditivo, conforme Processo Administrativo n° 555/2021 e Inexigibilidade de Licitação n.º 12/2021, regendo-se pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, principalmente nos casos omissos, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira do Contrato n.º 30/2021, para o fim de prorrogar o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 24/05/2023, conforme autorização expressa no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo tem por finalidade reajustar o valor pago mensalmente à Contratada, conforme disposto na Cláusula 4.3 do Contrato n.º 30/2021, pelo índice do IPCA/IBGE, alterando-se a Cláusula 4.1 do contrato, sendo que o valor mensal de R$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais) passa para R$2.455,68 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), sofrendo um aumento de R$265,68 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente reajuste de valores represente um aumento de aproximadamente 12,13% com relação ao valor inicial do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: O presente aditivo tem por finalidade reequilibrar o valor pago mensalmente ao Contratado, tendo em vista o aumento significativo dos encargos, conforme prevê a Cláusula Quinta do Contrato n.º 30/2021, sendo que o valor de R$2.455,68 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) passa para R$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), sofrendo um aumento de R$144,32 (cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA: O presente reequilíbrio econômico-financeiro represente um aumento de aproximadamente 18,72% com relação do valor inicial do contrato.
CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas e condições do contrato seguem inalteradas, estando, portando, ratificadas pelo presente aditivo.
E, por estarem justos e concordes, as partes assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias de igual valor, teor e forma na presença de duas (2) testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 20 de maio de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal (Contratante)

Instituto Lar Bom Pastor de Ivagaci e Escola Profissional
CNPJ sob nº 87.685.616/0001-21
(Contratada)
ELIESER GETER GERLACH DOS SANTOS
CPF sob nº 615.951.010-04
(Representante Legal)

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF Nº

02)_____
CPF Nº

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:C140C2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2021
ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL POR DETERMINAÇAO JUDICIAL

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e localidade de Ivagaci, Município de Boa Vista do Buricá - RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.685.616/0001-21, neste ato representada pelo Presidente Sr. **ELIESER GETER GERLACH DOS SANTOS,** brasileiro, casado, registros público, inscrito no CPF sob nº 615.951.010-04, portador da cédula de identidade RG nº 4019151663, têm justo e contratado o presente termo aditivo, conforme Processo Administrativo n° 588/2021 e Inexigibilidade de Licitação n.º 14/2021, regendo-se pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, principalmente nos casos omissos, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira do Contrato n.º 33/2021, para o fim de prorrogar o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 26/05/2023, conforme autorização expressa no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo tem por finalidade reajustar o valor pago mensalmente à Contratada, conforme disposto na Cláusula 4.3 do Contrato n.º 33/2021, pelo índice do IPCA/IBGE, alterando-se a Cláusula 4.1 do contrato, sendo que o valor mensal de R$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais) passa para R$2.455,68 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), sofrendo um aumento de R$265,68 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente reajuste de valores represente um aumento de aproximadamente 12,13% com relação ao valor inicial do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: O presente aditivo tem por finalidade reequilibrar o valor pago mensalmente ao Contratado, tendo em vista o aumento significativo dos encargos, conforme prevê a Cláusula Quinta do Contrato n.º 33/2021, sendo que o valor de R$2.455,68 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) passa para R$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), sofrendo um aumento de R$144,32 (cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA: O presente reequilíbrio econômico-financeiro represente um aumento de aproximadamente 18,72% com relação do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas e condições do contrato seguem inalteradas, estando, portando, ratificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e concordes, as partes assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias de igual valor, teor e forma na presença de duas (2) testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 20 de maio de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal (Contratante)

Instituto Lar Bom Pastor de Ivagaci e Escola Profissional
CNPJ sob nº 87.685.616/0001-21
(Contratada)
ELIESER GETER GERLACH DOS SANTOS
CPF sob nº 615.951.010-04 (Representante Legal)

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF Nº

02)_____
CPF Nº

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:5C74D0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, n.º 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.667.661/000163, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º 500, Centro, na cidade de Ijuí/RS, CEP 98.700-000, representada neste ato pelo Srº. **MARCOS ADILSON BUSSLER**, portador da cédula de identidade nº 7050925788, inscrito no CPF sob nº 519.952.120-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, de conformidade com a Tomada de Preços n.º 01/2022, Processo Administrativo n.º 290/2022, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar o Cronograma Físico-Financeiro, conforme solicitação da Contratada e Nota Técnica da Engenheira Civil do Município. Destaca-se que a presente alteração se faz necessária ante o fato de que a Contratada se viu impossibilitada de executar o cronograma em razão de o Contratante não lhe dar as condições necessárias para tanto, conforme explica a Nota Técnica em anexo aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA: O novo Cronograma físico-financeiro é parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 20 de maio de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
Contratante

Compacta Sul Pavimentação EIRELI
Contratada
MARCOS ADILSON BUSSLER
CPF n.º 519.952.120-91
Representante Legal

Compacta Sul Pavimentação EIRELI
JOANIR JOSÉ FOLGIARINI
Engenheiro Civil- CREA RS126603
Responsável Técnico - Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:411FCB43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021

PREGÃO ELETRONICO 25/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 23 /2021
ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS – nº 09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, sito à Rua da Republica, nº 96, centro, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa **TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA**, classificada em 1º lugar, para atualização dos valores praticados da ata de registro de preços, do Pregão Eletrônico 25/2021, conforme tabela abaixo:

Item	Qtd máxima	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$
1	300.000	Litros	**Diesel S-10**	Rodoil	**6,40**
2	50	Balde	**Aditivo ARLA-32** Embalagem balde de 20 litros cada.	ARLAEKO	**91,03**

O valor incide somente sobre as quantidades não solicitadas.
Ata Vigência de 17/09/2021 a 17/09/2022.

Augusto Pestana, 20 de maio de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan goi Daltrozo
Código Identificador:C254BBA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 04 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2022

Convoca candidata classificada em Seleção Pública, para o cargo de Servente, para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** para conhecimento dos interessados, a

convocação da candidata classificada em Seleção Pública, para o cargo temporário de Servente, conforme Edital nº 03 de Homologação do Resultado Oficial do Processo Seletivo Simplificado 11-2022, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo	Carga Horária semanal
Gizeli Machado Rossi	1°	Monitor Escolar	40 horas
Nelma Cristina Alves da Silva	3º	Monitor Escolar	40 horas
Gisiane Machado	4º	Monitor Escolar	40 horas

A candidata Elsa dos Passos de Lima, classificada em 2º lugar, manifestou de forma escrita sua desistência à vaga em razão de ter sido classificada para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 20 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A0B68827

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 03 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA E DIVULGA O RESULTADO OFICIAL do Processo Seletivo Simplificado 13-2022 para a seguinte função:

OPERÁRIO:

1º lugar: Paulo Ricardo Girardi Bittencourt
2º lugar: Clodoaldo Rodrigues de Oliveira
3º lugar: Theylor da Cruz
4º lugar: Edemar da Rosa Santos
5º lugar: Estéfano Nunes

Barracão, 20 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:C5FFD714

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2018

Aditamento do contrato administrativo n° 078/2018, sexto do contrato, referente pregão presencial nº 026/2018, tendo como objeto: Cessão de direito de uso, manutenção, assistência técnica e atualização de versões dos softwares, baseado em sistema gerenciador de banco de dados - SGBD de livre distribuição, sem custos para o município, instalado no(s) servidor(es) de dados do município, e a prestação de serviços de instalação e parametrização, migração dos dados existentes e treinamentos do pessoal responsável pela operação, para atender as necessidades da administração municipal. Contratada **BKR INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 73.255.093/0001-79. Reajuste de valores no item 01 de R$ 193,79 para R$ 214,34 mensal e o item 02, de R$468,32 para R$ 517,99 acréscimo de10,5% sobre o valor praticado, Valor total atualizado do contrato R$ 732,33 (setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) mensais. Assinatura 20/05/2022

Barracão – RS, 20 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:61A86284

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: **POLETTO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO - ME**
CNPJ: nº 15.393.848/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO
VALOR DO CONTRATO: R$ 71.920,00(setenta e um mil novecentos e vinte reais)
HOMOLOGAÇÃO: 20/05/2022
Assinatura: 20/05/2022
PRAZO: a2 meses
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 065/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 20 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:D0419234

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022
CONTRATANTE: Município de Barra do Guarita
CNPJ:94.726.312/0001/20
Contratada: Alceu Rambo
CNPJ: 23.837.691/0001-88
VALOR: R$ 5.739,00(Cinco mil e setecentos e trinta e nove reais), mensais
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PODA E CONDUÇÃO DE ÁRVORES, CORTES DE GRAMA, PLANTIO DE FLORES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CANTEIROS, RUAS E ENTORNOS DE LOCAIS PÚBLICOS.

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:420711FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 91, DE 20 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 91 DE 20 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

O Prefeito do Município de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de

acordo com a Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1° - INSTITUIR, de acordo com o § 4° do art. 51 da Lei n° 8.666/1993, **Comissão Permanente de Licitação,** com a seguinte composição:
Membros Titulares: JANAINA SCHENA, Agente Administrativa, matrícula nº 1376, CPF 014.945.750/24, atuará como **Presidente;** ADIR REZENDE DE VARGAS, Agente Administrativo, matrícula n° 1402, CPF n° 427.836.310/91, ALEXANDRE LUIZ DE MARQUE, Agente Administrativo, matrícula nº 647, CPF 451.738.340-72; e, EYDFER STEIN FERNANDES, Assessor Administrativo II , matrícula nº 2297-7, CPF 044.089.870/69.
Membros Suplentes: FRANCINI DA SILVA DA ROSA, Assessor Administrativo III, matrícula nº 2436, CPF 034.262.080/08, EDVIGES STEIN BAGATINI Agente Administrativo, Matrícula nº 625, CPF 002.878.000/08, e, ALEXANDRE LUIZ DE MARQUE, Agente Administrativo, matrícula nº 647, CPF 451.738.340/72.
Art. 2° - As licitações somente poderão ser abertas com no mínimo 03 (três) membros; nos casos de impossibilidade de a presidência dos trabalhos ser feita pelo servidor designado, qualquer outro membro poderá substituí-lo desde que se faça constar em ata os motivos.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, em 20 de maio de 2022.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:C99DDBC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 92, DE 20 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 92, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais, Inventário e Leilões de Bens Inservíveis.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1° - DESIGNAR, os membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais, Inventário e Leilões de Bens Inservíveis, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação, que será composta pelos servidores:

Rafael Zappas, matrícula nº 2207.
Adir Rezende de Vargas, matrícula nº 1402.
Romeu Lopes de Oliveira, 1391
Vânia Borges Jandrey, matrícula nº 769.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 20 de maio de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:87FD2CFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 003/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h do dia 23 de junho de 2022, na Sala de Reuniões, serão recebidas propostas referentes à Concorrência n° 003/2022, do tipo menor preço global, e regime de execução empreitada por preço global, para a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em trecho da estrada municipal entre as comunidades de Linha Carolina Alta e Linha Carolina Baixa. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 20 de maio de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:9D751B8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - 002/2022

CREDENCIANTE:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CREDENCIADO: LABORATÓRIO MAFFELS LTDA, CNPJ 13.371.004/0004-70

OBJETO: EXECUÇÃO DE EXAMES DE DIAGNOSE - SUS

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 19/05/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022

BOM PRINCÍPIO, 19 DE MAIO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:C6F1ED8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - 001/2022

CREDENCIANTE:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CREDENCIADO: GRIEBLER E TISSOT LTDA, CNPJ 09.184.954/0008-42

OBJETO: EXECUÇÃO DE EXAMES DE DIAGNOSE - SUS

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 19/05/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022

BOM PRINCÍPIO, 19 DE MAIO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:48234B68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PRD - 70/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99

CONTRATADO: ADRIANA MAUSER TORRES, CNPJ 09.300.186/0001-79

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS
VALOR: R$ 17,85/HORA
VIGÊNCIA: 180 DIAS A CONTAR DE 11/05/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: LEI 8.666/93, ARTI 24, IV - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

BOM PRINCÍPIO, 20 DE MAIO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:AFF3A609

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PRD - 69/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: SIGEO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 43.345.967/0001-18

OBJETO: ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE UM TRECHO DA RUA JOÃO CLÁUDIO CHASSOT, RUA DAS FIGUEIRAS E RUA JOSÉ RECH
VALOR: R$ 28.808,00
VIGÊNCIA: 30 DIAS A CONTAR DE 23/05/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: LEI 8.666/93, ARTIGO 24, I

BOM PRINCÍPIO, 20 DE MAIO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:F9418950

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 32, DE 20/05/2022

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição**, a contar de 20/05/2022, ao servidor **JOSÉ CARLOS DRESCH**, matrícula 4188, cargo de Motorista, nível 01, classe B, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 20 de Maio de 2022.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:8E1E15E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 038/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação da Palestrante Maria Regina dos Passos Pereira para o 32º Seminário Municipal de Educação.
FORNECEDOR: MARIA REGINA DOS PASSOS PEREIRA, CNPJ 24.294.628/0001-05.
VALOR TOTAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 19 de Maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DCBE034B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 056/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisição de medicamentos em caráter de urgência para consumo nos serviços de saúde.
FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91
VALOR: R$ 8.769,00 (oito mil setecentos e sessenta e nove reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 19 de Maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6D7D8B7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO.

Processo Seletivo Simplificado nº 010/2022
Extrato do Edital nº 001/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido na Lei Municipal Nº 2.152/2001, de 08.05.2001, na Lei Municipal Nº 3.293/2008, de 04.11.2008, e na Lei Federal Nº 11.788/2008, de 25.09.2008, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas inscrições para participação no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** que objetiva a seleção de interessados com Nível Médio Modalidade Magistério ou Nível Superior de Escolaridade, ambos em andamento, para Cadastro Reserva de Estagiários, objetivando o preenchimento de vagas que surgirem para a realização de ESTÁGIO Remunerado através de Bolsa Auxílio junto ao Serviço Público Municipal, tudo conforme segue:

I - OBJETIVO
O Estágio Remunerado através de Bolsa Auxílio a que se refere este Edital tem por objetivo o desenvolvimento do educando, a complementação do respectivo Ensino formal, e, a sua preparação para o trabalho, através do contato com as demandas reais e rotineiras existentes nas repartições da Administração Pública Municipal e/ou de outros órgãos públicos estabelecidos no Município de Campo Bom/RS, em que haja atividades de interesse da Administração Municipal, que possam proporcionar aos estagiários experiência prática, preferentemente na linha de formação específica dos cursos que frequentam.

II – HABILITADOS A PARTICIPAR
Para a realização de Estágio Remunerado através de Bolsa Auxílio no Serviço Público Municipal o estudante deverá:
a) ser brasileiro;
b) resultar selecionado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de que trata este Edital, mediante o qual serão aferidas as respectivas habilitações e habilidades.
c) comprovar frequência escolar mínima igual a 75% (setenta e cinco por cento) do total exigido a cada semestre ou ano, conforme o caso, na data da firmatura do Termo de Compromisso de Estágio;
d) ser aluno de Curso de Nível Médio (Ensino Médio na modalidade Normal – Magistério) ou de um dos Cursos de Nível Superior adiante relacionados, em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, conveniada com o Município de Campo Bom/RS e ter preenchido os requisitos necessários para realização de estágio, conforme critérios da Instituição de Ensino.

III – DAS INSCRIÇÕES
As inscrições serão gratuitas
Período de Inscrição: de 23/05/2022 a 31/05/2022.
Horário para entrega de documentação na SMEC: de segunda à quinta-feira das 13h às 18h e na sexta-feira das 8h às 13h.
Edital estará disponível dia 23-05-2022 no site: www.campobom.rs.gov.br.

e) Instituições Conveniadas:
Curso Superior – UNIVERSIDADE FEEVALE, FACULDADES FACCAT, UNIVERSIDADE UNISINOS, INSTITUTO SUPERIOR DE MÚSICA DE SÃO LEOPOLDO - EST, INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO IVOTI - ISEI, INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE NOVO HAMBURGO – IENH, UNINTER EDUCACIONAL, ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM, ASSESSORIA EDUCACIONAL E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DE CAMPO BOM LTDA – UNIASSELVI – PÓLO DE CAMPO BOM, INSTITUTO DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE VOTUPORANGA, IERGS EDUCACIONAL DE NOVO HAMBURGO LTDA – UNIASSELVI – PÓLO DE NOVO HAMBURGO, SER EDUCACIONAL S/A - UNINASSAU EAD – Filial, CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST – UNIFACVEST, SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA – FAEL, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE CAXIAS DO SUL – UCS e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LATINO AMERICANA – UCA.
Cursos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	
CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR	**CURSO DE NÍVEL MÉDIO**
Artes Visuais - Licenciatura	Curso Normal – Modalidade Magistério
Educação Física – Licenciatura	
Ciências Biológicas - Licenciatura	
Geografia - Licenciatura	
História - Licenciatura	
Letras - Licenciatura	
Matemática – Licenciatura	
Música - Licenciatura	
Pedagogia - Licenciatura	
Nutrição - Bacharelado	
Psicologia - Bacharelado	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR
Administração - Bacharelado
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado
Biologia - Bacharelado
Ciências Contábeis - Bacharelado
Ciência da Computação
Direito - Bacharelado
Educação Física - Bacharelado
Engenharia Civil - Bacharelado
Engenharia da Computação
Gestão de TI
Jornalismo
Publicidade e Propaganda
Recursos Humanos
Relações Públicas
Segurança da Informação
Serviço Social
Sistemas de Informação
Veterinária

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2E12CF96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PATROCÍNIOS 001/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que a partir das 13h30min do dia 23 de maio de 2022 até o dia 22 de junho de 2022, estará aberto o Chamamento Público para Seleção de Projetos Para Patrocínios. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 20 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:42F7D1B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.605, DE 18 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, e o Decreto nº 4.096, de 10.08.2005, e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor **MATEUS ANTONIO RESCHKE** como Pregoeiro do Município, para a realização de procedimentos licitatórios, objetivando a aquisição de bens e serviços, mediante modalidade Pregão, na forma Presencial e/ou Eletrônico, por tempo indeterminado, sendo possível a revogação, a qualquer momento, pela autoridade competente.
II – Designar as servidoras **RAQUEL NUNES LEAL** e **MICHELE TAIS BECKER** como membros da Equipe de Apoio.
III – Fica revogada a Portaria nº 52.978, de 20/01/2021.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:59C65508

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.604, DE 18 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, e o Decreto nº 4.096, de 10.08.2005, e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor **LUCAS MARQUES DE SOUZA** como Pregoeiro do Município, para a realização de procedimentos licitatórios, objetivando a aquisição de bens e serviços, mediante modalidade Pregão, na forma Presencial e/ou Eletrônico, por tempo indeterminado, sendo possível a revogação, a qualquer momento, pela autoridade competente.
II – Designar as servidoras **NEIVA GORETI DAMBROS** e **MICHELE TAIS BECKER** como membros da Equipe de Apoio.
III – Fica revogada a Portaria nº 53.208, de 25/02/2021.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2818D702

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.608, DE 18 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM**,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **ANA APARECIDA HAUBERT**, matrícula 3048, titular do cargo de Atendente Geral, o Abono de Permanência no Serviço, a partir de 1º de junho de 2022, nos termos dos Parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.855/2005, de 16 de novembro de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B323D55F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.607, DE 18 DE MAIO DE 2022.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado sob nº 640, no IPASEM/CB e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional da servidora **ANA APARECIDA HAUBERT,** matrícula 3048**,** o seguinte tempo de serviço/contribuição: **2.238 (dois mil, duzentos e trinta e oito) dias** de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

REICHERT COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 13/10/1986 a 25/10/1990
MUNICÍPIO DE CAMPO BOM 26/10/1990 a 30/11/1992

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0A880BC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.603 DE 18 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **JANINHA ANTONIO** para o Cargo em Comissão de Chefe de Seção Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 18 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D99D5BC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.568, DE 16 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO ESPECIAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 5.292, de 26 de abril de 2022, que alterou a Lei Municipal nº 3.597/2010, de 27 de julho de 2010;

R E S O L V E:

I – Conceder ao motorista **CARLOS MANOEL ESCOBAR DE ARAÚJO**, matrícula nº 12680, **designado para conduzir, em veículos de passeio, integrantes da Administração Municipal para a Capital do Estado, ou, para conduzir veículos de transporte coletivo, para qualquer local, dentro ou fora do território municipal**, Adicional de Dedicação Especial, a partir de 09 de maio de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 09 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7365BB14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.609, DE 18 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SUBSTITUTA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **THAIS NEVES BRAUN FORTUNATO**, matrícula nº 12588, para substituir a Chefe de Seção de Desligamentos, Afastamentos e Aposentadorias, MARTA ROSANA PEREIRA, matrícula nº 10730, no período de 23 de maio de 2022 a 06 de junho de 2022, em virtude do gozo de férias da titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:807EDE37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.602, DE 18 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O COMITÊ INTERMUNICIPAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (PAB) DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores abaixo discriminados, lotados nas Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Cultura e Desenvolvimento Social e Habitação, para comporem o Comitê Intermunicipal do Programa Auxílio Brasil (PAB) de Campo Bom, a partir de 18 de maio de 2022.

- ANDRÉIA BACCIN GUARIZE
- EVELIN GLIENKE NOBRE
- LUCIANE BEATRIZ TAUFER
- MONICA HESS SPANIOL
- TIAGO JESUS DA SILVEIRA
- FABIANA MEWIUS MARQUES
- ADRIANA LUFT DE SOUZA

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1FE772BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.601, DE 18 DE MAIO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 48.770, DE 16 DE ABRIL DE 2019, QUE DESIGNOU MEMBROS PARA COMPOREM O COMITÊ INTERSETORIAL DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Revogar, a partir de 18 de maio de 2022, a Portaria nº 48.770, de 16 de abril de 2019, que designou servidores para comporem o Comitê Intersetorial do Programa Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.
II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A4F2CE1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.621, DE 19 DE MAIO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I- Alterar a Classe da servidora **MARA NILZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2903, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe E para Classe F, a partir de 1º de maio de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:35B4B623

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**09h30min do dia 02 de junho de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços para aquisição de material de higiene e limpeza**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 20 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:008F87D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA JULGAMENTO PP 12/2022

Às 09:00 horas do dia 19/05/2022, na dependência da sala de licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº 247/2022, para proceder ao recebimento, à abertura e ao julgamento das propostas e documentação, da licitação que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA. Aberta a sessão pela Pregoeira, iniciou-se com o credenciamento para qualificação dos interessados. A empresa JOSEANE TAMARA SPIES ME (COPEMAGRI) pretendeu efetuar credenciamento, contudo não cumpriu com o disposto pelo item 03 do edital. Por não poder efetuar lances, a empresa decidiu abdicar das etapas seguintes. O representante levou consigo toda a documentação que juntaria ao certame, fato presenciado pela Comissão. NOME DO FORNECEDOR CNPJ REPRESENTANTE FRANCIS RICARDO ATUATTI EIRELI 32.673.666/0001-63 VALDIR JOSE RAMBO Em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. De acordo com os critérios de julgamento estabelecido no Edital de licitação, foram consideradas vencedoras pela comissão, as empresas com menor preço, conforme histórico de lances. item qnt un descrição preço 1 1 UN Colhedora de Forragens, com plataforma de área total com 1,20 metros de largura de trabalho, com 12 facas. Potência na TDP 65 a 95cv, 4 rolos recolhedores. Transmissão caixa e cardã, totalmente hidráulica. R$ 62.000,00 A Comissão de Licitação recomendou que o item fosse adjudicado à referida empresa. A Pregoeira proporcionou à licitante a oportunidade para manifestar a intenção de interpor recursos, tendo esclarecido que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte do licitante. Nenhuma empresa se manifestou referente recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavriou a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei, por todos os membros da comissão, bem como dos demais.

Comissão de Licitação

EDUARDA MARIS DE LIMA HECK

JAIME KAUFFMANN

PAULA LUIZA WUADEN

Empresas Participantes Representante

FRANCIS RICARDO ATUATTI EIRELI

Cândido Godói, 19 de maio de 2022.

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:8F79FDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA PP 12/2022

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 12/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 247 de 13/04/22, sobre o Processo de Licitação nº 12/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado. FORNECEDOR ITEM DESCRIÇÃO VALOR MARCA FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI 1 Colhedora de Forragens, com plataforma de área total com 1,20 metros de largura de trabalho, com 12 62.000,00 JF C-120 DATEC PACA 1,20m

Cândido Godói/RS, 20/05/22.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito
Sec. Finanças

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:1F253083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº01/2022– MÉDICO ESF EXTRATO DO EDITAL Nº 06 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº01/2022– MÉDICO ESF
EXTRATO DO EDITAL Nº 06 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos e HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo nº01/2022 para contratação, em caráter temporário e formação de cadastro reserva (CR), de servidores para o cargo de **MÉDICO ESF.** O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 23 de Maio de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito do Município de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:872CA462

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 61/2022

Inexigibilidade 06/2022
Objeto: Serviço de publicidade institucional
Beneficiado (a): Fundação Educativa Nordeste
Valor: R$ 27.780,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:97BFA705

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 62/2022

Dispensa 38/2022
Objeto: Aquisição de 4 bicicletas para sorteio na nota fiscal premiada
Beneficiado (a): Lojas Becker Ltda
Valor: R$ 4.756,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:4B7B4538

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PROCESSO LICITATÓRIO 63/2022

Dispensa 39/2022
Objeto: Mão de obra para reforma das arquibancadas do Ginásio Poliesportivo Clelio Francisco Ramos
Beneficiado (a): Antonio Alves da Silva
Valor: R$ 8.200,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:7B0AD160

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022 – EDITAL Nº 273/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para tratamento de CHORUME para o Aterro Sanitário. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 14h do dia 06.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 20 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:967CD591

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022 – EDITAL Nº 274/2022

O Município de Capão da Canoa torna público que das 14h00min do dia 23.05.2022 ao dia 29.12.2022 às 14h00min estará recebendo a documentação para a Credenciamento de estabelecimentos para serviço de hotelaria de animais. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas na Secretaria de Administração, na Av. Paraguassú, nº 1881, ou no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 20 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:020E7303

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022 – EDITAL Nº 276/2022

OBJETO: Registro de Preços para manutenção e assistência técnica de usina de asfalto quente. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 16h do dia 06.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 20 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:F0582CD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 36/2022
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: Pedro Ivanir Magro e Cia Ltda –ME, CNPJ n° 92.505.494/0001-84.
Objeto: contratação empresa para manutenções dos poços artesianos da Linha Perondi e na Linha das Pedras Alta, no interior do Município.
Valor total estimado: R$ 22.165,00 (vinte e dois mil cento e sessenta e cinco reais).
Fundamento legal: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária:
07.03.17.511.704.2076.3.4.4.90.5100 (286) – Obras e Instalações.
Data: 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:4B9E051B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa de licitação nº 37/2022
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: Brenda Maria Ribeiro Paes, CNPJ nº 30.342.560/0001-95.
Objeto: contratação empresa para prestação de serviços de musicalização junto a Banda Marcial de Charrua.
Valor total estimado: R$ 5.961,60 (cinco mil novecentos e sessenta e um reais com sessenta centavos).
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária:
05.02.13.392.506.2057.1.3.3.3.9.0.3900(133) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data: 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:CB215AC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 38/2022
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: Cesar Augusto Freitas, CNPJ nº 15.316.780/0001-50.
Objeto: contratação empresa para prestação de serviços de aulas de danças tradicionalistas para crianças e jovens do município.
Valor total estimado: R$ 15.296,00 (quinze mil duzentos e noventa e seis reais).
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária:
05.02.13.392.0506.2010.1.3.3.3.9.0.3900(115) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Data: 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:050BDB2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001-2022

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que encontra-se aberto o processo de **SELEÇÃO PÚBLICA nº 001/2022,** para a **PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**. Data de abertura será no dia **13 de junho de 2022 às 09h00min**. Edital encontra-se disponível no site http://www.coronelbarros.rs.gov.br

Coronel Barros, em 20 de maio de 2022.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:00B19420

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 020/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 020/2022

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, Estado do Rio Grande Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas abaixo para entrar em contato com o Departamento De Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh, ou pelo telefone (55)-3557-1155. A fim de assumir contrato temporário, conforme lei n. 4811/2022. O não comparecimento no prazo de dez dias a contar desta data será entendido que a candidata desistiu do contrato. **GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.**

Nome	Cargo	Colocação
MAIARA DE OLIVEIRA LIMBERGER	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	4º
HELLEN FERNANDA ASSUNÇÃO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	5º

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:BDF08760

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 020/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 020/2022

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, Estado do Rio Grande Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas abaixo para entrar em contato com o Departamento De Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh, ou pelo telefone (55)-3557-1155. A fim de assumir contrato temporário, conforme lei n. 4811/2022. O não comparecimento no prazo de dez dias a contar desta data será entendido que a candidata desistiu do contrato. **GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.**

Nome	Cargo	Colocação
MAIARA DE OLIVEIRA LIMBERGER	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	4º
HELLEN FERNANDA ASSUNÇÃO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	5º

.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:43950630

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 55/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 55, de 11 de maio de 2022

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR"

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III, alínea A e inciso IV da Lei 4784/2021, de 28/12/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar, até o limite de R$ 8.892,49 (oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2299 - Especialidades Odontológicas
33390320000000000000.719 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
R$ 8.892,49
Total..... R$ 8.892,49
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado:
Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores da Fonte de Recursos 41110000
R$ 5.958,14

Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos 41110000 R$ 2.934,35
Total..... R$ 8.892,49
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:4489D4F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 224/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 224/2022, de 20 de maio de 2022.

Desconto de dias não trabalhados por falta injustificada.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 68, item I, da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Descontar dias nãos trabalhados da servidora abaixo, por falta injustificada ao serviço conforme segue:

Nome:	Cargo:	Faltas
Larissa Mulbaier Padilha	Atendente de Creche	01 dia

Art. 2º - A servidora perderá a remuneração do dia de falta ao serviço, bem como os dias de repouso da respectiva semana.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:9965AFD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de implantação de rede de água na Comunidade de Nossa Senhora do Caravaggio em Cotiporã/RS, de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e projetos**.** Os recursos são decorrentes, parte da Proposta nº 055728/2019, Convênio nº 895449/2019 e Convênio Funasa nº 1072/19 e parte do orçamento próprio do Município.As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não estiverem cadastradas junto ao Município deverão até o dia 03 de junho de 2022 das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, cadastrar-se, mediante a entrega de documentos conforme Edital e efetuar a visita ao local da obra. Visitas de 31/05/2022 à 03/06/2022, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min. Entrega dos envelopes e sessão da licitação no dia **09 de junho de 2022, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 /3446 2835 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na página da Prefeitura na internet, no endereço: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 23 de maio de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D166F49F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

H O M O L O G A Ç Ã O

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Protocolo Administrativo nº 299/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE ESPORTIVA COM VESTIÁRIOS JUNTO AO PARQUE LEONEL ANTÔNIO PALUDO, LOCALIZADO NA RUA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 200, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA DE ORÇAMENTO E PROJETOS. OS RECURSOS SÃO DECORRENTES, PARTE DO PROJETO RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, PROCESSO Nº 22/2900-0000137-4, POR INTERMÉDIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER, CONVÊNIO Nº 2022/124 E PARTE DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO.**

Em ata datada de 11/05/2022, a Comissão de Licitações procedera a realização da sessão referente a Tomada de Preços de nº 004/2022, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes a seguir, no item e valores conforme segue:

ALDORI CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ nº 06.887.367/0001-55		
ITEM	**DESCRIÇÃO- Construção de Sede Esportiva com Vestiários**	**VALOR - R$**
1	Valor dos Materiais	339.431,25
	Valor dos Serviços (mão de obra)	110.658,32
	Valor Total Global - R$	**450.089,57**

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser executados no prazo de até 05 (cinco) meses, após a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo Município. Os pagamentos serão efetuados de acordo com os laudos de vistoria e medição efetuados pelo Setor de Engenharia do Município, de acordo com o cronograma físico financeiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 23 dias do mês de maio de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeita De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B1FB5026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO

Concedente: Município de Coxilha
Convenente: Centro Cultural e de Assistência Social Ilso José Webber
Objeto: Repasse de recursos financeiros, a título de subvenção social, para a execução da proposta "Aprendendo para Crescer", apresentada pela entidade e aprovada pelo COMDICA/FUMDICA.
Valor: R$ 244.689,43
Vigência: 01/05/2023
Data de Início: 01/05/2022
Assinam: Pelo Município de Coxilha: João Eduardo Oliveira Manica, Pela Convenente: Eni Webber

Publicado por:
Adriana Silva
Código Identificador:E0B962EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 58/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 58/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: SUPERMERCADO SCOTTÁ LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR
VALOR: R$ 35.090,00 (TRINTA E CINCO MIL, NOVENTA REAIS)
INICIO: 20/05/2022 **VIGÊNCIA:** 31/12/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** RUBENS ROGÉRIO SCOTTA

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:F69A1A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 59/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 59/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: CENTRO CULTURAL E DE ASSISTÊNCIA ILSO JOSÉ WEBBER
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR
VALOR: R$ 12.415,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS).
INICIO: 20/05/2022 **VIGÊNCIA:** 31/12/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** ENI WEBBER

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:286B205D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2022
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 06 DE JUNHO DE 2022, ÀS 09 HORAS.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS, SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS QUANDO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS EM GERAIS.
INFORMAÇÕES: FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: LICITA@PMCOXILHA.RS.GOV.BR SITE: WWW.PMCOXILHA.RS.GOV.BR

COXILHA/RS, 20 DE MAIO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:CF7E56D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022

Contrato Nº 101/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: CRISTO REY RESIDENCIAL TERAPEUTICO LTDA. - ME
Valor: R$ 32.724,00
Vigência: Início 20/05/22 Término: 12/09/22
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 1833/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ABRIGAMENTO DE VILSON ECKERT. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

_____

Crissiumal, 20 de maio de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:44D76C25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO PROGRAMA PAVIMENTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº. 044/2022 e sanciona e promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar CONVÊNIO com o Estado do Rio Grande do Sul, no Programa Pavimenta Etapa 2. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de maio de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:6FECFE6F

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 1535- 01/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 045/2022 e sanciona e promulga a seguinte LEI: Art. 1° Fica alterada a redação do caput e inciso I do artigo 2º da Lei nº. 1535- 01/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2° Ficam estipulados os valores constantes abaixo, para os diversos serviços a serem realizados em veículos e máquinas de propriedade do Município de Cruzeiro do Sul, sendo que os valores serão atualizados anualmente utilizando-se o índice oficial de inflação, através de Decreto do Poder Executivos, em caso de prorrogação dos contratos: I – Prestação de serviços, por hora trabalhada, por profissional especializado: a)R$ 74,70 (setenta e quatro reais e setenta centavos) por hora trabalhada em mecânica de veículos leves; b)R$ 80,92 (oitenta reais e noventa e dois centavos) por hora trabalhada em mecânica utilitários e micro-ônibus; c)R$ 87,14 (oitenta e sete reais e catorze centavos) por hora trabalhada em mecânica de caminhões e ônibus; d)R$ 99,59 (noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos) por hora trabalhada em mecânica de máquinas; e)R$ 62,25(sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) por hora trabalhada em serviços de tornearia; f)R$ 56,02 (cinquenta e seis reais e dois centavos) por hora trabalhada em serviços elétricos em veículos da frota municipal; g)R$ 74,70 (setenta e quatro reais e setenta centavos) por hora trabalhada em serviços de ar condicionado em veículos da frota municipal. Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 1535/2017 permanecem inalterados. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de maio de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:210B3A42

GABINETE DO PREFEITO
ADOTA A IN RFB Nº 1.234/2012 PARA FINS DE IRRF NAS CONTRATAÇÕES DE BENS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 158, inciso I, da Constituição da República, que atribui aos Municípios a titularidade do produto de arrecadação do imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem; CONSIDERANDO a tese fixada no Tema nº 1130 da Repercussão Geral que deu interpretação conforme à Constituição Federal no artigo 64 da Lei Federal nº 9.430/1996 para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012; CONSIDERANDO que o Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência mensal, o que exige a imediata adequação dos procedimentos para fins de aplicação do novo regramento aos contratos em curso com vistas a assegurar o cumprimento do disposto no artigo 11 da LRF (LC nº 101/2000), DECRETA: Art. 1° Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o artigo 158, inciso I da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas, deverá observar o disposto no artigo 64 da Lei Federal nº 9.430/1996 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012. Art. 2°. Todos os contratados, quando do faturamento dos bens e serviços prestados, deverão observar o disposto na IN RFB nº 1.234/2012, a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1.º deste Decreto. Art. 3º Os documentos fiscais emitidos sem a devida retenção que trata o Decreto, terão inicialmente retido o imposto e comunicado o fato ao fornecedor para adequar-se ao processo e emitir os próximos documentos de acordo com a legislação. Na hipótese de impossibilidade de renteção ficará o Município autorizado a gerar uma guia para ser efetuado o recolhimento.Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de maio de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:BC877B4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207/2022

OBS: Esta portaria foi publicada no dia 20/05/2022, porém com um erro na data de inicio da vigência (19 de maio de 2022), sendo assim esta sendo publicada novamente com as devidas correções (a data correta do inicio da vigência é 20 de maio de 2022).

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

Art. 1º – Fica designado o servidor **HELIO LAMPERT**, CPF nº 500.546.510.34, como membro titular e Presidente da Comissão de Licitações, pelo prazo de 01 (um) ano.

Parágrafo Único: Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão de Licitações, a Presidência será exercida por outro membro titular, observando a ordem estabelecida no art 2º.

Art. 2º – Ficam designados os servidores **MARLOM AUGUSTO GEROLDIN,** CPF nº 610.896.050-72 e **MARCOS CESAR STEINKE,** CPF nº 589.614.290-00, como primeiro membro titular da Comissão de Licitações e como segundo Membro Titular da Comissão de Licitações, respectivamente pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 3º – Ficam designados os servidores **RODRIGO VENDRUSCULO,** CPF nº 013.567.230-98 e **JOEL MULBEIER**, CPF nº 010.695.880-16, como suplentes dos membros da Comissão de Licitações, pelo prazo de 01 (um) ano.

Parágrafo Único: Em caso de ausência ou impedimento de Membro Titular da Comissão de Licitações, a sua substituição por suplente observará preferencialmente a ordem estabelecida no *caput.*

Art. 4º – Em todo processo licitatório será juntada cópia desta Portaria.

Art. 5º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 18 DE MAIO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 18/05/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:1C01EEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208/2022

OBS: Esta portaria foi publicada no dia 20/05/2022, porém com um erro na data de inicio da vigência (19 de maio de 2022), sendo assim esta sendo publicada novamente com as devidas correções (a data correta do inicio da vigência é 20 de maio de 2022).

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 024/2020, de 22 de maio de 2020, determina:

Art. 1º – Fica designado o servidor **CELSO BUSATTO,** CPF nº 355.961.200-49, como pregoeiro do Município de Derrubadas, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º – Fica designado o servidor, **RAFAEL BORTH DA SILVEIRA**, CPF nº 016.925.100-45, para atuar como primeiro suplente de pregoeiro.

Art. 3º – Fica designado o servidor **JONATAN CLEBER GALL**, CPF nº 019.938.370-78, para atuar como segundo suplente de pregoeiro.

Art. 4º – Ficam designados os servidores **ESEQUIEL OSÉIAS HERMANN,** CPF nº 010.137.810-66 e **RODRIGO BENSO BRUTTI,** CPF nº 020.479.090-58, para integrarem a equipe de apoio do pregoeiro do Município, como membros titulares, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 5º – Ficam designados os servidores **MATEUS ANDRE GEROLDINI,** CPF nº 042.538.370-93 e **SUZETE JULIANA DIDONET**, CPF nº 904.914.590-68, para integrarem a equipe de apoio do pregoeiro do Município, como membros suplentes, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 6º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2022, revogando-se a Portaria nº 195/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 18 DE MAIO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 18/05/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:F18803C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2021

Quarto Termo Aditivo. Contrato nº 099/2021. Tomada de Preços nº 03/2021. Contratado: Konan Instalações Elétricas Ltda. CNPJ nº 10.744.184/0001-58. Objeto: Fica ajustada entre as partes a supressão do valor ao Contrato supracitado conforme Justificativa Técnica e Planilha Orçamentária anexa. Valor: R$ 5.960,21 (cinco mil novecentos e sessenta reais e vinte e um centavos). Assinatura do Termo Aditivo: 19/05/2022.

Derrubadas/RS, 19 de Maio de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:76984821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2021

Quinto Termo Aditivo. Contrato nº 099/2021. Tomada de Preços nº 03/2021. Contratado: Konan Instalações Elétricas Ltda. CNPJ nº 10.744.184/0001-58. Objeto: Fica ajustado entre as partes o acréscimo no valor do Contrato supracitado, devido alterações e inclusão de itens conforme Justificativa Técnica e Planilha Orçamentária anexa. Valor: R$ 5.665,20 (cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Assinatura do Termo Aditivo: 19/05/2022.

Derrubadas/RS, 19 de Maio de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:24E69361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022

Contrato nº 045/2022. Pregão Eletrônico nº 13/2022. Contratado: Casa Do Pica-Pau Máquinas Agrícolas Ltda. CNPJ n° 04.742.267/0001-05. Objeto: Fornecimento de equipamentos agrícolas (distribuidor de calcário úmido e seco e cama de aviário). Valor: R$ R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Vigência: 20/05/2022 à 18/08/2022. Assinatura do Contrato: 20/05/2022.

Derrubadas/RS, 20 de Maio de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:4E4F27B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022

Contrato nº 046/2022. Pregão Eletrônico nº 13/2022. Contratado: TDF Negócios Agropecuários Eireli. CNPJ n° 41.389.018/0001-04. Objeto: Fornecimento de equipamentos agrícolas (carreta agrícola). Valor: R$

R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Vigência: 20/05/2022 à 18/08/2022. Assinatura do Contrato: 20/05/2022.

Derrubadas/RS, 20 de Maio de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:488DC4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0/2022

O Município de Derrubadas/RS torna público, que adjudicou e homologou a licitação modalidade Concorrência Pública nº 01/2022. Objeto: Concessão de Direito Real de Uso, a título não oneroso, dos móveis e imóveis públicos, destinados exclusivamente à produção de alimentos embutidos em escala industrial. Licitante Vencedora: KS Embutidos LTDA. CNPJ 14.294.385/0001-51.

Derrubadas/RS, 20 de maio de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:16987316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2022

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E ao servidor municipal, **RODRIGO VENDRUSCULO,** Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, licença para acompanhamento de tratamento de saúde da filha, **ANTONELLA VENDRUSCULO,** no período de 09 de maio a 22 de maio de 2022, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE MAIO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 18/05/2022

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:16A45447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022

Contrato nº 042/2022. Dispensa de Licitação nº 016/2022. Contratado: Sidnei Rogerio Sroczynski 64772764020. CNPJ n° 27.232.303/0001-96. Objeto: Aquisição de estojos porta medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Valor: R$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais). Vigência: 18/05/2022 à 17/07/2022. Assinatura do Contrato: 18/05/2022.

Derrubadas/RS, 18 de Maio de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:F497374C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 06.294.126/0001-00 – Contrato Administrativo nº 176/2022 – Pregão Eletrônico nº 016/2022 – Aquisição de medicamentos e materiais não adquiridos em pregões anteriores – Valor R$ 4.129,00 – Assinatura: 16/05/2022.

- CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA – CNPJ nº 03.145.493/0001-46 – Contrato Administrativo nº 173/2022 – Tomada de Preços nº 004/2022 – Contratação de pessoa jurídica para empreitada global de demolição, reforma e ampliação para estruturação da capela mortuária, rádio comunitária e depósito – Valor R$ 420.749,65 – Assinatura: 19/05/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:15060C64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 06/2022 - DIVULGAÇÃO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2022

O Município de Eldorado do Sul, representado pelo seu Prefeito ERNANI DE FREITAS GONÇALVES, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Edital a DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS do Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2022, e abre prazo para recursos.

Eldorado do Sul, 23 de maio de 2022.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração e Patrimônio

Publicado por:
Susana Trapp Gampe Vaz
Código Identificador:16280EF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 165/2022

PROCESSO Nº 178/2022

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 165/2022

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa **SB TRANSP E TURISMO LTDA** (CNPJ 41.820.626/0001-21), para serviços de **TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES**. Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Encruzilhada do Sul, 20-05-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:3A94EEA8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 05/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 422/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

Comunicamos abertura de licitação, Tomada de Preços, visando contratação de empresa especializada para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS** e **IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO** no **ESTÁDIO MUNICIPAL DR GOMERCINDO FONTOURA CAMPOS**. Prazo para apresentação de propostas e documentos: **08-06-2022** às **09 horas**. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 20-05-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:4068DBA2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 06/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 423/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

Comunicamos abertura de licitação, Tomada de Preços, visando contratação de empresa especializada para **ILUMINAÇÃO** do **ESTÁDIO MUNICIPAL DR GOMERCINDO FONTOURA CAMPOS**. Prazo para apresentação de propostas e documentos: **09-06-2022** às **09 horas**. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 20-05-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:EF3BD0B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 29/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 440/2022
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 29/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Presencial, Registro de Preços, **EXCLUSIVA PARA ME / EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, **EXCETO PARA ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA**, visando aquisição de **MADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DE PONTES**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**. Prazo para apresentação de propostas e documentos: **03-06-2022** às **09 horas**. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 20-05-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:DFEBF66A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 387/2022

PROCESSO Nº 428/2022
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 387/2022

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa **RITA TERESINHA SOARES DA SILVA (CNPJ 00.962.409.0001-99)**, visando fornecimento emergencial de **CESTAS BÁSICAS**. Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Encruzilhada do Sul, 20-05-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:97CAE98B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DO PODER EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO Nº 5.456, DE 19 DE MAIO DE 2022. - Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, uma área de 621,00m², registrada pela Matrícula n.º 27.937 no Município de Erechim-RS, da propriedade de Carmen Neiva Trembulak Gajosz.

Erechim/RS, 20 de maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juciane Eduarda Federle
Código Identificador:B89EB7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DO PODER EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO Nº 5.457, DE 20 DE MAIO DE 2022. - Altera o Decreto n.º 5.031/2020 que Aprova a Resolução n.º 001/2020 do Comitê Municipal de Simplificação e Desburocratização de Licenciamento e Legalização de Empresas e Negócios da Redesimples, que Regulamenta o Art. 1.º, §3.º da Lei Municipal n.º 6.712, de 14 de Julho de 2020, e classifica o grau de risco das atividades econômicas para fins de dispensa de atos públicos de licenciamento.

Erechim/RS, 20 de maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:26B15BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O SEGUINTE CONTRATO:
CONTRATO: 252/2022; TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob n.º 00.472.805/0001-38; CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022; Fornecimento de material e mão de obra para pavimentação sobre chão de terra na Avenida Tiradentes, conforme convênio FPE Nº 2021/4257 firmado com Estado do RS, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com recursos do Convênio FPE nº 2021/4257; Valor: R$ 2.571.126,16.

Erechim/RS, 20 de maio de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS -
Prefeito

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:29773FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 11/2022. Objeto: Recapeamento asfáltico em CBUQ na rua Henrique Dias, com recurso federal contrato de repasse 1080773/2021, convênio 922892/2021 e contrapartida do município, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo. Recebimento e abertura: **08/06/2022 às 13:30 horas**. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 20 de maio de 2022.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal Adjunta De Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:949BB7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 54/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na organização e realização da Olimpíada Municipal Estudantil – Edição 2022 - e JERGS 2022 Fase Municipal. O trabalho deverá ser desenvolvido a partir dos apontamentos das secretarias Municipais de Educação e de Cultura e Esporte nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano, com recursos próprios e recursos Salário Educação União. Recebimento e abertura: **06/06/2022 às 13:30 horas**. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 20 de Maio de 2022.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal Adjunta De Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:A2B3C60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 53/2022. Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas e infantis, através do Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Educação, com recursos próprios e MDE. Recebimento e abertura: **07/06/2022 às 13:30 horas**. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 20 De Maio de 2022.
ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal Adjunta de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:B3EA2542

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROGRAMA HABITACIONAL

EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROGRAMA HABITACIONAL

Mario Rogerio Rossi, Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação, torna público que os munícipes, citados abaixo, foram sorteados no programa habitacional social como suplentes, realizado no dia 20 de maio 2021, e o setor da habitação não logrou êxito no contato através dos dados informados na ficha de inscrição, para retirada da documentação do lote. Neste sentido, os mesmos terão 3 dias uteis, a partir desta publicação, para comparecer ao Setor de Habitação da Prefeitura Municipal de Erechim, para retirada desta documentação. No caso da não retirada dos documentos, serão automaticamente excluídos deste programa, e será realizado o chamamento dos respectivos suplentes.
São eles:

ALESSANDRO FLORES DOS SANTOS – CPF:032714640-06 – INSCRIÇÃO: 874

ANDERSON CARLOS SASSI – CPF: 028057410-05 – INSCRIÇÃO: 396

ESTER RIBEIRO BENKA – CPF:832934420-72 – INSCRIÇÃO: 236

FABIO DE OLIVEIRA – CPF: 018860120-16 – INSCRIÇÃO: 501

JESIEL MATEUS SOARES – CPF: 029458340-81 – INSCRIÇÃO: 883

JONAS JAIR MOREIRA – CPF: 032009010-80 – INSCRIÇÃO: 268

LUAN BIANCHI BOEIRA – CPF: 044186440-67 – INSCRIÇÃO: 809

MARCIO TRINDADE SILVEIRA – CPF: 001446800-09 – INSCRIÇÃO: 619

NEUSA MARIA DE MOURA OPENKOSKI – CPF: 666310840-91 – INSCRIÇÃO: 876

PATRICIA DA SILVA PERES – CPF: 99259184053 – INSCRIÇÃO: 709

ROSEMARI LURDES DEBONA – CPF:007085120-46 – INSCRIÇÃO: 916

VANTUIR MIGUEL RIGO – CPF: 810077790-04 – INSCRIÇÃO: 824

Erechim/RS, 20 de maio de 2022.

MARIO ROGERIO ROSSI
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social

Publicado por:
Suélen Maiara Tormen
Código Identificador:94822DDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 044/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na disponibilização de acesso a banco de dados por meio de fornecimento de software, que contenha informações atualizadas sobre preços praticados no mercado, valores de referência de Atas de Registro de Preços e demais processos de compras públicas, para subsidiar as atividades de contratações e aquisições pela FSPSCE.
CONTRATO Nº 50081/2022
CONTRATADA: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.
VALOR:R$ 9.635,00 (nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais) em parcela única anual.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 17 de Maio de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:3DD7DC99

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de material médico hospitalar.
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
VALOR: R$ 6.495,52 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) conforme Ordem de Compra nº 455/2022.
CONTRATADA:RS Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 06.294.126/0001-00
VALOR: R$ 11.130,00 (onze mil, cento e trinta reais) conforme Ordem de Compra nº 456/2022
DATA DA DISPENSA: 18 de Maio de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:393D2768

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS PE Nº 031/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
CONTRATO Nº 50082/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022
CONTRATADA: Exemplarmed Comércio Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 23.312.871/0001-46
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 15.613,00 (quinze mil, seiscentos e treze reais).
CONTRATO Nº 50083/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022
CONTRATADA: Medicamentos de AZ Ltda.
CNPJ: 09.676.256/0001-98
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 8.837,00 (oito mil, oitocentos e trinta e sete reais).
CONTRATO Nº 50084/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022
CONTRATADA: Santo Remédio Comércio Produtos Médico Hospitalares EIRELI
CNPJ: 28.643.008/0001-95
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.792,00 (hum mil, setecentos e noventa e dois reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 17 de Maio 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:F74D1DB4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 281/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para CONSTANTINO AGUI TEIXEIRA, Caldeireiro, matrícula n.º 0056, Celetista, 06º Avanço Trienal, referente ao período 10/11/2018 à 09/11/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 10 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:81981253

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 282/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para CRISTIANE ROLIM NOVAKOWSKI, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 2592, Celetista, 03º Avanço Trienal, referente ao período 20/08/2018 à 19/08/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 10 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:9F8147EC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 283/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para CRISTINE HARTMANN DA SILVA, Técnico Segurança do Trabalho, matrícula n.º 2038, Celetista, 04º Avanço Trienal, referente ao período 21/07/2017 à 15/01/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 10 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:96B93C20

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 284/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para DANIELA DOS SANTOS CARVALHO PEDROSO, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 2448, Celetista, 03º Avanço Trienal, referente ao período 15/02/2018 à 17/04/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 10 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:15244357

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 285/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para DAYANE MEDEIROS BOTEZEL REISS, Fisioterapeuta, matrícula n.º 2943, Celetista, 02º Avanço Trienal, referente ao período 16/03/2018 à 07/10/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 10 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:98FE7132

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 286/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para DILSA FABIOLA FIORAVANTE BENITES MEND, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 3178, Celetista, 01º Avanço Trienal, referente ao período 25/01/2018 à 24/01/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 10 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:10F6CFD5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 287/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para DON CARLOS ADAM AREND, Cozinheiro, matrícula n.º 1572, Celetista, 02º Avanço Trienal, referente ao período 30/09/2018 à 06/10/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 10 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:F4D56FEC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 288/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para EDUARDO BORDINHÃO, Técnico de Informática, matrícula n.º 1887, Celetista, 05º Avanço Trienal, referente ao período 19/09/2018 à 18/09/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 10 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:97C62F0F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 289/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para ELIANE DOMINGUES PORTO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1957, Celetista, 04º Avanço Trienal, referente ao período 10/01/2018 à 09/01/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 10 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:D229AA42

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 290/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para ELISANDRA RODRIGUES BARBOSA, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 2561, Celetista, 03º Avanço Trienal, referente ao período 09/07/2018 à 24/10/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 10 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:BD5D02A7

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 291/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para ELISEU FONTOURA DA SILVA, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 3184, Celetista, 01º Avanço Trienal, referente ao período 05/03/2018 à 04/03/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 10 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:7580C76B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 292/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para ELISIANE DE MEDEIROS, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 1876, Celetista, 05º Avanço Trienal, referente ao período 07/09/2018 à 06/09/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 10 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:C0CCE775

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 293/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para ELOCI MARINES CECONET, Enfermeiro, matrícula n.º 2466, Celetista, 03º Avanço Trienal, referente ao período 01/03/2018 à 28/02/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 10 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:609099BB

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 294/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para ELONI SIQUEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 0537, Celetista, 08º Avanço Trienal, referente ao período 03/01/2018 à 02/01/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 10 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:B0A2BC87

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 295/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para ERVANDIL RODRIGUES, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 2502, Celetista, 03º Avanço Trienal, referente ao período 02/04/2018 à 01/04/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 10 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:796B8858

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 296/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para EVANILDA TERESINHA DE ANDRADE SOARES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 0268, Celetista, 09º Avanço Trienal, referente ao período 06/07/2018 à 05/07/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 10 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:621D6F43

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 297/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para EVELISE FATTURI LUTKEMEYER, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 2630, Celetista, 02º Avanço Trienal, referente ao período 16/09/2018 à 10/12/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 10 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:5FFDBD0B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 298/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para FELIPE TEDESCHI LINDEMAYER, Fisioterapeuta, matrícula n.º 3187, Celetista, 01º Avanço Trienal, referente ao período 15/03/2018 à 14/03/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 10 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:A25C8005

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 299/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para FERNANDA BEATRIZ ABEL, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 2560, Celetista, 03º Avanço Trienal, referente ao período 09/07/2018 à 08/07/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 10 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:FD25D40C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 300/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para FERNANDA DE CARLI DE VARGAS BATTISTELLO, Enfermeira, matrícula n.º 1657, Celetista, 06º Avanço Trienal, referente ao período 12/07/2018 à 11/07/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 10 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:42C4288A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS PE Nº 016/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
CONTRATO Nº 50055/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022
CONTRATADA: Labotek Comércio e Distribuição Prod. Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.468.680/0001-72
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 224.110,00
CONTRATO Nº 50056/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022
CONTRATADA: Licimed Distribuidora Medicamentos Correlatos Prod. Méd. Hospitalares Ltda.
CNPJ: 04.071.245/0001-60
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 283.500,00
CONTRATO Nº 50057/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022
CONTRATADA: Medilar Importação Distribuição Produtos Médico Hospitalares S/A
CNPJ: 07.752.236/0001-23
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 213.092,66
CONTRATO Nº 50058/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022
CONTRATADA: RS Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 06.294.126/0001-00
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 155.380,40
CONTRATO Nº 50059/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022
CONTRATADA: Antibióticos do Brasil Ltda.
CNPJ: 05.439.635/0004-56
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 558.900,00
CONTRATO Nº 50060/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022
CONTRATADA: Werbran Distribuidora Medicamentos Ltda.
CNPJ: 04.372.020/0001-44
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 855,00

CONTRATO Nº 50061/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022
CONTRATADA: Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 15.068.089/0001-03
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 289.495,00
CONTRATO Nº 50062/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitlar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 54.509,62
CONTRATO Nº 50063/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022
CONTRATADA: Conquista Distribuidora Medicamentos Produtos Hospitalares EIRELI
CNPJ: 12.418.191/0001-95
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 42.000,00
CONTRATO Nº 50064/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022
CONTRATADA: Visão Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 21.783.698/0001-39
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 1.304,70
CONTRATO Nº 50065/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022
CONTRATADA: Flymed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 25.034.906/0001-58
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 25.034.906/0001-58
CONTRATO Nº 50066/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022
CONTRATADA: Ativa Médico Cirúrgica Ltda.
CNPJ: 09.182.725/0001-12
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 230.798,40
CONTRATO Nº 50067/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022
CONTRATADA: MDF Distribuidora Prod. Farmacêuticos Hospitalares EIRELI
CNPJ: 07.768.887/0001-01
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 496,00
CONTRATO Nº 50075/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022
CONTRATADA: Copermed Comercial Importadora Ltda.
CNPJ: 09.029.404/0001-82
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 993.750,00
Vigência: 12(doze) meses
Data da assinatura: 03 de Maio de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:29A3AC3C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.264 DE 09 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 09 de maio de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:23D374A7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS 04/2022 - Processo Nº 1022/2022
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento dos recursos interpostos: o parecer é pelo improvimento do recurso da Empresa C.F. Construções e Montagens LTDA e pelo não conhecimento do recurso da CSM Construtora Silveira Martins, nos termos da manifestação da CPL. O Env. 02 será aberto dia 24/05, às 13hs30min. O parecer circunstanciado encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:45B3603B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3650/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria n° 1981/2022), os fatos e as responsabilidades acerca de situações constantes no Memorando On-Line nº 2022029438, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F2680FA7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3651/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria n° 1981/2022), os fatos e as responsabilidades acerca de situações constantes no Memorando On-Line nº 2022025051, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3C919E2A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3652/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR o servidor Rafael Penteado Gaia, matrícula nº 6902, Diretor, como GESTOR DE CONTRATOS para gerenciar os contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a partir de 19/05/2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2B9BDCB0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3653/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ligiane Lazzaretti Weber, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41371, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/05/2022 a 17/05/2022, com remuneração,

com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6B5D4278

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3654/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Mauro Alberto Machado dos Santos, Servente, Estatutário, matrícula n° 5900, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3074/2022, no dia 16/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BDF4F9C4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3655/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela Leslie Dias, Psicopedagogo, Estatutário, matrícula nº 31525, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/05/2022 a 18/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AE22FDA5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3656/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Regina da Silva Bernardo, Servente Escolar, Estatutário, matrícula n° 50617, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/05/2022 a 16/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:27688A6F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3657/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliano Fischdick Almeida dos Santos, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30541, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/05/2022 a 13/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6BC64CC0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3658/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Telmo Paulo Camargo, Fiscal de Trânsito, matrícula nº 3400, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F4BBC2A2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3659/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alexsandra Schmidt Chalar, Professor de Matemática, matrícula nº 47028, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/05/2022 a 17/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A8E3577C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3660/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriano Dreher, Professor Séries Iniciais, matrícula nº 41318, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 15/05/2022 a 18/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:32C5B86F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3661/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mariela Badin Aliti, Professor Educação Física, Estatutário, matrícula nº 46275 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/05/2022 a 19/05/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D3DD6109

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3662/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fátima Maria da Silva Bauer, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 30575, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:19B19C0C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3663/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sara Jaqueline Chaves Orestes, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n°41447, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/05/2022 a 13/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5819EA1F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3664/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carlos Alexandre Fernandes dos Santos, Técnico em Biblioteconomia, Estatutário, matrícula nº 47154, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/05/2022 a 19/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9BA29ED3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3665/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ana Paula da Silva Azevedo, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 45289, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1584/2022, no período de 16/05/2022 a 20/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EF3B7BCB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3666/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Bianca Abdala Sias, Psicóloga, Estatutário, matrícula nº 30885, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3527/2022, no período de 17/05/2022 a 21/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F02FAAD6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3667/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Larissa Martinbianco, Professor de Inglês, Estatutário, matrículas n°s 41363 e 47208, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/05/2022 a 20/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D367B115

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3668/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Estela Maris Barbosa Caetano, Contínuo, Estatutário, matrícula n° 7140, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2709/2022, no dia 13/05/2022 e no período de 16/05/2022 a 18/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A07FBC54

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3669/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabricia de Souza Padilha, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41799, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/05/2022 a 12/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6721ED77

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3670/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Karen Cristina Caprara, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº 46836, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/05/2022 a 17/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A44C52DF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3671/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eliane Maria de Oliveira Ubatuba, Servente Escolar, Estatutário, matrícula n°50594, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/05/21 a 23/05/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6EAE9FEC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3672/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fiama Alves Seferin, Professor Área I, matrícula nº 47027, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/05/2022 a 21/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:824D8380

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3673/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcelo Costa Viana, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula n° 46260, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 17/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AEB7A082

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3674/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Catiuscia Cristina Silva da Silva, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40040, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 15/05/2022 a 19/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E31123F1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3675/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Janini Cristina Paiz, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31402, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3416/2022, no dia 18/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CB37B13C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3676/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eliane Elvira Roos da Silva, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50616, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/05/2022 a 20/05/2022, com remuneração,

com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8ABA4EE1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3677/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Tatiane de Souza Baldiati Fraga, Professor de Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47128, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3409/2022, no período 16/05/2022 a 17/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B2D82316

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3678/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Djalma Correa Pacheco, Jornalista, Estatutário, matrícula nº 30358, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/05/2022 a 21/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E1C8EB5A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3679/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosinei Greiner Roehrs, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31628, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/05/2022 a 21/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:07C340C0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3680/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Jaqueline da Fontoura Soares, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47312, a contar de 19/05/2022, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D1E91E1A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3681/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Jaqueline da Fontoura Soares, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47182, a contar de 19/05/2022, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7A3F5F4A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3682/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Cristina Elisa Bard, Professor, matrícula nº 40117, Estatutário, a contar de 18/05/2022, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3254D78F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3683/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 3314/2022 para fazer constar: DESIGNAR o servidor Jose Dall Agnese, matrícula nº 30939, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o servidor Ciro Alexandre Glass Dos Santos, matrícula 3672, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH), abaixo relacionados:

- Contrato nº 069/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Sanraupp Manutenção e Construções LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução da reforma do Centro Integrado - SMCDH, vinculado à Tomada de Preços nº 002/2022, oriunda do processo administrativo nº 678/2022 e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:21B7160D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3684/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR, por necessidade de serviço, para Karen Dias dos Santos, Fiscal de Meio Ambiente, Estatutário, matrícula nº 31431, o período de férias, a partir de 07/02/2022, ficando 5 (cinco) dias restantes a serem gozados oportunamente, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2C09E62D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3685/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 7631/2021, para fazer constar: CONCEDER para Patricia Fernandes Rodrigues, Auxiliar de Escritório, matricula nº 30438, Estatutário, Padrão 9, 15 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 13/02/2019, a partir de 13/12/2021 e 04 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 13/02/2020, a partir de 28/12/2021, com base na Lei Municipal nº 5231/11, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E4219745

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3686/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Angelica Chini, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31421 , para substituir, sem prejuízo de suas funções, Marielli Costa de Souza, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31371, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 04/08/2022 a 12/08/2022, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:75F0E856

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3687/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Andrea Farias de Werk, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 31383, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Fabiana Dantur Batista Chaves, Odontólogo, Estatutário, matrícula nº 3604, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 18.07.2022 a 28.07.2022, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8A516FF7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3688/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Solange Teresinha Siqueira Giongo, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30082, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Vanessa Rambow, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30685, durante seu afastamento por motivo de férias, pelo período de 20/06/2022 a 29/06/2022, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:69E8E817

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3689/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Bibiana Taffe, Agente Comunitário da Saúde, Estatutário, matrícula nº 31682, adicional de insalubridade no percentual de 20%, a partir de 16/05/2022, conforme Lei Municipal nº 7.316/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D5A4DC01

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3690/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Barbara Horn Fischer, Técnico de Saúde Bucal, Estatutário, matrícula nº 31683, adicional de insalubridade no percentual de 40%, a partir de 16/05/2022, conforme Lei Municipal nº 7.316/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6FE2AC4E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3691/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Edson dos Santos Martins, matrícula nº 6968, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Robson Telles Bueno, matrícula nº 8007, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, abaixo relacionado:

- Contrato nº 080/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada CS BRASIL FROTAS LTDA, que tem por objeto a locação de veículos - SMOSU, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 014/2022, oriunda do processo administrativo nº 482/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B5D328ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

TERMO DE CREDENCIAMENT0 Nº 079 DE 19 DE MAIO DE 2022
Processo Administrativo nº 393/2022 - Chamamento Público nº 002/2022
O Municipio de Fagundes Varela-RS, torna público o credenciamento da empresa IZABEL FONSECA DINIZ VIOLA, inscrito no CNPJ nº 46.245.941/0001-00, para prestação de serviço especializados em FISIOTERAPIA. Valor: R$ 23,00/sessão. PRAZO: 12 meses a contar de 19 de maio de 2022. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 19 de maio de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:E96E69D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 078 DE 19 DE MAIO DE 2022
Processo Administrativo nº 411/2022 – Dispensa por Limite nº 280/2022
CONTRATADA: JHC ESCAVAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 19.671.893/0001-25.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de transporte rodoviário de máquinas pesadas com caminhão prancha e motorista, para fins de transportar máquinas da Prefeitura, dentro do território municipal, com equipamento obrigatoriamente segurado. **Valor:** R$ 9.750,00. **Modalidade:** dispensa de licitação, art. 24 II da Lei Federal nº 8.666/93. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 19 de maio de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:1D5A866F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA ADITIVO

ADITIVO 04 - CONTRATO Nº 018 DE 28 DE JANEIRO DE 2022
Processo Administrativo Nº 018/2022 - Pregão Presencial Nº 004/2022
FORNECEDOR: TRANSPORTE BELENZIER LTDA CNPJ: 07.305.858/001-03
OBJETO: Acresce quilometragem, conforme o Decreto Municipal n° 2316 de 18 de maio de 2022, na linha 01- Nossa Senhora do Rosário, Estrela Vermelha, Santo Homobom, São Judas e Nossa Senhora do Caravaggio para 99,9 Km diários, passando a vigorar o serviço, a contar desta data, com o valor na linha 01 de R$ 558,44. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 18 de maio de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:1C2AE042

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 28/2022 – Processo nº 1022/2022 – Dispensa de Licitação nº 998/2022 Contratado: SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ: 03.575.238/0009-90. Valor:R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais). Lei 14.133/21.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:21AE5FAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS de Placas de Sinalização Vertical, utilizadas para sinalização viária no Município de Flores da Cunha – RS (Repetição de parte do Pregão Eletrônico 011/2022, com alterações). Propostas e Documentos serão recebidos em 06/06/2022, às 09h. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:7B6FEA87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 17/2022

CONTRATO Nº 17/2022
Vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 12/2022
Processo nº 685/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I - VEÍCULO NOVO, (ZERO) KM, ano de fabricação 2022, modelo 2022, sedan, cor preta, motor mínimo 1.4 original de fábrica; potência mínima 150cv; 04 cilindros; 4 portas laterais e uma tampa na traseira;

capacidade 05 passageiros; bicombustível: gasolina e etanol; tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros; câmbio automático; capacidade porta-malas mínima de 440 litros.

Contratada:

Nicola Veículos Ltda
CNPJ n.º 89.342.497/0001-30
Valor estimado: R$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos reais)

Formigueiro- RS, 20 de maio de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:E91136C0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022

Pregão Eletrônico n.º 17/2022 – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de Empresa para **Aquisição de Implementos**, **para a Patrulha agrícola,** a disputa ocorrerá **no horário das 09hs00min, do dia 06 de junho de 2022. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou** no site www.bll.org.br**.**

Formigueiro, 20 de maio de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:CCEB203E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022
CONTRATADA: PERFIL SUSTENTABILIDADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 15.177.965/0001-21
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO 724 PONTOS DA CIDADE E POSTERIOR INSCRIÇÃO NO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA PROCEL RELUZ DO GOVERNO FEDERAL.
VALOR: R$ 39.820,00
DATA DE EMISSÃO: 18/05/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 23 de maio de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:09657F73

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2022
CONTRATADO: PERFIL SUSTENTABILIDADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 15.177.965/0001-21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO 724 PONTOS DA CIDADE E POSTERIOR INSCRIÇÃO NO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA PROCEL RELUZ DO GOVERNO FEDERAL.
DATA DE EMISSÃO: 18/05/2022
VALOR: R$ 39.820,00
VIGÊNCIA: 18/05/2022 A 17/05/2023
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022

Harmonia/RS, 23 de maio de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:3DBA0843

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 006/2022:

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa, sob regime de empreitada (mão de obra e materiais), com julgamento pelo menor preço global, para a execução das obras de construção das arquibancadas, reforma de vestiários, espaço para cadeirantes, espaço para bancos de reservas e espaço para transmissão de jogos, no estádio municipal de Harmonia, compreendendo serviços iniciais, demolição e remoção, fundação e estrutura da arquibancada, alvenaria e revestimentos, esquadrias, rodapés e peitoris, pintura, acessórios, instalações, alambrado, cobertura, e serviços finais, no Município de Harmonia/RS, conforme Convênio 2022/152 e Processo nº 22/29000000165-0, que será custeado com recursos da Secretaria de Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul e contrapartida do Município, conforme especificações neste edital e seus anexos.

Data de abertura: 07/06/2022, às 08h30min.
Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail:licitacoes@harmonia.rs.gov.br**. O edital e seus anexos** estão disponíveis em: ww.harmonia.rs.gov.br

Harmonia/RS, 23 de maio de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:DB16A64A

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021
CONTRATADA: ANTÔNIO RICARDO LOTTERMANN
CNPJ: 93.547.057/0001-96
OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EMISSÃO T.A.: 19/05/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

Harmonia/RS, 23 de maio de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:9779DBB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022
OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de painel/galeria de Prefeitos e Vice-Prefeitos. **BASE LEGAL:** art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **EMPRESA:** LOJA DO BRONZE PLACAS E TROFÉUS LTDA, CNPJ n° 43.197.514/0001-91. **VALOR:** R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Aos vinte dias do mês de maio de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:CCC80D01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 303/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DOUGLAS ROSSONI, Prefeito Municipal de PM DE IBIRAIARAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 20/05/2022, à servidora **MARTA MASCHIO LUNELLI**, matrícula 740-4, cargo de Professor, nível 2, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.541/9.125 no valor de R$ 2.177,91 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Ibiraiaras e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

IBIRAIARAS, 20/05/2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal de PM De Ibiraiaras

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:13B49790

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 304/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
232-1	Anely dos Santos Daros	20/05/2022	09	Janete Riano Cintra CRM 43538

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 20 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 20 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:962CF063

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 305/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3837-7	Tauana Alves	20/05/2022	07	Janete Riano Cintra CRM 43538

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 20 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 20 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:7A803190

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 42/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no Processo n.º 77/2022 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação a contratação da empresa CLÍNICA ESPAÇO EVOLUIR LTDA, no valor mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais), para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de psicologia. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 20 de maio de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:A9726470

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 80/2022 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa MM MASTER MAQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA, no valor total de R$ 6.114,56 (seis mil cento e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), para a aquisição do conjunto de anéis e sistema de vedação dos freios do carregador CCGM CARR-05. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso I, cominado com o § 7°.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 20 de maio de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:EB4AE417

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 71/2022 o Sr. Prefeito Municipal Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor das empresas RENATO RICARDO RAQUELE e Madeireira Afonso, no valor total de R$ 7.691,40 (sete mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos), para a contratação de empresas para mão de obra e materiais para construção de três paradas de ônibus na rede urbana do Município. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso I.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 19 de maio de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:9B66F0A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO 061/2022.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: **CLOVIS CANOVA – ME.**
Processo nº 074/22 – Dispensa nº 026/22.
Objeto: Perfuração de poços artesianos bem como a instalação de bomba submersa e instalação de energia (mão de obra e material), no interior do município, nas localidades da Várzea, Linha Quatro, Linha Seis Kappaun, Linha Oito, Pinheirinho e São Roque(neste apenas a colocação de bomba e instalação elétrica), tudo em conformidade ao orçamento apresentado.
Prazo: 15 dias.
Valor total: R$ 165.150,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:947ABB32

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO 056-2022.

Edital de Chamamento n. 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Scheila Graciele Schokal de Lima Wohlenberg – ME.
Objeto: Prestação de Serviços de pintura, pedreiro, servente, carpinteiro, marceneiro e encanador.
Prazo:19/05/22 a 28/02/2023.
Valor: Conforme m2 e/ou horas trabalhadas.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:DDB00FC6

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO 055-2022.

Edital de Chamamento n. 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Carlos André da Rosa – ME.
Objeto: Prestação de Serviços de pintura, pedreiro, servente, plantio de grama e jardineiro.
Prazo:19/05/22 a 28/02/2023.
Valor: Conforme m2 e/ou horas trabalhadas.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:9A31D94F

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CONTRATO 045/2022.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Luza Printers Comércio e Serviço Para Impressão Ltda.
Pregão Presencial PMI 016/22.
Objeto: Altera o contrato de locação de máquinas copiadoras, sendo acrescido ao objeto uma impressora comum, descrita no sub item 03, para utilização junto ao Conselho Tutelar.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:DF2ECADD

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO 062/2022.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Jovens Anjos Centro Terapêutico Ltda**.**
Objeto: Contratação de clínica especializada para atendimento de situação que possa comprometer a saúde e a segurança de pessoa, em situação de vulnerabilidade social, a menor Marcela Nayara Coutinho da Costa conforme decisão judicial do processo n°5001031-18.2022.8.21.0105/RS oriunda da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Ibirubá/RS.
Prazo: 12 meses.
Valor mensal: R$ 9.800,00

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:33E747C0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI022-2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9 horas do dia 03 de junho de 2022, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI022-2022 - SRP, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preço, visando a futura contratação de empresa para prestação de serviços de poda e de corte árvores, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados deverão acessar o Edital na íntegra pelo site www.ibiruba.rs.gov.br

Ibirubá-RS, 23 de maio de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E1481D93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2022 - FAMURS

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 16/03/2022, do recebimento e abertura do Edital de ***Pregão Eletrônico nº 0015/2022***, Processo nº 3181/2022, para Abertura de processo licitatório para Registro de Preço visando a contratação de empresa para coleta e transporte de lixo domiciliar seletivo, não seletivo e limpeza da faixa de praia, no período compreendido entre 16/03 a 15/12/2022 e 16/12/2022 a 15/03/2023.Para analises de impugnações das Empresas Coleturb Soluções Ambientais ltda e M.J Transportes Ambientais ltda., após alterações será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 20 de Maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:2A25EA19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2022 – FAMURS

Objeto: Contratação para prestação de serviços, de empresa especializada em gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes e filtros, por meio de sistema informatizado e implementação de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip.
Abertura: 06/06/2022, às 09:00 horas no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 23 de maio de 2022

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:BB772728

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2022 – FAMURS

Objeto: Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de Material: Arruelas, Buchas, Parafusos na forma, nos prazos, nas condições e nas especificações estabelecidas no presente Termo de Referência
Abertura: 07/06/2022, às 09:00 horas no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 23 de maio de 2022

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:0AD461BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.029, DE 18 DE MAIO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 13.000,00."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Art. 1º da Lei Municipal nº 2.283, de 12 de maio de 2022.

DECRETA:
Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 13.000,00 (treze mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS		
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2251	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
4.4.90.40.00.00.00.00 0020	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 10.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED		**R$ 10.000,00**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1303	**CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**	
4.4.90.39.00.00.00.00 0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	R$ 3.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV		**R$ 3.000,00**
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS		**R$ 13.000,00**

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 13.000,00 (treze mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2251	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.3.90.36.00.00.00.00 0020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 10.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED		**R$ 10.000,00**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	

07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
2303	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS**	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV		**R$ 3.000,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 13.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:F45DBEB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1023/2022 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 1023/2022

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Kelem Aparecida Coelho Martins,** Técnico em Enfermagem, Padrão 6, matrícula nº 13.051, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o Processo nº 4.096/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:D8F6364B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1024/2022 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 1024/2022

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** ao servidor **Maurício Machado Ferreira,** Farmacêutico, Padrão 8, matrícula nº 13.606, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o Processo nº 5.079/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:F948EDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1025/2022 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 1025/2022

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Vanisse Melo de Souza,** Técnico em Enfermagem, Padrão 6, matrícula nº 13.515, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o Processo nº 5.207/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:E9E01B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1026/2022 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1026/2022

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Janaína Barbosa de Andrade,** Técnico em Radiologia, Padrão 6, matrícula nº 13.626, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o Processo nº 6.489/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:29FAEBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1027/2022 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 1027/2022

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Edineiva Almeida da Silveira,** Auxiliar de Saúde Bucal, Padrão 5, matrícula nº 12.493, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o Processo nº 6.333/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:D64DC6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1028/2022 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1028/2022

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Marilda Regina Batista,** Técnico em Enfermagem, Padrão 6, matrícula nº 13.044, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o Processo nº 6.280/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:EBF4CE14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1029/2022 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 1029/2022

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Andréia Moraes de Almeida,** Técnico em Radiologia, Padrão 6, matrícula nº 12.231, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o Processo nº 5.770/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:F45AFB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1030/2022 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 1030/2022

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Raquel Rosa Lemos,** Técnico em Enfermagem, Padrão 6, matrícula nº 12.820, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o Processo nº 5.714/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:A58168ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1031/2022 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 1031/2022

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Elaine Quintana Cavalheiro,** Fiscal Ambiental, Padrão 7, matrícula nº 2.155, correspondente ao 5º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o Processo nº 3.080/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:DFF1A201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1032/2022 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 1032/2022

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Maria da Graça Mello Albuquerque,** Auxiliar de Educação Infantil, Padrão 2, matrícula nº 12.133, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o Processo nº 7.020/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:F455F381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1033/2022 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 1033/2022

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Raquel Pacheco da Silva,** Auxiliar de Educação Infantil, Padrão 2, matrícula nº 12.283, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o Processo nº 6.633/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:36663435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1034/2022 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 1034/2022

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Daniele Hoffmann Fernandes,** Técnico em Enfermagem, Padrão 6, matrícula nº 5.992, correspondente ao 3º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o Processo nº 7.314/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:3400CE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1035/2022 "RETIFICA A PORTARIA Nº 899/2015, QUE CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 1035/2022

"RETIFICA A PORTARIA Nº 899/2015, QUE CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA**, a partir de 20 de outubro de 2015, a Portaria nº 899/2015, que CONCEDEU ao servidor **Airton Silvano de Oliveira,** Serviços Gerais, Padrão 1, matrícula nº 6137, **03 (três) meses de Licença Prêmio.**

•Onde se lê: "... correspondente ao 1º período de efetividade...";

Leia-se: "... correspondente ao **2º período** de efetividade...."

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:30DE8CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1036/2022 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 1036/2022

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** ao servidor **Airton Silvano de Oliveira,** Vigia Readaptado, Padrão 1, matrícula nº 6.137, correspondente ao 3º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o Processo nº 7.316/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:E130E410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1037/2022 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 10.989/2021"

PORTARIA Nº 1037/2022

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 10.989/2021"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Processo Administrativo nº **10.989/2021**,

R E S O L V E:

Homologar parecer expedido pela Comissão Processante no Processo nº 10.989/2021, a saber:
I – Para tornar ABSOLVIDO o servidor **ARI FERNANDO DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 2.851, Motorista, Padrão 4, por restar perfeitamente comprovado a NÃO transgressão ao disposto no Art. 164, III, da lei Municipal nº 064/90;
II - Para tornar EXTINTO e, consequentemente, ARQUIVADO o referido Processo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:48760029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1038/2022 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 11.061/2021"

PORTARIA Nº 1038/2022

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 11.061/2021"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Processo Administrativo nº **11.061/2021**,

R E S O L V E:

Homologar parecer expedido pela Comissão Processante no Processo nº 11.061/2021, a saber:

I – Para tornar EXTINTO e, consequentemente, ARQUIVADO o referido Processo em nome do servidor **JOSÉ DILTON PACHECO FELICIANO**, matrícula nº 8, Motorista, Padrão 4, considerando a prescrição da ação disciplinar para uma possível aplicação de penalidade;

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:B25F4F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1039/2022 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 11.060/2021"

PORTARIA Nº 1039/2022

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 11.060/2021"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Processo Administrativo nº **11.060/2021**,

R E S O L V E:

Homologar parecer expedido pela Comissão Processante no Processo nº 11.060/2021, a saber:

I – Para tornar EXTINTO e, consequentemente, ARQUIVADO o referido Processo em nome do servidor **JOSÉ DILTON PACHECO FELICIANO**, matrícula nº 8, Motorista, Padrão 4, considerando a prescrição da ação disciplinar para uma possível aplicação de penalidade;

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:F3C85E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1040/2022 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 11.067/2021"

PORTARIA Nº 1040/2022

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 11.067/2021"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Processo Administrativo nº **11.067/2021**,

R E S O L V E:

Homologar parecer expedido pela Comissão Processante no Processo nº 11.067/2021, a saber:

I – Para tornar EXTINTO e, consequentemente, ARQUIVADO o referido Processo em nome do servidor **JOSIEL DOS SANTOS MACHADO**, matrícula nº 13.059, Motorista, Padrão 4, considerando a prescrição da ação disciplinar para uma possível aplicação de penalidade;

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:6C86BEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1041/2022 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 11.058/2021"

PORTARIA Nº 1041/2022

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 11.058/2021"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Processo Administrativo nº **11.058/2021**,

R E S O L V E:

Homologar parecer expedido pela Comissão Processante no Processo nº 11.058/2021, a saber:

I – Para tornar EXTINTO e, consequentemente, ARQUIVADO o referido Processo em nome do servidor **ALDEMAR CANABARRO ROQUE**, matrícula nº 2.106, Motorista, Padrão 4, considerando a prescrição da ação disciplinar para uma possível aplicação de penalidade;

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:001D0EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1042/2022 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 10.999/2021"

PORTARIA Nº 1042/2022

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 10.999/2021**"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Processo Administrativo Disciplinar **n.º 10.999/2021**

R E S O L V E:

Homologar parecer expedido pela Comissão Processante, no Processos nº 10.999/2021, a saber:
I – Para considerar comprovado que o Servidor **GILBERTO GARCIA DE SOUZA**, Matrícula nº 14.167, Vigilante Patrimonial, transgrediu o disposto no artigo 164, III, da Lei Municipal nº 064/90;
II - Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao Servidor, com fundamento no artigo 175, da Lei Municipal nº 064/90;

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:74DD4E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1043/2022 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 1043/2022

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 12 de maio de 2022, a servidora **Eva Loreni de Andrade de Barros,** matrícula nº 15.728, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Professor Área I, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 7.094/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:69E36A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1044/2022 "REVOGA A PORTARIA Nº 852/2021, QUE DESIGNOU PROFESSOR"

PORTARIA Nº 1044/2022

"REVOGA A PORTARIA Nº 852/2021, QUE DESIGNOU PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Memorando nº 409/2022 – SMED, **REVOGA**, a partir de 1º de maio de 2022, a **Portaria nº 852/2021**, que DESIGNOU a servidora **Carina Oliveira Leal**, matrícula nº 12.746, Professora, Área I, nomeada através da Portaria nº 478/16, para exercer as funções de **Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil "IARA MARTINS"**, percebendo a gratificação correspondente, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:A9DBA65C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1045/2022 "DESIGNA PROFESSORA"

PORTARIA Nº 1045/2022

"DESIGNA PROFESSORA"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.17, § 2º, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 409/2022, **DESIGNA**, a partir de 01 de maio de 2022, a servidora **Carina Oliveira Leal**, matrícula nº 12.746, Professor Área I, nomeada através da Portaria nº 478/16, para exercer as funções de **Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil "IARA MARTINS"**, percebendo a gratificação correspondente a **100% (cem por cento),** considerando também seu vínculo enquanto permutada, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:31F3FF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1046/2022 "RETIFICA A PORTARIA Nº 961/2022, QUE CONVOCOU PROFESSORES PARA CUMPRIREM REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO"

PORTARIA Nº 1046/2022

"RETIFICA A PORTARIA Nº 961/2022, QUE CONVOCOU PROFESSORES PARA CUMPRIREM REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA**, a partir de 05 de maio de 2022, a Portaria nº 961/2022, que CONVOCOU, pelo período máximo de 120 (cento e vinte) dias, os servidores abaixo relacionados, para cumprirem regime suplementar de trabalho, passando a constar o seguinte teor:

Matr.	Nome	Área	Horas de Convocação	A contar de:
14.018	Aline de Oliveira Rezende	Professor Área I	16 horas	25/04/2022
14.504	Elisiane Guimarães do canto Oliveira	Professor Área I	16 horas	25/04/2022
2.624	Rosângela Emerim Rodrigues	Professor Área I	08 horas	25/04/2022

I – Onde se lê:
"… CONVOCA, pelo período máximo de 120 (cento e vinte) dias, os membros do Magistério abaixo relacionados…"

II - Leia-se:
"… **REVOGA parcialmente, a contar de 25/04/2022, a Portaria nº 607/2022, que convocou para regime suplementar de trabalho, os professores abaixo relacionados…"**

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:550878DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1047/2022 "DESLIGA SERVIDORA"

PORTARIA Nº 1047/2022

"**DESLIGA SERVIDORA"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 36, V, da Lei Municipal nº 064/90, **DESLIGA,** a partir da notificação deste ato, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, a servidora **ERONILDES SANTOS DE OLIVEIRA,** nomeada através de Concurso Público, matrícula nº 250, do cargo de Assistente Administrativo, Padrão 5, por ter-lhe sido concedida "Aposentadoria" através do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em cumprimento da sentença judicial proferida no Processo nº 9000221-13.2018.8.21.0073.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de maio de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:4BAFEA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1048/2022 "DESLIGA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1048/2022

"DESLIGA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 36, V, da Lei Municipal nº 064/90, **DESLIGA,** a partir da notificação deste ato, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, a servidora **GENECILDA MARQUES TEIXEIRA,** nomeada através de Concurso Público, matrícula nº 12.732, do cargo de Recepcionista, Padrão 3, por ter-lhe sido concedida "Aposentadoria" através do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em cumprimento da sentença judicial proferida no Processo nº 5009151-20.2020.8.21.0073

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:324242FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1049/2022 "DESLIGA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1049/2022

"DESLIGA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 36, V, da Lei Municipal nº 064/90, **DESLIGA,** a partir da notificação deste ato, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, a servidora **MÁRCIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA,** nomeada através de Concurso Público, matrícula nº 464, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, Padrão 2, por ter-lhe sido concedida "Aposentadoria" através do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em cumprimento da sentença judicial proferida no Processo nº 5005015-77.2020.8.21.0073

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:DF5FDDA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1050/2022 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 10.991/2021 E Nº 10.993/2021 "

PORTARIA Nº 1050/2022

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 10.991/2021 E Nº 10.993/2021 "

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo aos Processos Administrativos nº **10.991/2021 e nº 10.993/2021**,

R E S O L V E:

Homologar parecer expedido pela Comissão Processante, nos Processos nº 10.991/2021 e nº 10.993/2021, a saber:
I – Para considerar comprovado que o Servidor **MARCIANO DA SILVA**, Matrícula nº. 13.068, Motorista, Padrão 4, transgrediu o disposto no artigo 164, III e V da Lei Municipal nº 064/90;

II - Aplicar a pena de **SUSPENSÃO** ao Servidor, sem remuneração, pelo período total de **10 (dez) dias**, com fundamento no artigo 172, II, "b" da Lei Municipal nº 064/90;

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:AC5A101E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1051/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1051/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **14/03/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 011/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de organização, elaboração e realização de processo seletivo Público, para provimento do cargo de Agente Comunitário da Saúde (ACS) na Prefeitura de Imbé para área de Saúde.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Henrique Bernardes de Aguiar	14196	Assessor de Expediente
Gestor de Contrato Suplente	Elenice Rojas da Silva Lopes	13897	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Vanira Dias Grassi	13472	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Alessandra Machado	14158	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Cláudio Hernandez Mello da Costa	12951	Assistente de Execução Fiscal
Fiscal de Contrato	Vinicius Rebechi Haubert	6055	Vigia

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato n° 011/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.**Parágrafo único** Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:B3A84869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1052/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1052/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **29/04/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 027/2022, que tem como objeto Registro de preço para aquisição de medicamentos nas apresentações líquidas, pomadas, cremes, geleia, spray, pó para suspensão, para Unidades Sanitárias do Município e Farmácia Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Cynara Silva de Araujo	12165	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Maria Elisa Menezes Silva	14610	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Márcia Silvestre de Oliveira	14835	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Cristiane da Silva Santos	14070	Assessor Superior
Fiscal de Contrato	Mauricio Machado Ferreira	13606	Farmaceutico

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 027/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Folha 02, Portaria nº 1052/2022

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:D5224CEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 420/2022- SETOR PESSOAL

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, § 2º da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, **TORNA SEM EFEITO,** por não comparecimento para a posse no prazo estabelecido no Art. 14, § 1º e Art. 15, § 2º da Lei Municipal nº 1700/2005, **o ato de nomeação do Senhor JONATHAS AQUINO DA SILVA,** classificado em 13º lugar, no cargo de Motorista, Padrão 05, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 44 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público, constante na portaria nº. 388/2022 de 09/05/2022. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 20 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ANDRIA BOM VIANA
Diretor do Setor de Pessoal e Recursos Humanos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:023B2FC3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 422/2022- SETOR PESSOAL

REVOGA A PORTARIA 125/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 – QUE CONVOCOU PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS A PROFESSORA MUNICIPAL RAFAELE ISABEL PELLENZ.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 33§ 2º. Da Lei Municipal nº.2327/2012 de 05 de abril de 2012, **REVOGA** a Portaria n° 125/2022, que convocou a Sr**.ª. RAFAELE ISABEL PELLENZ,** Professor, Nível 02, Classe "A", 22 horas semanais, matrícula 2415, Regime Estatutário, para Regime Suplementar de trabalho de 22 horas semanais, junto na EMEI Lar da Criança para substituir a professora Patrícia Vieira que estava de licença gestante e após teve a concessão de férias, sendo seu último dia 19/05/2022, conforme informado no memorando da SMECDT nº 165/2022. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 19/05/2022.

Independência/RS, 20 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ANDRIA BOM VIANA
Diretor do Setor de Pessoal e Recursos Humanos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:B4296DFF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 423/2022- SETOR PESSOAL

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL RAFAELE PELLENZ.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012**, CONVOCA** a Professora **RAFAELE PELLENZ** para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 22 horas semanais, **a contar de 20/05/2022**, na EMEI Lar da Criança para substituir a professora Maristela Schwede que está de atestado médico. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 20 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ANDRIA BOM VIANA
Diretor do Setor de Pessoal e Recursos Humanos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:570E9287

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 107/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 156/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75º, Caput da Lei nº14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO ARLA PARA OS CAMINHÕES,** sendo a empresa contratada TRR LAMBARI COMB. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 87.317.194/0001-31**, no valor total de R$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais).**

Independência, 20 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:DA034285

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 108/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 157/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75º, Caput da Lei nº14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE PEQUENOS REPAROS,** sendo a empresa contratada ROSALVO KRISTIUM - ME, inscrita no CNPJ Nº 08.681.700/0001-09**, no valor total de R$ 495,14 (Quatrocentos e noventa e cinco reais).**

Independência, 20 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:D6216912

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 109/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 158/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, Da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ABAFADOR DE RUÍDO PARA OS FUNCIONÁRIOS,** sendo a empresa contratada CENTRALPAR, inscrita no CNPJ Nº 08.089.067/0001-56**, no valor total de R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).**

Independência, 20 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:891B3721

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 110/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 159/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, Da Lei nº 8.666/1993., dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODOS E DE UMA TRENA,** sendo a empresa contratada ROSALVO KRISTIUM-ME, inscrita no CNPJ Nº 08.681.700/0001-09**, no valor total de R$ 453,00 (Quatrocentos e cinquenta e três reais)**

Independência, 20 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:CD31F6F3

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 111/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 160/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75º, Caput da Lei nº14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KIT DE DISCOS E DE PLACAS REPARADORAS DO FREIO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA Nº 70,** sendo as empresas contratadas CHAPEMÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº07.869.457/0001-86**, no valor total de R$ 1.516,00 (Um mil, quinhentos e dezesseis reais), TUTTO PEÇAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 21.781.278/0001-13, no valor total de R$ 564,00 (Quinhentos e sessenta e quatro reais).**

Independência, 20 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:1D223B88

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 112/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 161/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75º, Caput da Lei nº14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CALÇO DE TAMBOR DO ROLO COMPACTADOR,** sendo a empresa contratada TUTTO PEÇAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº21.781.278/0001-13**, no valor total de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais).**

Independência, 20 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:C10ACFB0

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 113/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 162/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art.24, II da Lei 8.666/93 dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O SETOR DE ENGENHARIA,** sendo a empresa contratada BUTZKE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 93.587.293/0001-36**, no valor total de R$ 502,50 (Quinhentos dois reais e cinquenta centavos), TREMA COMÉRCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,** inscrita no CNPJ Nº 09.606.100001-41, **no valor total de R$ 69,90 (Sessenta e nove reais e noventa centavos).**

Independência, 20 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:3A443518

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 114/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 163/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art.24, II, da Lei 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SUPORTES DE NOBREAK,** sendo a empresa contratada ATMSUL COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ Nº 21.745.966/0001-28**, no valor total de R$ 1.345,50 (Um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Independência, 20 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:746C1154

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE Nº 16/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO 155/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base ART. 25, Inciso I, Da Lei 8.666/93, torna inexigível o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, Nº 94**, sendo a empresa contratada GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87**, no valor total de R$ 2.303,13 (Dois mil, trezentos e três reais e treze centavos)**.

Independência, 20 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:7009F4E9

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022
PROCESSO Nº 154/2022- EDITAL Nº 33/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO, para a Secretaria Municipal De Obras e Viação**,** às 8 h 30 min. do dia 09 de junho do ano de 2022, na Sala do Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 20 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:0507BF65

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022
PROCESSO Nº 164/2022- EDITAL Nº 34/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO, para a Secretaria Municipal De Obras e Viação**,** às 8 h 30 min. do dia 10 de junho do ano de 2022, na Sala do Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 20 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:267D90CF

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022 PROCESSO Nº 148/2022- EDITAL Nº 31/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ NA AVENIDA IGNÁCIO PINTO. para a Secretaria Municipal De Serviços Urbanos E Trânsito**,** às 8 h 30 min. do dia 08 de junho do ano de 2022, na Sala do Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 20 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:9B9500E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 32/2022-PA DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à secretaria de Administração para solicitar ao DAER a restituição do valor pago pela multa de transito, em virtude ter sido paga antecipadamente a qual foi convertida em advertência, DECIDE pela absolvição do Servidor e após, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento de Sindicância Disciplinar instaurado através da Portaria nº 28/2021- PA de 10 de agosto de 2021. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 19 DE MAIO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:35DB8F37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 421/2022 -SETOR PESSOAL

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 025/2018, de 01/03/2018, e Edital nº 001/2020 de 17/01/2020, que prorroga a validade do Concurso Público, **NOMEIA na data de 23 de maio de 2022, o Senhor OSVALDO RIBEIRO DA SILVA FILHO,** classificado em 14º lugar, no cargo de Motorista, Padrão 05, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 44 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 20 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ANDRIA BOM VIANA
Diretor do Setor de Pessoal e Recursos Humanos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:0A3D4B89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022

O Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços **nº 08/2022**, **no dia 26 de maio de 2022, contratação de empresa para pavimentação asfáltica,** as 14 horas. Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288; Ramal 216. E- mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 10 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4E758CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

O Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços **nº 09/2022**, **no dia 30 de maio de 2022, contratação de empresa para reforma não estrutural em prédio da biblioteca e auditório,**

às 14 horas. Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288; ramal 216. E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 10 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4DE7BD6C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

O Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a publicação do **Pregão Presencial nº 19/2022**, para **25 de maio de 2022,** ás 08:00 horas. Aquisição de veículo para Secretaria Municipal da Saúde . Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288, ramal 216. E-email: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 10 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0EC5DAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

O Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a publicação do **Pregão Presencial nº 20/2022**, para **25 de maio de 2022,** às 14:00 horas. Aquisição de trocador de calor e mão de obra para o Balneário Oswaldo Cruz. Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288; ramal 216. E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 10 de maio de 2022

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9D1BC690

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a publicação do **Pregão Presencial nº 21/2022**, para **27 de maio de 2022,** as 14:00 horas. Aquisição de mobiliario e demais itens para a farmácia da Unidade Básica de Saúde, programa farmacia cuidar +.
Dúvidas pelo telefone:(55)3745-1288; ramal 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 12 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:838C830F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação do **Pregão Presencial nº 22/2022**, para **01 de junho de 2022,** as 14:00 horas. LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA.
Dúvidas pelo telefone:(55)3745-1288; ramal 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 19 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:5BBA4610

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 218/2022

Contratado**: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A**
CNPJ**: 61.602.199/0232-44**
Objeto: Aquisição de gás de cozinha.
Valor: R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)
Pregão Eletrônico nº 042/2021.
Datado de 18/05/2022

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 223/2022

Contratado**: ATHENAS AUTOMAÇÃO**
CNPJ**: 01.425.676/0003-51**
Objeto: Aquisição de computadores.
Valor: R$ 22.620,00 (Vinte e dois mil e seiscentos reais)
Pregão Eletrônico nº 050/2021.
Datado de 18/05/2022

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 231/2022

Contratado**: COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**
CNPJ**: 93.489.243/0051-85**
Objeto: Aquisição de combustível na bomba.
Valor: R$ 145.210,00 (Cento e quarenta e cinco mil e duzentos e dez reais)
Pregão Eletrônico nº 056/2021.
Datado de 18/05/2022

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 232/2022

Contratado**: AIRTON FERREIRA TEIXEIRA - ME**
CNPJ**: 20.164.580/0001-60**
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R$ 32.870,00 (Trinta e dois mil e oitocentos e setenta reais)
Pregão Eletrônico nº 012/2021.
Datado de 18/05/2022

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:608AA08D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 233/2022

Contratado**: ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ**: 44.501.241/0001-90**
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R$ 4.281,14 (Quatro mil e duzentos e oitenta e um reais e quatorze reais)
Pregão Eletrônico nº 012/2021.
Datado de 18/05/2022

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 234/2022

Contratado**: F-COMMERCE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME**
CNPJ**: 27.991.401/0001-07**
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R$ 553,50 (Quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 012/2021.
Datado de 18/05/2022

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 235/2022

Contratado**: TIAGO TURCHETTO PESSOTTO - EPP**
CNPJ**: 37683.566/0001-75**
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R$ 2.240,00 (Dois mil e duzentos e quarenta reais)
Pregão Eletrônico nº 012/2021.
Datado de 18/05/2022

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 236/2022

Contratado**: DFR DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI EPP**
CNPJ**: 23.143.410/0001-97**
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R$ 26.565,00 (Vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)
Pregão Eletrônico nº 012/2021.
Datado de 18/05/2022

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 237/2022

Contratado**: COMERCIAL UNYLUX LTDA**
CNPJ**: 01.778.749/0001-27**
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R$ 39.382,00 (Trinta e nove mil e trezentos e oitenta e dois reais)
Pregão Eletrônico nº 012/2021.
Datado de 18/05/2022

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 238/2022

Contratado**: VDR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - ME**
CNPJ**: 31.506.621/0001-75**
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R$ 36.778,00 (Trinta e seis mil e setecentos e setenta e oito reais)
Pregão Eletrônico nº 012/2021.
Datado de 18/05/2022

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 239/2022

Contratado**: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**
CNPJ**: 00.226.324/0001-42**
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R$ 2.720,00 (Dois mil e setecentos e vinte reais)
Pregão Eletrônico nº 012/2021.
Datado de 18/05/2022

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 240/2022

Contratado**: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ**: 05.117.514/0001-45**
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais)
Pregão Eletrônico nº 012/2021.
Datado de 18/05/2022

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 241/2022

Contratado**: R. ADAM NUNES MATERIAIS ELÉTRICOS - ME**
CNPJ**: 30.981.793/0001-38**
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R$ 36.021,50 (Trinta e seis mil e vinte e um reais e cinquenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 012/2021.
Datado de 18/05/2022

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 242/2022

Contratado**: HENRIQUE LUIS LERMEN - ME**
CNPJ**: 24.913.475/0001-37**
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R$ 300,00 (Trezentos reais)
Pregão Eletrônico nº 012/2021.
Datado de 18/05/2022

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 243/2022

Contratado**: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ**: 05.117.514/0001-45**
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R$ 38,00 (Trinta e oito reais)
Pregão Eletrônico nº 012/2021.
Datado de 18/05/2022

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:046DFB6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de material de limpeza, higienização e outros materiais para as secretarias municipais. A data limite para recebimento das propostas será dia 02/06/2022, às 08h. O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13 às 17h.

Ivorá, 20 de maio 2022.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:B7770BED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 217/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: RBS Zero Hora Editora Jornalistica S.A. CNPJ nº 92.821.701/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de divulgação, em mídia digital, referente a 15ª Feira do Mel, Rosca e Nata, a ser realizada nos dias 20, 21 e 22 – 27, 28 e 29 de maio de 2022, no Nucleo de Casas Enxaimel, no município. Valor: R$ 3.000,00. Vigencia: 60 dias.. Modalidade: Processo de Dispensa nº 105/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Claudio Toigo Filho. Data da assinatura: 09/05/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:656AD3E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 218/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: A. Paula Dutra. CNPJ nº 36.948.094/0001-72. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção em todos os sistemas de recolhimento dos toldos retrateis da área coberta do Nucleo de Casas Enaximel, no município. Valor: R$ 3.000,00. Vigencia: 60 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 106/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ana Paula Dutra. Data da assinatura: 09/05/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:220BC386

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 219/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Luiza Barbosa Produções Artisitcas e Locações de Equipamentos para Shows Ltda. CNPJ nº 33.451.906/0001-81. Objeto: Prestação de serviços de apresentação, no dia 22 de maio de 2022, das 15.30h as 17h, durante o evento 15ª Feira do Mel, Rosca e Nata, no Nucleo de Casas Enxaimel. Valor: R$ 6.860,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 107/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Geonei Lopes Dias. Data da assinatura: 09/05/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D342F118

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 220/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Marlon Henrique Saul02094953084. CNPJ nº 23.425.466/0001-34. Objeto: Prestação de serviços de apresentação cultural, no dia 29 de maio de 2022, das 15.30h as 17h, durante o evento 15ª Feira do Mel, Rosca e Nata, no Nucleo de Casas Enxaimel. Valor: R$ 1.200,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 108/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marlon Henrique Saul. Data da assinatura: 09/05/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:52957AA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 221/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: JN Estruturas Eireli. CNPJ nº 16.905.552/0001-89. Objeto: Contratação de empresa para locação de tendas em estrutura metálica tipo pirâmide, tablado, estandes e grade de contenção para o evento Feira do Mel, Rosca e Nata, no município. Valor: R$ 62.598,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Pregão Eletronico nº 22/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Sandra Regina de Avila. Data da assinatura: 09/05/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:4CB2B5B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 222/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Mariana Petry Veterinária. CNPJ nº24.275.785/0001-73. Objeto: Prestação de serviços de castração cirúrgica em fêmeas das espécies canina ou felina, encontrados em vias públicas do Município de Ivoti – RS, sob amparo de ONG'S, protetoras de animais, Valor: R$ 42.450,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 11/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Mariana Petry. Data da assinatura: 10/05/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B39453B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 223/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Evangelica de Ensino. CNPJ nº 96.745.427/0001-98. Objeto: Contratação de empresa ou instituição para ministrar oficinas de atletismo, para alunos da Rede Municipal de Ensino, incluindo a estrutura física. Valor: R$ 4.500,00 p/mes. Vigencia: 31/12/22. Modalidade: Pregão Presencial nº 12/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Gerda Margarida Junge. Data da assinatura: 10/05/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:CC89CA9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 224/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: A. Rodrigues Desentupidora Socorro. CNPJ nº 88.041.603/0001-82. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de

hidrojateamento e sucção, incluindo pessoal, equipamentos e veiculo especifico para limpeza, desobstrução de bocas de lobo, caixas pluviais, rede de águas pluviais, rede de esgotamento sanitário, em diversos diâmetros, fossas, sumidouros e estações de tratamento de esgoto sanitário, com destinação final legal de resíduos para atender as necessidades da Secretaria de Obras Publicas e Serviços Urbanos, Valor: R$ 1.056,36. Vigencia 30 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 45/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Clecio Glos Rodrigues. Data da assinatura: 11/05/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:60A7AEB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 225/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: J.E. Arnecke. CNPJ nº 11.418.792/0001-35. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de apresentações de bandas típicas durante a 15º Feira do Mel, Rosca e Nata, que ocorrerá, no Núcleo de Casas Enxaimel, no município Valor: R$ 8.700,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 109/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jose Eduardo Arnecke. Data da assinatura: 11/05/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D4F06B82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 226/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Editora Jornalistica O Diario Ltda. CNPJ nº 01.924.095/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de divulgação, referente a Feira Colonial que ocorrerá no dia 15 de maio de 2022, no Núcleo de Casas Enxaimel no Município de Ivoti. Valor: R$ 1.250,00. Vigencia: 60 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 110/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Raul Petry. Data da assinatura: 11/05/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:25116A5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 227/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Delar Jost ME. CNPJ nº 14.787.871/0001-01. Objeto: Prestação de serviços de arbitragem para as competições a serem realizadas dentro das programações do Calendario de Eventos do municipio. Valor: R$ 190.484,00. Vigencia: 31/12/22. Modalidade: Pregão Eletronico nº 26/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Delar Jost. Data da assinatura: 11/05/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A1949498

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 229/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Adriano Gustavo Schramel3575237049. CNPJ nº 29.901.229/0001-89. Objeto: Prestação de serviços de apresentação musical da Banda Harfield Contry Rock, no dia 28 de maio de 2022, das 15.30h as 17h, durante o evento 15ª Feira do Mel, Rosca e Nata, no Nucleo de Casas Enxaimel Valor: R$ 3.800,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 111/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adriano Gustavo Schrammel. Data da assinatura: 12/05/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:138B623A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 230/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Rodrygo de Souza Eireli. CNPJ nº 40.137.079/0001-11. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para assentamento de tubos de concreto. Valor: R$ 306.300,00. Vigencia: 6 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 21/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rodrygo de Souza. Data da assinatura: 13/05/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E97FEE13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 231/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Luiz Gustavo Leuck Dallastra. CNPJ nº 22.399.283/0001-29. Objeto: Prestação de serviços de apresentação musical Grupo Paysanos, no dia 29 de maio de 2022, das 13.30h as 15h, durante o evento 15ª Feira do Mel, Rosca e Nata, no Nucleo de Casas Enxaimel Valor: R$ 2.400,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 112/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Luiz Gustavo Leuck Dallastra. Data da assinatura: 13/05/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:BB050602

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 119/2022

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Dilema Bolzan Duarte63381281020. CNPJ: 43.240.018/0001-73. Objeto: Prestação de serviços de instalação de rede de internet nas EMEfs Guilhermina Mertins, Nelda Julieta Schneck, Nicolau Kunrath, EMEIs Bom Pastor, Jardim dos Sonhos, Pedacinho do Ceu; e PLUG, no município. Processo de Dispensa nº 52/22. Prorrogação por 45 dias. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Dilema Bolzan Duarte. Data da assinatura: 22/04/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C7F44DB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2022

Termo de alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Antonio Ricardo Lottermann. CNPJ nº 93.547.057/0001-96. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Acrescimo de R$ 4.792,00 referente inclusão de itens. Modalidade: Pregão Eletronico nº 33/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Antonio Ricardo Lottermann. Data da assinatura: 11/05/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:989A9053

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022

Termo de alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Comercial Tre Sorelle Ltda. CNPJ nº 28.494.567/0001-80. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Acrescimo de R$ 5.682,08 referente inclusão de itens. Modalidade: Pregão

Eletronico nº 33/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rafaela Terra Burlani. Data da assinatura: 11/05/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:78E40EFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022

Termo de alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Comercial e Transporte Metre Ltda. CNPJ nº 14.613.139/0001-15. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Acrescimo de R$ 30.901,00 referente inclusão de itens. Pregão Eletronico nº 33/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Mathias Rofl Schneider. Data da assinatura: 10/05/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:2BD756EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

Termo de alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Distribuidora de Alimentos Irmãos Ltda. CNPJ nº 40.013.513/0001-51. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Reequilibrio econômico nos itens 69, 100, 105, 130, 200 e 219. Modalidade: Pregão Eletronico nº 33/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Claiton Jose Simon. Data da assinatura: 18/04/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:CD7F1A1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

Termo de alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Distribuidora de Alimentos Irmãos Ltda. CNPJ nº 40.013.513/0001-51. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Acrescimo de R$ 4.659,00 referente inclusão de itens. Modalidade: Pregão Eletronico nº 33/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Claiton Jose Simon. Data da assinatura: 11/05/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:8929A8AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022

Termo de alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Distribuidora Vale do Astro Ltda. CNPJ nº 04.968.716/0001-38. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Acrescimo de R$ 15.822,75 referente inclusão de itens. Modalidade: Pregão Eletronico nº 33/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Valdomiro Farias. Data da assinatura: 11/05/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:AC0DFB21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022

Termo de alteração. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: F&M Panificação Ltda. CNPJ nº91.684.126/0001-88. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Acréscimo de R$ 1.365,00 referente inclusão de itens. Modalidade: Pregão Eletronico nº 33/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Denis Evandro Furlan. Data da assinatura: 11/05/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:0B3F45D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022

Termo de alteração. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Fac Distribuidora. CNPJ nº 28.496.927/0001-83. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Acrescimo de R$ 9.398,78 referente inclusão de itens. Modalidade: Pregão Eletronico nº 33/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Analio dos Santos Duarte. Data da assinatura: 11/05/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:9B9D1EFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022

Termo de alteração. Contratada: Posto de Combustiveis Muller Ltda. CNPJ nº 42.641.390/0001-29. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as Secretarias de Administração, Saude e Assistencia Social, Educação e Cultura, Saneamento e Meio Ambiente, Desenvolvimento e Obras Publicas do municipio. Reequilibrio econômico de 1,4% no item 3 – gasolina comum; 2,2% no item 4 – óleo diesel metropolitano; e 2,7% no item 5-oleo diesel S10. Modalidade: Pregão Presencial nº 2/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jorge Muller. Data da assinatura: 12/05/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:6D3A87B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 11/2022

Aviso
DL 11-2022
OSNEI DO SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 36-2022 DL 11-2022, reconhece ser dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEIS LTDA** CNPJ nº 04.225.153/0001-98 , para Efetuar implantação de programa de aplicativo para Fatura de água, no valor Total de R$ 8.900,00.

Jari 20 de maio 2022.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:8E9D5BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 04-2022

EDITAL 01 DE 20 DE MAIO DE 2022
Processo Seletivo Simplificado 04/2022

O Prefeito Municipal de Jari, **OSNEI DOS SANTOS AZEREDO,** no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, e Cadastro Reserva, para os cargos de **Médico 8hs e Médico 16hs, Nutricionista 20hs, Professores Área I – Anos Iniciais, Professor Área II Anos Finais Biologia e/ou Ciências; Professor Área II Anos Finais Geografia e Servente 44hs,** por prazo determinado para desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Jari, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, Torna publica a realização do Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e Decreto nº 4.209, de 28 de janeiro de 2021, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

1.1 – Os cargos/funções objeto deste Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMJ para cadastro de reserva e futura contratação temporária, a escolaridade/requisitos, os vencimentos e a jornada de trabalho são as seguintes:

MÉDICO 8HS: Habilitação profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de médico, registro no respectivo conselho de classe; Idade: mínima de dezoito anos.

Remuneração: 5729,96

MÉDICO 16HS: Habilitação profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de médico, registro no respectivo conselho de classe; Idade: mínima de dezoito anos.

Remuneração: 8.952,50

NUTRICIONISTA 20HS: Habilitação Funcional, Curso de nível superior em Nutrição, Registro no órgão fiscalizador da profissão.

Remuneração: 2.956,66

PROFESSOR ÁREA 1 – ANOS INICIAIS: Exigência mínima de formação em curso de Licenciatura Plena com formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental.

Remuneração: 1847,14

PROFESSOR ÁREA 2 – GEOGRAFIA 22HS; Habilitação específica de curso superior em licenciatura plena para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e complementação pedagógica; **Remuneração: R$ 1.847,14;**

PROFESSOR ÁREA 2 – BIOLOGIA E OU CIÊNCIAS 22HS; Habilitação específica de curso superior em licenciatura plena para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e complementação pedagógica;

Remuneração: R$ 1.847,14;

SERVENTE 44HS: Escolaridade: alfabetizado; Idade: mínima de dezoito anos**.**

Remuneração: 1175,15

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições poderão **ser feitas pelo candidato e/ou por procurador designado especificamente**, são inteiramente gratuitas e serão realizadas no Centro Administrativo, sito a Rua Barão do Triunfo, nº. 193, Centro do Município de Jari CEP: 98175-000, das 08 horas às 11 horas e das 14 horas às 16 horas **no período de 26 e 27 de maio de 2022.**

2.2 – Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

2.3 – A inscrição implica ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos do PSS/PMJ, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.4 – A documentação exigida para a inscrição é o original (ou cópia autenticada) e a cópia dos seguintes documentos:

a) CPF

b) Carteira de Identidade

c) Comprovante de Escolaridade

d) Comprovantes dos cursos citados no item 5.1 do edital 01 do PSS 04/2022.

e) Ficha de Inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada.

2.5 – O edital na integra encontra-se no site http: www.jari.rs.gov.br.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jarí

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:2F0A8280

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ASSINADO O CONTRATO N° 42/2022

Torna público que no dia 28/04/2022 foi assinado o contrato n° 42/2022, originado do **Processo Administrativo nº 31/2022. Pregão Presencial Registro de Preço nº 12/2022,** referente - **CARRETA METÁLICA NOVA, BASCULANTE, DE ABERTURA COM ENGATE RÁPIDO, COM CAPACODADE DE 6 TONELADAS RODAS TRASEIRAS COM PNEUS NOVOS, COM LARGURA MINIMA DE 2 MT E COMPRIMENTO MINIMO DE 3 MT, MARCA TORNOMAQ, MODELO CT6000** . O VALOR TOTAL DO CONTRATO É **R$ 21.350,00** (vinte e um mil trezentos e cinquenta reais). COM a empresa **EDERSON FIORENTIN OLIVEIRA..** no CNPJ/MF sob nº 10.421.223/0001-86, contrato com vigência de até 31 de Dezembro de 2022.

ROBERTO MACIEL SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:59348F14

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ASSINADO O CONTRATO N° 41/2022

Torna público que no dia 28/04/2022 foi assinado o contrato n° 41/2022, originado do **Processo Administrativo nº 31/2022. Pregão Presencial Registro de Preço nº 12/2022,** referente a **UMA COLHEDORA DE FORRAGENS (ENSILADEIRA) NOVA HIDRÁULICA, 4 ROLOS, COM POTENCIA PARA ACIONAMENTO ENTRE 65 E 95 CV, 12 FACAS NO ROTOR COM SISTEMA QUEBRA DE GRÃOS COM CORTE AREA TOTAL MARCA NOGUEIRA** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É **R$ 61.800,00** (Sessenta e um mil e oitocentos reais).COM A EMPRESA **AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA..** no CNPJ/MF sob nº 92.410.448/0001-00, contrato com vigência de até 31 de Dezembro de 2022.

ROBERTO MACIEL SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:BCFD1FB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 109/2022 - CONVOCAÇÃO PARA VAGA TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

EDITAL N° 0109/2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 2382/2022, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Concurso Público 01/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.665 de 26 de Abril de 2022, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Auxiliar de Saúde Bucal	MARIA LUCIA SCHEFFER TRAMONTT	N°1394696	2º lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 17 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:1EF2D3AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 111/2022 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-BARRA DO OURO-MICRO ÁREA 3

EDITAL N° 111/2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 2.232/2022, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a), aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado N° 03/2021, para o preenchimento de vaga temporária (03 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.536 de 26 de janeiro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Agente Comunitário de Saúde – Barra do Ouro – Micro Área 3	Luana de Oliveira	05	3° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 20 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:EBC2A197

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N° 01/2022

O **MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO**, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Prefeito, Sr. **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o termo de distrato de contrato da professora LUANA RAMOS (Professor (a) Educação Infantil), faz saber, por meio deste Edital, que está sendo **CONVOCADA** a seguinte classificada no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2022, a qual deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano, no Setor de Recursos Humanos, na Rua Silvio Manfroi, nº 01, no Município de Mato Castelhano/RS, em até 2 (dois) dias contados da publicação deste, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, a fim de comprovar o atendimento das condições necessárias ao preenchimento da vaga, sendo que o não comparecimento da candidata convocada, ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, importará na convocação dos(as) demais classificados(as), conforme subitens 8.2 e 8.4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial 001/2022:

Professor (a) Educação Infantil

Nome do Candidato	Ordem de Classificação
Jênifer Paim Dias	6º

Mato Castelhano/RS, 20 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane de Fátima da Rosa Vaes
Código Identificador:822F61D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 - LARVICÍDA BIOLÓGICO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do dia 08 de Junho de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 022/2022, tendo por finalidade a aquisição de B.T.I. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 20 de Maio de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:975C2333

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 02/06/2022 às 10h, processo licitatório nº 371/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2022, Objeto: **Aquisição de equipamento de digitalização de imagem de raio-x.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:398E7919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 02/06/2022 às 14h, processo licitatório nº 437/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2022, Objeto: **Aquisição de um veículo zero km, tipo minivan de 7 lugares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:1EB910B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº307

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 307/2022
Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Mario Antônio da Rocha & Cia LTDA
CNPJ 04.489.785/0001-69
Objeto: aquisição de cobertores.

Valor Contratual: R$ 5.247,00 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:1B055E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº308

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 308/2022
Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Sidd Comercial Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ 00.203.590/0001-50
Objeto: aquisição de medicamentos.

Valor Contratual: R$ 3.774,00 (três mil setecentos e setenta e quatro reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:D29BC067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 308A

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 308A/2022
Contratante: Município de Mostardas
Contratada: MK Produtos Medico Hospitalares LTDA
CNPJ 00.411.441/0001-86
Objeto: aquisição de medicamentos.

Valor Contratual: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:9618406B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 311

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 311/2022
Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Jorge Luis da Costa Amaral
CNPJ 15.760.373/0001-38
Objeto: aquisição de peças para conserto da blazer 2.2 placa IKK 1072.

Valor Contratual: R$ 3.511,00 (três mil quinhentos e onze reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:84EE8118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 313

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 313/2022
Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Solange Ferreira Nunes & Cia LTDA
CNPJ 87.814.794/0001-05
Objeto: aquisição de cobertores.

Valor Contratual: R$ 1.122,50 (mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:5EE07F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N°314

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 314/2022
Contratante: Município de Mostardas
Contratada: W.A.Pontes
CNPJ 25.532.329/0001-24
Objeto: aquisição de gêneros para alimentação escolar.

Valor Contratual: R$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:6516EFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº314A

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 314A/2022
Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Marcelo Monteiro Baptista
CNPJ 02.135.357/0001-02
Objeto: aquisição de gêneros para alimentação escolar.

Valor Contratual: R$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:98F47210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº314B

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 314B/2022
Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Cleomar Minimercado LTDA
CNPJ 10.339.187/0001-06
Objeto: aquisição de gêneros para alimentação escolar.

Valor Contratual: R$ 1.399,00 (mil trezentos e noventa e nove reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:BFA0EA91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 314C

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 314C/2022
Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Mercado Padre Simão LTDA
CNPJ 08.582.649/0001-70
Objeto: aquisição de gêneros para alimentação escolar.

Valor Contratual: R$ 1.118,00 (mil cento e dezoito reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:669C8A93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
COMUNICADO PROCESSO SELETIVO ENFERMEIRO(A)

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita - IMAS torna público aos interessados que, entre os dias 23/05/2022 a 06/06/2022, estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, para o cargo: Enfermeiro 40h, amparado no excepcional interesse público, com fulcro no artigo 37, IX da CF. O Edital encontra-se disponível, na íntegra, no site: www.imasnovasantarita.com.br – Editais e avisos/pregões. Maiores informações pelo telefone 3479.2782 – com Reginaldo Adornes.

REGINALDO ADORNES MONTEIRO
Presidente

Publicado por:
Luciana Soares Chagas
Código Identificador:B645F092

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022
A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Pregão Presencial nº 037/2022. Objeto: ***Registro de Preços para Aquisição parcelada de combustível para os veículos e equipamentos das diversas secretarias municipais de Novo Barreiro/RS***. **Data: 02 de junho de 2022, às 09h00min**. Local: Centro Administrativo localizado na Av. São João Batista, 415, Centro do município de Novo Barreiro/RS. Edital disponível no setor de Licitações da Prefeitura de Novo Barreiro/RS. Site: www.novobarreiro.rs.gov.br e e-mail: prefeituranovobarreiro@hotmail.com. Maiores informações pelo tel. XX (54) 3308.1900, das 08 às 11h30min e das 13:00h às 17h.

Novo Barreiro/RS, 23 de maio de 2022.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda atz Lavall
Código Identificador:23DF858D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Pregão Presencial nº 036/2022. Objeto: ***Registro de Preços para Aquisição parcelada de tábuas e vigas de eucalipto para reforma e construção de pontes, para a Secretaria Municipal de obras de Novo Barreiro/RS***. **Data: 02 de junho de 2022, às 14h00min**. Local: Centro Administrativo localizado na Av. São João Batista, 415, Centro do município de Novo Barreiro/RS. Edital disponível no setor de Licitações da Prefeitura de Novo Barreiro/RS. Site: www.novobarreiro.rs.gov.br e e-mail: prefeituranovobarreiro@hotmail.com. Maiores informações pelo tel. XX (54) 3308.1900, das 08 às 11h30min e das 13:00h às 17h.

Novo Barreiro/RS, 23 de maio de 2022.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda atz Lavall
Código Identificador:6C556D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Pregão Presencial nº 035/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição parcelada de fraldas geriátricas e fraldas infantis, para a Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social de Novo Barreiro/RS. Data: 03 de junho de 2022, às 09h00min. Local: Centro Administrativo localizado na Av. São João Batista, 415, Centro do município de Novo Barreiro/RS. Edital disponível no setor de Licitações da Prefeitura de Novo Barreiro/RS. Site: www.novobarreiro.rs.gov.br e e-mail: prefeituranovobarreiro@hotmail.com. Maiores informações pelo tel. XX (54) 3308.1900, das 08 às 11h30min e das 13:00h às 17h.

Novo Barreiro/RS, 23 de maio de 2022.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda atz Lavall
Código Identificador:9A778F00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022. FIRMADA EM 17/05/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESA REGISTRADA:** BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, N.J.L NEUBARTH & CI. LTDA, LUCI SOARES LIBERALESSO, COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; **VIGÊNCIA:** 12 meses, até 17/05/2023**. PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 DIAS; **PAGAMENTO:** 10 DIAS; **AMPARO LEGAL:** PREGÃO Nº 08/2022 - TIPO ELETRÔNICO. **ORGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:AB8BC1D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE EDITAL

EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 – Registro de Preços

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a Homologação em 17/05/2022, das propostas referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 08/2022, de 19 de abril de 2022, em favor das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram o menor preço nos itens julgados do Pregão, conforme descrição abaixo e nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, adquiridos mediante licitação acima citada e informa como vencedores as seguintes empresas**:**
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, N.J.L NEUBARTH & CI. LTDA, LUCI SOARES LIBERALESSO, COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA;
Vigência da Ata de Registro de Preços: de 18 de maio de 2022 até 17 de maio de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:5A7DF90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2022
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 37/2022. FIRMADO EM 18/05/2022. **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada:** INDUSTRIA MUSICAL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA; **Objeto:** prestação do serviço de sonorização e animação do baile de Comemoração do 26º Aniversário do Município de Novo Cabrais a realizar-se no dia 21 de Outubro de 2022, no Ginásio Rui Barbosa, localizado na Avenida 28 de Dezembro, sn, Centro de Novo Cabrais-RS; **Valor contratado**: R$ 13.000,00; **Pagamento:** O pagamento será efetuado após a efetiva prestação do serviço de que trata o presente contrato, ocorrendo no prazo de até 10 dias úteis, a contar do recebimento das Notas Fiscais, aprovada pelo Prefeito Municipal ou por quem por ele designado; **Vigência**: O presente contrato vigorará desde a data de sua assinatura, até o dia 31 de Outubro do corrente ano; **Amparo Legal**: Inexigibilidade de licitação nº08/2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:A94F8FC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi n° 111, Centro, comunica que estará realizando **o Pregão Eletrônico nº 09/2022 visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10** conforme edital e

seus anexos. A abertura da licitação será às 08:00hs do dia 02 de JUNHO de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone (55) 3544 1033 e no site www.novomachado.rs.gov.br, e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Novo Machado RS, 23 de maio de 2022.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:057437BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

O MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS, sediado na Rua Tuparendi n° 111, noticia que o Pregoeiro e equipe de apoio estarão recebendo os envelopes das documentações e das propostas financeiras, no dia **06 de JUNHO de 2022 às 08:00 horas relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022 visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MECÂNICA, AUTO ELÉTRICA, SCANNER, CONSERTO DE AR CONDICIONADO E DE TORNO MECÂNICO**, conforme descrições no edital e seus anexos. Maiores informações junto a Secretaria de Administração através do telefone (55) 3544 1033 e no site www.novomachado.rs.gov.br.

Novo Machado RS, 23 de maio de 2022.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:CAC9FA7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

O MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS, sediado na Rua Tuparendi n° 111, noticia que o Pregoeiro e equipe de apoio estarão recebendo os envelopes das documentações e das propostas financeiras, no dia **07 de JUNHO de 2022 às 08:00 horas relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022 visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme descrições no edital e seus anexos. Maiores informações junto a Secretaria de Administração através do telefone (55) 3544 1033 e no site www.novomachado.rs.gov.br.

Novo Machado RS, 23 de maio de 2022.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:27298FA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1010/2022

Portaria nº 1010/2022 de 20/05/2022 – De acordo com os processos nº 9014/2022, cancela a **CEDÊNCIA** da servidora **SILMA LUZIA LIMA DA SILVA,** matrícula 5448-02, do cargo de Fiscal, para o Poder Judiciário – Foro da Comarca de Osório-RS, a contar de 20 de maio de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:32BCC052

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1011/2022

Portaria nº 1011/2022 de 20/05/2022 – De acordo com os processos nº 9014/2022, 8.2021.0010/002369-6 e Termo de Cooperação nº 028/2022-DEC, entre o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Osório, visando à qualificação e instrumentalização das Varas Cíveis do Foro da Comarca de Osório, para atender aos objetivos comuns de efeciência administrativa e jurisdicional, justiça fiscal e celeridade no atendimento ao contribuinte, **CEDE** o servidor **ROGERIO DA SILVA UHMANN,** matrícula 2505-01, do cargo de Fiscal, para atuar como Oficial de Justiça ad hoc, nos cartórios cíveis do Foro da Comarca de Osório, para atuação exclusiva em executivos fiscais em que o Município ou suas autarquias sejam parte, a contar de 23 de maio de 2022, sem ônus ao Poder Judiciário.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8F83C1A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1012/2022

Portaria nº 1012/2022 de 20/05/2022 – **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1195/2019** que **"CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** à servidora **JUREMA DA SILVA TEIXEIRA,** do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 06, matrícula 2465-2, correspondente ao 4º período de efetividade, compreendido entre 06 de setembro de 2014 a 05 de setembro de 2019", conforme o processo nº 9108/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E5FDD47C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1013/2022

Portaria nº 1013/2022 de 20/05/2022 – **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 144/2020** que **"CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** à **servidora JUREMA DA SILVA TEIXEIRA** do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 06, matrícula 2465-2, correspondente ao 4º período de efetividade, compreendido entre 02 de abril de 2011 a 01 de abril de 2016", conforme o processo nº 9108/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2303DC09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1014/2022

Portaria nº 1014/2022 de 20/05/2022 – **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 162/2020** que **"**autoriza a servidora **JUREMA DA SILVA TEIXEIRA**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 06, a gozar 01(um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 4º período de efetividade, compreendido entre 02 de abril de 2011 a 01 de abril de 2016, concedido pela portaria nº 144/2020, de acordo com o processo nº 2164/2020, a partir de 07 de fevereiro de 2020", conforme o processo nº 9108/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:439C5DB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1015/2022

Portaria nº 1015/2022 de 20/05/2022 – Convoca o servidor **ANGELO JOSE MACIEL FRAGA,** matrícula 4862-02, do cargo de médico clínico geral, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, e **CONCEDE**

GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no valor de 50% (cinquenta por cento), no ESF Caravágio, no período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2022, conforme o processo nº 8905/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:56D02118

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1016/2022

Portaria nº 1016/2022 de 20/05/2022 – nos termos da Ordem de Serviço n° 12/2018, designa os servidores abaixo denominados que ficarão responsáveis pela confecção da Folha de Pagamento de cada Secretaria:
– **Secretaria de Administração e Gabinete do Prefeito:** Marina Rosa Nunes, do cargo de Agente Administrativo, fica responsável pela folha de pagamento dos servidores de cargo de provimento efetivo e cargos em comissão e Leila Mara da Silva Dorneles, do cargo de Auxiliar de Administração, pelo controle de efetividade dos estagiários, ambas da respectiva secretaria e gabinete do prefeito;
– **Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária:** Arthur da Silva Andrade, do cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo;
– **Secretaria de Assistência Social e Habitação:** Alice Caroline Lourenço, do cargo de Agente Administrativo.
– **Secretaria de Finanças:** Ezequiel de Antoni Rita, do cargo de auxiliar de administração;
– **Secretaria de Desenvolvimento, Planejamento e Turismo:** Mateus Goulart da Silva, do cargo de Dirigente de Equipe de Incentivo à Cultura;
– **Secretaria de Saúde:** Miriam Costa dos Santos Santana, do cargo de monitor – categoria artesanato, fica responsável pela folha de pagamento dos servidores de cargo de provimento efetivo e cargos em comissão e Sheila Acosta Vilela, do cargo de Agente Administrativo, pelo controle de efetividade dos estagiários;
– **Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito:** Alexandre das Chagas Bordin, do cargo de Auxiliar de Administração;
– **Secretaria de Educação:** Vitor Hugo de Oliveira, do cargo de Auxiliar de Administração;
– **Secretaria de Segurança Pública e Trânsito:** Ricardo Campos Martins, do cargo de Vigilante Patrimonial;
Fica revoga a portaria n° 609, de 24 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2984BAC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº11.2022

TOMADA DE PREÇOS Nº11.2022: Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo para duplicação da ERS-030 - Bairro Laranjeiras em Osório-RS. Comunicamos a classificação da proposta da empresa Ber Projetos e Obras Ltda, com o valor global de R$245.000,00, sendo vencedora do certame. Nada mais.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 23 de maio de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:CF657B2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 52/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 52/2022: Aquisição de materiais e equipamentos, para serem utilizados pelo Departamento de Trânsito do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 02/06/2022 às 09h. Data da disputa do pregão: 02/06/2022 às 10h.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8288 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 23 de maio de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:6363353C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2022: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitor de transporte escolar nos ônibus pertencentes a Secretaria de Educação do Município de Osório, durante o período letivo, conforme memorial descrito e planilha. Data de abertura das propostas: 02/06/2022 às 09h. Data da disputa do pregão: 02/06/2022 às 11h.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8288 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 23 de maio de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:3BBBD7E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo nº 01 ao contrato administrativo 142/2021. Contratado: Hospital São João Batista. Objeto: Prorrogação de prazo de 01 de março até 31 de maio de 2022 e reajustamento de valores. Processo licitatório: Inexigibilidade 03/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:1AE5C974

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 118/2022. Objeto: Contratação empresa para serviços de vistorias, emissão de laudos, pareceres e demais procedimentos para confecção de licença ambiental industrial. Contratada: FISIOCLIN CLINICA E SERVIÇO AMBIENTAL LTDA. Valor mensal: R$ 1.458,00 (mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais). Vigência do contrato: 3 meses prorrogáveis. Processo: Dispensa n° 22/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:0FB6C6C1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 120/2022. Objeto: Contratação empresa para aquisição de motor novo original Caterpillar. Contratada: PARANÁ EQUIPAMENTOS SA. Valor total: R$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais). Vigência do contrato: 12 meses a partir da entrega. Processo: Pregão Presencial 09/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:39955848

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 121/2022. Objeto: Contratação empresa para prestação de serviços de roçada, capina e varrição nas vias, passeios e espaços públicos. Contratada: KL COSTA EIRELI. Valor mensal: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Vigência do contrato: 12 meses a partir da ordem de início. Processo: Pregão Presencial 08/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:093387B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 122/2022. Objeto: Contratação empresa para aquisição de uma carroceria metálica basculante. Contratada: CARROCERIAS OLDONI LTDA. Valor: R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais). Vigência do contrato: 12 meses. Processo: Pregão Presencial 010/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:060F2DBE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo 04 ao Contrato Administrativo 069/2022. Contratada: Ivaldino José Vanzo Eireli. Objeto: Reequilíbrio financeiro. Fundamento Legal: Art. 65, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e no parecer jurídico. Processo licitatório: Pregão Presencial nº 007/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:0EABF7DC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo 07 ao Contrato Administrativo 019/2020. Contratada: Vanzo Tur Transportes e Viagens LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro. Fundamento Legal: Art. 65, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e no parecer jurídico. Processo licitatório: Pregão Presencial nº 004/2020.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:04AF13F9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo 12 ao Contrato Administrativo 018/2020. Contratada: Ivaldino José Vanzo Eireli. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro. Fundamento Legal: Art. 65, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e no parecer jurídico. Processo licitatório: Pregão Presencial nº 004/2020.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:2E884240

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo n° 12 ao Contrato 028/2019. Contratado: Pigozzo Transportes LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo contratual para mais 45 dias. Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula Primeira do contrato firmado entre as partes. Processo Licitatório: Pregão Presencial n° 012/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:F10D8300

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo n° 13 ao Contrato 029/2019. Contratado: Tupã Turismo e Serviços Eireli. Objeto: Prorrogação de prazo contratual para mais 45 dias. Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula Primeira do contrato firmado entre as partes. Processo Licitatório: Pregão Presencial n° 012/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:3F5F53FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo n° 09 ao Contrato 030/2019. Contratado: Transportes Marin. Objeto: Prorrogação de prazo contratual para mais 45 dias. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula primeira do contrato firmado entre as partes. Processo Licitatório: Pregão Presencial n° 012/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:AE186657

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 17/2022

Ratificação de Dispensa nº 017/2022

O Prefeito Municipal de Parobé/RS, acolhendo parecer jurídico nº 103/2022, exarado no processo administrativo n° 568/2022 reconhece ser Dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma. OBJETO: Locação de imóvel para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. João Mosmann filho, 230 – Bairro Centro, Parobé/RS, de propriedade do Sr. Cícero José Bernardo - CPF nº 424.379.030-20. Valor Mensal: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Parobé, 18 de Maio de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:B7C49C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 029/2022

ATA 029/2022

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 150/2022 com a finalidade de analisar os envelopes da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 006/2020. Apresentaram envelopes os seguintes grupos formais: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E PSICULTORES DE PAROBÉ – APROP; COOPERATIVA LANGUIRU LTDA; COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS – COOMAFITT; SUCOS MONEGAT LTDA ME, COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA e os seguintes agricultores individuais: VITOR JOSÉ LAZZARI/ALCEU JOÃO LAZARRI. Passou-se a abertura dos envelopes n° 01 – dos documentos. Após análise da documentação, a Comissão HABILITA DEFINITIVAMENTE os participantes: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA; COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS – COOMAFITT; SUCOS MONEGAT LTDA ME; COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA e os agricultores individuais VITOR JOSÉ LAZZARI/ALCEU JOÃO LAZARRI, por preencherem integralmente os requisitos do edital. Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes n° 02 – dos Projetos de Venda, conforme tabela de preços em anexo. Os itens 15, 16, 21, e 27 foram declarados DESERTOS. Houve empate no item 25, entre a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E PSICULTORES DE PAROBÉ – APROP e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA; e empate no item 39 entre a COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA, SUCOS MONEGAT LTDA ME e VITOR JOSÉ LAZZARI/ALCEU JOÃO LAZARRI. Para priorização das propostas, foi observada a seguinte ordem para desempate: Item 25 classificado para ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E PSICULTORES DE PAROBÉ – APROP com base no Inciso I do item 4.2 do Edital; Item 39 classificado para VITOR JOSÉ LAZZARI/ALCEU JOÃO LAZARRI com base no Inciso II do item 4.2 do Edital. A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E PSICULTORES DE PAROBÉ – APROP apresentou proposta para os itens 01 à 07, 09 à 14, 17 à 20, 22, 25, 28 à 38, 40 e 41, com o valor total de R$ 269.138,00 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e oito reais); COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS – COOMAFITT apresentou proposta para o item 08 totalizando R$ 26.160,00 (vinte e seis mil e cento e sessenta reais); COOPERATIVA LANGUIRU LTDA apresentou proposta para os itens 23, 24 e 26, com o valor total de R$ 83.307,00 (oitenta e três mil, trezentos e sete reais); COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA apresentou proposta para o item 42 totalizando R$ 40.776,00 (quarenta mil, setecentos e setenta e seis reais); VITOR JOSÉ LAZZARI/ALCEU JOÃO LAZARRI apresentaram proposta para o item 39, com o valor total de R$ 16.860,00 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais), totalizando a Chamada Pública em R$ 436.241,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais). Os itens resultaram com a ordem de classificação provisória, para posterior avaliação das AMOSTRAS EXIGIDAS conforme Item 6 do Edital. Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros.

TAIRONE DAL CASTEL
Presidente

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Membro

LEANDRO RAFAEL MAUS
Membro

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:E6A7B21B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº01 DE 19 DE MAIO DE 2022

EDITAL SMASI - 01/2022
AVISO
ABERTURA DE INCRIÇOES PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS, RS, COMUNICA aos munícipes.Interessados que, no período, local e horário abaixo relacionados, estarão abertas as inscrições para aquisição de 22 (vinte e duas) unidades habitacionais, "Programa A CASA É SUA" construídas com a união dos Recursos do Estado do Rio Grande do Sul e a participação do Município com contrapartida mínima de 30% do valor repassado pelo Estado conforme Lei Estadual nº 13.017, de 24 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 13.210, de 03 de agosto de 2009, baseado nos critérios do Estado e do Programa Moradia Popular, conforme dispõe a Lei Municipal nº 575/2007.
PERÍODO:
De 23 de maio de 2022 à 01 de junho de 2022 (8 dias úteis).
LOCAL:
Prefeitura Municipal de Pedras Altas, sito Av. Visconde de Mauá nº 019 nesta cidade.
HORÁRIO:
Das 9:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 15:00.
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
Os candidatos, no ato da inscrição, deverão comparecer pessoalmente e apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
Prova de identificação:
carteira de identidade, de motorista, ou certidão de nascimento;
carteira profissional;
Prova de rendimentos e, quando for o caso, de seus filhos ou dependentes:
carteira profissional atualizada;
último contracheque, se empregado;
declaração do imposto de renda ou declaração do contador e comprovante de inscrição como profissional autônomo do INSS, se autônomo;
carnê do INSS, se aposentado;
declaração do sindicato respectivo, se feirante ou ambulante.
Prova de Constituição do Grupo Familiar:
certidão de casamento;
certidão de nascimento dos filhos;
prova de situação de dependência. (Instrução Normativa RFB Nº 1.500)
– Prova de Residência:
recibo de pagamento de luz e água;
recibo de pagamento de aluguel.
CONDIÇÕES:
Só poderá inscrever-se quem comprovar renda familiar mensal até 03 (três) salários mínimos, auferidas no mês anterior ao da abertura das inscrições;
- O candidato que já possui ou tiver possuído, nos últimos 03 (três) anos, imóvel no Município, não poderá inscrever-se.
A omissão ou falsidade das informações fornecidas insejará a instauração de processo penal, por infração ao art. 299 do Código Penal Brasileiro.
Na seleção dos beneficiários, devem ter preferência:
As mulheres chefes de família, conforme Lei Estadual nº 11.574 de 04 de janeiro de 2001, aplicando, no mínimo, 20% dos recursos destinados à produção de habitações para esse fim;

As pessoas com deficiência, conforme Lei Estadual 13.739, 08 de junho de 2011, todos os programas de construção de habitações populares ou de distribuição de lotes individuais promovidos pelo Poder Executivo no Estado do Rio Grande do Sul garantirão a distribuição de 10% do total de unidades oferecidas a pessoa com deficiência;
Aos idosos, conforme Lei N° 10.741, de 1º de outubro de 2003, dispõe sobre o Estatuto do Idoso reserva de pelo menos 3% nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos.
As informações prestadas na ficha de inscrição estão sujeitas a visita domiciliar do assistente social, a serem realizadas se necessário no período de 02 á 08 de junho.
.
OBSERVAÇOES:
A data de comparecimento para inscrição, dentro do prazo fixado, não influirá na classificação do candidato.
Não serão cobradas taxas de inscrição ou emoluentes.
- Para fins de inscrição serão considerados dependentes os descritos na Instrução Normativa RFB Nº 1,500, de 29 de Outubro de 2014.
DIVULGAÇÃO:
A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital dar-se-á com a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, bem como Mural de Publicações do Poder Legislativo, e em caráter meramente informativo através de jornal de circulação local, dos meios de comunicação disponíveis e de uso comum no município, além do site oficial do município www.pedrasaltas.rs.gov.br.
Os demais editais relativos às etapas deste Processo de Seleção somente serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, bem como, em caráter meramente informativo no site oficial do município www.pedrasaltas.rs.gov.br.

Pedras Altas, 19 de maio de 2022.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS:

Município: Pedras Altas/RS	**DATA DE INSCRIÇAO:**	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO:**

NOME DO CANDIDATO:			
DATA DO NASCIMENTO:	**ESTADO CIVIL:**	**RG/CPF**	**NÚMERO/SÉRIE:**

ENDEREÇO RESIDENCIAL:	**PROFISSÃO:**
MUNICÍPIO:	

EMPREGO/ATIVIDADE DESENVOLVIDA:	**CARGO:**	**DATA DA ADMISSÃO:**

ENDEREÇO PROFISSIONAL:	**FONE: ( )**	**REMUNERAÇÃO MENSAL:**
MUNICÍPIO:		
OUTROS RENDIMENTOS:	**FONTE:**	**REMUNERAÇÃO MENSAL:**

DEPENDENTES:

NOME:	**DATA DE NASCIMENTO:**	**PARENTESCO:**	**REMUNERAÇÃO MENSAL:**

SITUAÇÃO HABITACIONAL ATUAL:
MORADIA: ( ) Alvenaria ( ) Madeira ( ) Acampamento ( ) Outra: .....
( ) Alugada ( ) Própria ( ) Cedida ( ) Ocupada ( ) Financiada
Nº de cômodos: ..... Nº de moradores: ..... Tempo de moradia: .....
ABASTECIMENTO DE ÁGUA: ( ) Cisterna ( ) Canalizada/rede ( ) Carro pipa ( ) Poço/nascente Caixa dágua ( ) Sim ( ) Não
ENERGIA ELÉTRICA: ( ) Regularizada ( ) Não regularizada ( ) Não possui
ESGOTO SANITÁRIO: ( ) Rede geral ( ) Céu aberto ( ) Fossa séptica ( ) Fossa rudimentar
MEIO DE TRANSPORTE: ( ) Ônibus ( ) Carro ( ) Carroça ( ) Bicicleta ( ) Moto ( ) Cavalo ( ) Outro:.....
BENS DE CONSUMO: ( ) Geladeira ( ) Freezer ( ) Máquina de lavar ( ) Som ( ) Rádio ( ) Computador ( ) TV POSSUI ANIMAIS? Quais/quantos? .....
ESCOLARIDADE: .....
CHEFE DE FAMÍLIA? ( ) Sim ( ) Não ( ) Outro: .....
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS? ( ) Sim ( ) Não ( ) Quais? .....
IDOSOS? ( ) Sim ( ) Não PROCEDÊNCIA1: .....

1 Este campo deve ser preenchido com informações das caracteristicas específicas de famílias com descendência tradicional.

DECLARAÇÃO: Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas para o preenchimento desta ficha de inscrição são verdadeiras.	**ASSINATURA DO CANDIDATO**	**ENTREVISTADOR:**

PONTUAÇAO:

A)SITUAÇÃO DE EMPREGO/ATIVIDADE ECONOMICA	**( ) PONTOS**
B) IDADE DOS FILHOS OU DEPENDENTES	**( ) PONTOS**
C) RENDA MENSAL MEDIA FAMILIAR	**( ) PONTOS**
D) NUMERO DE FILHOS OU DEPENDENTES	**( ) PONTOS**
E) TEMPO DE SERVIÇO NO EMPREGO OU NA ATIVIDADE ECONOMICA	**( ) PONTOS**
F) EXERCICIO DE TRABALHO NO MUNICIPIO	**( ) PONTOS**

RENDIMENTOS DO GRUPO FAMILIAR:

CANDIDATO:	**CONJUGE:**	**FILHOS:**	**DEPENDENTES:**

NUMERO DE DEPENTES:

ATÉ 7 ANOS ( )	**DE 07 A 15 ANOS ( )**	**MAIS DE 15 ANOS ( )**	**TOTAL DE DEPENDENTES ( )**

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:7FDB8C57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº6090 DE 20 DE MAIO DE 2022

Designa servidores para fiscal e suplente do Convênio relativo ao Programa Avançar no Turismo

O Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o Decreto 2.141/2020;
Considerando o Memorando 831/2022;

RESOLVE:
Art.1º Designar servidores responsáveis pela fiscalização do Convênio relativo ao Programa Avançar no Turismo:
Titular: Volmir Rodrigues Cunha, Engenheiro Civil, matrícula 1723-0
Suplente: RoseMaryMelloLund, Diretora Técnica de Projetos, matrícula 1623-3

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 20 de maio de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário de Administração e Assuntos Juridicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:21284E05

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 05 CONTRATO 77/2021

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado ROSELEI FERREIRA TENEDINE
Modalidade Dispensa 1905/2021
Objeto Contratação de prestação de serviço de limpeza e conservação dos prédios dos postos de saúde do interior do município a ser executado nas localidades São Diogo, Lago Azul, Gloria, Várzea, Regina e Lagões, durante quarenta horas semanais.
Contrato nº 77/2021
Aditivo 05
Valor R$ 1.292,65 (mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência 01/05/2022 a 31/05/2021
Dotação 33.90.37.02.00.00

Pedras Altas, 20 de MAIO de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:2B9062C2

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.086 DE 19 DE MAIO DE 2022.

Nomeia servidores aprovados no Concurso Público nº 01/2018.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 818/2022;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o exercício da função de **Professor – Atendimento Educacional Especializado (AEE)**, Nível 1, Classe "A", **Isabel Oliveira Barcelos, CPF 008.***.***-**,** face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificada em **1º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019.
Art. 2º Nomear para o exercício da função de **Professor – Atendimento Educacional Especializado (AEE)**, Nível 1, Classe "A", **Amanda Basilio Barbosa, CPF 038.***.***-**,** face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificada em **2º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019.
Art. 3º Nomear para o exercício da função de **Monitor**, Padrão 06, Classe "A", **Geovana Rosa Soria, CPF 990.***.***-**,** face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificada em **1º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019.
Art. 4º Nomear para o exercício da função de **Psicólogo**, Padrão 08, Classe "A", **Naiara Silva Martins, CPF 024.***.***-**,** face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificada em **4º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019.
Art. 5º Nomear para o exercício da função de **Psicopedagogo Clínico Institucional,** Padrão 07, Classe "A", **Quenia Coimbra da Silva Carrilho, CPF 943.***.***-**,** face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificada em **1º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 19 de maio de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:D568CC50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.576, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Altera o Decreto Municipal nº 6.412, de 28 de maio de 2021 que institui o "Programa Adote Uma Área Verde" no Município de Pelotas, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto altera a redação e os anexos do Decreto Municipal nº 6.412, de 28 de maio de 2021 que institui o "Programa Adote uma Área Verde", com o objetivo de proporcionar a conservação, qualificação e expansão das áreas verdes municipais mediante a participação de particulares.

Art. 2º O Decreto Municipal nº 6.412, de 28 de maio de 2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:
I – o inciso II do artigo 1º da referida norma passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º ……
…….
II – adoção: regular atribuição a pessoas físicas ou jurídicas, para implementar, através de meios materiais, recursos humanos ou pecúnia, obras e serviços destinados a atender os objetivos previstos no caput e estabelecidos no respectivo Termo de Adoção de Área Verde –TAV; (NR)
II – o art. 2º passa vigorar acrescido do inciso IV e do parágrafo único, com a seguinte redação:
Art. 2º……..
…….
IV – disponibilização de acesso gratuito à internet através de rede wi-fi para os usuários das áreas verdes.
Parágrafo único. A inclusão de mobiliário urbano fica condicionada à anuência da Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana, podendo sua implantação ser realizada mediante chamamento público.
III – o *caput* do art. 4º passa a vigorar da forma que segue:
Art. 4º O interessado em adotar a área verde deverá preencher e assinar o Termo de Requerimento (Anexo I ou II) e, junto com os documentos elencados no Anexo III deste Decreto, protocolar a referida solicitação na Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental – SQA, através do Sistema Virtual Ambiental. (NR)
IV – os §§ 1º e 2º do art. 5º da referida norma passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 5º…….
§ 1º Em caso de pendência na documentação apresentada, o requerente será notificado a sanar os apontamentos realizados pelo Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, submetendo-se a nova análise.
§ 2º O prazo a que se refere o §1º deste artigo poderá ser prorrogado, mediante justificativa formulada pelo requerente, devidamente aprovada pela Secretaria. (NR)
V – o § 2º do art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 6º ……..
……..
§ 2º A duração da adoção será de no mínimo 1 (um) ano e no máximo de 4 (quatro) anos, considerando o dimensionamento da intervenção, admitida a prorrogação mediante requerimento do adotante e a critério do Município. (NR)
VI – fica alterado o *caput* e incluído o parágrafo único no artigo 8º do referido decreto, da forma que segue:
Art. 8º Ao adotante, quando pessoa jurídica, é facultado divulgar a adoção como instrumento de promoção, publicidade e propaganda nas

próprias áreas adotadas, mediante instalação de placas, obedecidos aos critérios descritos no Anexo IV deste Decreto. (NR)
Parágrafo único. Sendo a área verde adotada por pessoa física, fica a critério do Município a forma de publicidade da adoção, em observância à legislação correlata e demais regramentos pertinentes.
Art. 3º A documentação anexa ao presente Decreto passa a vigorar em substituição àquela disposta no Decreto Municipal n° 6.412, de 28 de maio de 2021.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 19 de maio de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

*Os anexos do presente Decreto se encontram, na íntegra, no site: www.pelotas.com.br

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:D0351DE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PREGÃO 01/2022 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.078/1990 e as respectivas alterações dessas leis, Decreto Municipal nº 129/2007 e este edital, torna público que a partir das **10:00** horas do dia **03/06/2022** no endereço: Rua Bento Gonçalves nº116, realizar-se-á o **Pregão Presencial nº 01/2022** referente à **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI.**
Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3257-2764 ou pelo e-mail: administrativo@camarapiratini.rs.gov.br

Piratini, 20 de maio de 2022.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Piratini

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:7B9FA4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2218/2022

Autoriza o Poder Executivo a contratar um (01) Farmacêutico, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLAUDIO ANTUNES DIAS, Prefeito Municipal de Piratini, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a contratar **(01) Farmacêutico**, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo de (01) ano, permitida a prorrogação por igual período, com base no disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e nos artigos 236, 237, 238,239 e 240 da Lei n. 424, de 29 de agosto de 2002, e Lei n. 1234, de 19 de abril de 2011.
Art. 2º - O regime de trabalho do contratado por esta Lei, é de quarenta e quatro (44) horas semanais, conforme Leis Municipais 618/2004 e 1000/2008.
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 4º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 16 DE MAIO DE 2022.

CLAUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal, em Exercício

REGIST RE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:C0B701C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2117/2022

Autoriza o Poder Executivo a contratar 02 (dois) Cuidadores/Educadores, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLAUDIO ANTUNES DIAS, Prefeito Municipal de Piratini, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 02 (dois) Cuidadores/Educadores, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo de (01) ano, permitida prorrogação de igual período se verificada a persistência da necessidade temporária, que deverá ser devidamente justificada, com base no disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e nos artigos 236, 237, III e 239 da Lei n. 424, de 29 de agosto de 2002 e artigos 238 e 240 da Lei 424/2002, com nova redação dada pela Lei n. 1234, de 19 de abril de 2011.
Parágrafo Único – Considerando tratar-se de situação excepcional e transitória os contratos poderão ser extintos a qualquer tempo pela administração municipal mediante prévio aviso.
Art. 2º - O regime de trabalho do contratado por esta Lei é de (44) horas semanais para o cargo de Cuidador/Educador, conforme Lei Municipal nº 1257/2011.
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.
Art. 4° - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro não será anexada a presente lei, com fundamento no Art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 5° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 16 DE MAIO DE 2022.

CLAUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal, em Exercício

REGIST RE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:9BCB04E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2216/2022

Aprova Calendário de Eventos da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

CLAUDIO ANTUNES DIAS, Prefeito Municipal de Piratini, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º -Fica aprovado o Calendário de Eventos da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, conforme consta no Anexo I desta Lei.
Art. 2º - A criação do Calendário de Eventos da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social tem por objeto, dentre outros, a promoção de Eventos destinados aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, bem como, de políticas públicas que visem atender a demandas sociais.
Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará anualmente, na época apropriada, cada um dos eventos.
Art. 4º - Fica o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos.
Art. 5º - Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social ou em parceria com entidades privadas.
Art. 6º - As despesas da execução desta Lei, correrão por conta das Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 16 DE MAIO DE 2022.

CLAUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal, em Exercício

REGIST RE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:D3519A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°085/2022

DECRETO N. 085, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Aprova Fracionamento.

CLAUDIO ANTUNES DIAS, Prefeito Municipal de Piratini, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Processo Administrativo n°378/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar fracionamento de um lote urbano, de propriedade de **William Marrion de Oliveira Borges,** na Rua Oito de Dezembro n°500, Piratini/RS Registro imóvel matrícula n°12.074, assim descritos:

Lota Remanescente: Matrícula: 12074, um terreno urbano, com benfeitorias, duas edificações, uma com frente para a Rua Oito de Dezembro n° 500, com área de cinquenta e sete metros e três decímetros quadrados (57,03 m²), e uma com frente para a Rua Ernesto Dorneles n° 241, com área de sessenta e um metros e cinquenta e sete decímetros quadrados (61,57m²), totalizando uma área construída de cento e dezoito metros com sessenta decímetros quadrados (118,60m²). A área do lote de trezentos e treze metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados (313,72m²), constituído por parte do lote 08, da Quadra II, do Loteamento Minuano, situado na rua Oito de Dezembro, esquina com a rua Ernesto Dorneles, bairro Farroupilha, nesta cidade, confrontando (caminhamento horário) ao sudeste, na extensão de doze metros (12,00m), com a rua Oito de dezembro; ao sudoeste, formando um ângulo de 91°, na extensão de vinte e seis metros (26,00m), com a rua Ernesto Dorneles; ao noroeste, formando um ângulo de 90°, na extensão de doze metros (12,00m), com terreno de Bernardino Mendes Ulguim, e ao nordeste, formando um ângulo de 90°, na extensão de vinte e seis metros e trinta e um centímetros (26,31m), com terreno de Bernardino Mendes Ulguim, fechando assim o caminhamento com um ângulo de 89° com a Rua Oito de Dezembro.

Lota A – Um terreno urbano, com benfeitorias, uma edificação, com frente para a Rua Ernesto Dorneles n° 241, com área de sessenta e um metros e cinquenta e sete decímetros quadrados (61,57m²). A área do lote de cento e oitenta e sete metros e oitenta decímetros quadrados (187,80m²), situado na rua Ernesto Dorneles n° 241, bairro Farroupilha, nesta cidade, confrontando (caminhamento horário) ao sudeste, na extensão de doze metros (12,00m), com William Marrion de Oliveira Borges; ao sudoeste, formando um ângulo de 90°, na extensão de quinze metros com sessenta e cinco centímetros (15,65m), com a rua Ernesto Dorneles; ao noroeste, formando um ângulo de 90°, na extensão de doze metros (12,00m), com terreno de Bernardino Mendes Ulguim, e ao nordeste, formando um ângulo de 90°, na extensão de quinze metros e sessenta e cinco centímetros (15,65m), com terreno de Bernardino Mendes Ulguim, fechando assim o caminhamento com um ângulo de 90° com terreno de William Marrion de Oliveira Borges.

Lota B – Um terreno urbano, com benfeitorias, uma edificação, com frente para a Rua Oito de Dezembro n°500, com área de cinquenta e sete metros e três decímetros quadrados (57,03 m²). A área do lote de cento e vinte e cinco metros com noventa e dois decímetros quadrados (125,92m²), situado na Rua Oito de Dezembro n°500, bairro Farroupilha, nesta cidade, confrontando (caminhamento horário) ao sudeste, na extensão de doze metros (12,00m), com a Rua Oito de Dezembro; ao sudoeste, formando um ângulo de 91°, na extensão de dez metros com trinta e cinco centímetros (10,35m), com a rua Ernesto Dorneles; ao noroeste, formando um ângulo de 90°, na extensão de doze metros (12,00m), com terreno de William Marrion de Oliveira Borges, e ao nordeste, formando um ângulo de 90°, na extensão de dez metros e sessenta e seis centímetros (10,66m), com terreno de Bernardino Mendes Ulguim, fechando assim o caminhamento com um ângulo de 89° com a Rua Oito de Dezembro.
Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 19 DE MAIO DE 2022.

CLAUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:0AD71191

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 156/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: H2O CONSTRUÇÕES LTDA – ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de prestação de serviço.
VIGÊNCIA: 15/08/2022
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 20 de maio de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:D81AEF55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ELISEU COMBANEZ PEREIRA DE ARAÚJO
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valor da locação de terreno para Escola de Educação Infantil Pingo de Gente.
VIGÊNCIA: 20/05/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 20 de maio de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:3EE0B1DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 079/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: JAIRO DENIZ DE SOUZA
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual à prestação de serviços de publicação e veiculação, em jornal impresso de publicidade institucional, avisos e campanhas de caráter informativo e educativo que envolva todas as Secretarias e Departamentos do Município.
VIGÊNCIA: 20/05/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 20 de maio de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:52DC83A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022:** Contratação de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destino final dos resíduos, proveniente dos serviços da Secretaria de Saúde e das Unidades de Saúde da Família. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 03/06/2022. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal-215.

Quaraí/RS, 20 de maio de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:1AD2417A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA SAÚDE
EDITAL Nº 007/2022 DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO

EDITAL Nº 007/2022 DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO

Extrato do Edital Para Publicação da Prefeitura Nº 007/2022

O Município de Riozinho - RS, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, torna público que estarão abertas, no período de 23 de maio a 24 de maio de 2022, as inscrições para provimento do cargo de Farmacêutico. As Inscrições só poderão ser realizadas presencialmente na Prefeitura Municipal de Riozinho, com sede na Rua Guerino Pandolfo, 580, Centro, Riozinho/ RS, (Recepção), com preenchimento da ficha de inscrição, constando e-mail, telefone para contato, além do nome completo, CPF, diploma de graduação em Farmácia, certificado de conclusão de Ensino Médio, certificados de cursos na área, reconhecidos pelo MEC, com carga horária superior a 08 horas, no horário de 08h às 12h nos dias 23/05/2022 e 24/05/2022. O Edital Geral contendo as instruções, programas e demais informações será afixado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e no seu site em caráter meramente informativo.

1. **Quadro demonstrativo dos cargos, vagas, carga horária, escolaridade e vencimento:**

TABELA PARA CARGO

CARGO	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	GRAU DE INSTRUÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO MENSAL
Farmacêutico (Vinculado à Secretaria Municipal de Saúde)	2	20 horas	Habilitação legal para o exercício da profissão, com o devido registro no órgão de classe e habilitação na especialidade, com escolaridade mínima em nível Médio Completo	R$ 2.448,80

Riozinho, 20 de maio de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:D68A269E

SECRETARIA DA SAÚDE
EDITAL Nº 008/2022 DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 008/2022 DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

Extrato do Edital Para Publicação da Prefeitura Nº 008/2022

O Município de Riozinho - RS, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, torna público que estarão abertas, no período de 23 de maio a 24 de maio de 2022, as inscrições para provimento do cargo de Agente Administrativo. As Inscrições só poderão ser realizadas presencialmente na Prefeitura Municipal de Riozinho, com sede na Rua Guerino Pandolfo, 580, Centro, Riozinho/ RS, (Recepção), com preenchimento da ficha de inscrição, constando e-mail, telefone para contato, além do nome completo, CPF, Cartas de Recomendação e Comprovação de Trabalho na área, no horário de 08h às 12h nos dias 23/05/2022 e 24/05/2022. O Edital Geral

contendo as instruções, programas e demais informações será afixado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e no seu site em caráter meramente informativo.

1. **Quadro demonstrativo dos cargos, vagas, carga horária, escolaridade e vencimento:**

TABELA PARA CARGO

CARGO	N° DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	GRAU DE INSTRUÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO MENSAL
Agente Administrativo (Vinculado à Secretaria Municipal de Saúde)	2	36 horas	Escolaridade mínima em Nível Médio completo, nos termos da legislação vigente	R$ 1.972,66
Agente Administrativo (Vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico)	1	36 horas	Escolaridade mínima em Nível Médio completo, nos termos da legislação vigente	R$ 1.972,66

Riozinho, 20 de maio de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:CCECCA46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2022

Aviso de Licitação.
Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°25/2022**. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos para a secretaria de saúde, equipamentos e insumos de informática.
Dia 06.06.2022, às 9h. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:EB8D64E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N°27/2022.

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°27/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização dos serviços de transporte de alunos da zona rural para as escolas rurais e urbanas do Município.**Dia 03.06.2022, às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:7AF3E7F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N°26/2022

Aviso de Retificação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que fica retificado a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°26/2022**. Objeto: Registro de Preços para serviços de transporte coletivo de pacientes em vans, microônibus e ônibus para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Incluímos a alínea 5.1.5.E.**A Sessão fica remarcada para o dia 07.06.2022, às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:90C970E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 14/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 01/06/2022 as 09:00 horas, procedera com licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, processo administrativo nº 90/2022, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA A CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA FEIRA MUNICIPAL, NA CEDE DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMILIA.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 20 de maio de 2022.

SERGIO JOÃO PIETROBELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:93298B4A

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 63/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 20/05/2022 procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO MONITOR DE ALUNOS NAS OFICINAS DO CRAS COM GRUPOS DO SCFV.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 20 de maio de 2022.

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:E23419C6

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 64/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 20/05/2022 procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 20 de maio de 2022.

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:4B1B4092

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.315 DE 19 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** com a seguinte Classificação Orçamentária:
07.01.10.303.0700.**2.022 – Assistência Farmacêutica**
3.3.90.30.00.00.00 **(708) –** Material de Consumo..... R$ 20.000,00
Desdobramento: 3.3.90.30.17.00.00 **(4590) –** Material de T.I.C (Consumo)
4.4.90.52.00.00.00 **(706) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 20.000,00
Desdobramento: 4.4.90.52.12.00.00 **(4586) –** Aparelhos e Utensílios Domésticos
RECURSO: 4050 – FARMÁCIA BÁSICA
TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 40.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º a seguinte redução orçamentária:
07.01.10.303.0700.**2.022 – Assistência Farmacêutica**
3.3.90.32.00.00.00 **(547) –** Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita..... R$ 40.000,00
RECURSO: 4050 – FARMÁCIA BÁSICA

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO ..... R$ 40.000,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE MAIO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E234D35A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.316 DE 19 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ARRECADAÇÃO À MAIOR

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** com a seguinte Classificação Orçamentária:
08.01.20.244.0800.**2.034 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos Agrícolas**
4.4.90.52.00.00.00 **(707) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 100.275,00
Desdobramento: 4.4.90.52.40.00.00 **(4587) –** Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
RECURSO: 1145 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO.....R$ 100.275,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 1145 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA, conforme CONVÊNIO/MAPA Nº. 910191/2021 – PLATAFORMA +BRASIL N.521178/2021, no valor de R$ 100.275,00.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 100.275,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE MAIO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6B85446D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.317 DE 19 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO À MAIOR

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** com a seguinte Classificação Orçamentária:
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
4.4.90.51.00.00.00 **(486) –** Obras e Instalações..... R$ 2.676,90
RECURSO: 4935 – CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 2.676,90

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do RECURSO: 4935 – CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES, conforme conta contábil (3674) Bco Brasil C/UBS-FNS REC.4935 - 18500 - 0, no valor de R$ 2.676,90.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 2.676,90

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 19 DE MAIO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C7AE3A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.318 DE 19 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2021

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
4.4.90.51.00.00.00 **(484)** – Obras e Instalações..... R$ 200.000,00
RECURSO: 4011 – ATENÇÃO BÁSICA-PIES
4.4.90.51.00.00.00 **(486)** – Obras e Instalações..... R$ 105.157,54
RECURSO: 4935 – CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 305.157,54

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2021.**
(3674) Bco Brasil C/UBS-FNS REC.4935 - 18500 - 0..... R$ 105.157,54
(3734) Banrisul C/PIES- Prog.Inc.Atenção Básica-R.4011 - 40139960-0..... R$ 200.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 305.157,54

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE MAIO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5AE42D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.319 DE 20 DE MAIO DE 2022

Estabelece os procedimentos sobre o Programa Minha Casa com Dignidade, e dispõem sobre o Programa Minha Casa com Dignidade para a população de baixa renda e em estado de risco social de Santana da Boa Vista-RS, e dá outras providências.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado através do Programa Municipal Minha Casa com Dignidade – MCD, conceder benefícios habitacionais a pessoas carentes, comprovadamente detentoras de baixa renda e em estado de risco social, residentes no município de Santana da Boa Vista, nos termos deste Programa.

Art. 2º - Para efeito de enquadramento nas regras deste programa, é considerada família de baixa renda, quando a soma das rendas de todos os seus membros, não ultrapassar a 01 (um) salário mínimo e cuja situação socioeconômica não lhe permita arcar total ou parcialmente com os custos referentes a habitação ou investimento, tais como, reforma, melhoria, ampliação, observando-se os preços praticados no mercado.

Art. 3º - São considerados Benefícios habitacionais para efeitos deste Programa:

§ 1º- Serviços de reforma e/ou reparo habitacional, que tem como propósito atender família ou indivíduo que se encontra em situação de risco pessoal e social, por motivos de moradia inadequada, devendo o Órgão Gestor do Programa definir os critérios;
§ 2º- Materiais de construção para pequenos reparos de moradias, para atendimento de família ou indivíduo que preencha os requisitos do artigo 2º desta, devendo o Órgão Gestor do Programa definir os critérios;
§ 3º- Serviços de apoio de engenharia civil, tendo como objeto atender família ou indivíduo antes e durante o processo de reforma e/ou reparo de sua moradia, devendo o Órgão Gestor do Programa definir os critérios.

Art. 4º- São critérios de elegibilidade aplicáveis aos beneficiários:

§ 1º- Estará elegível a família ou indivíduo com renda familiar de até 01 (um) salário mínimo, comprovada pelo sistema do Cadastro Único do Governo Federal (CAD único);
§ 2º- Excluem-se do computo da renda familiar os valores recebidos do INSS a título de auxilio assistencial ao idoso e deficiente, em caráter de Prestação Continuada (BPC);
§ 3º - Manter residência no imóvel na circunscrição do Município.
§ 4º - Não ser proprietário ou deter direito sobre outro imóvel, ou ter outra renda não declarada.
§ 5º - Os casos omissos serão avaliados pela equipe Gestora do Programa.

Art. 5º- Atendidos os critérios de elegibilidade, para efeito de concessão do benefício, deverá ser observada a seguinte seleção hierarquizada dos beneficiários:

§ 1º- Família que tenha sido desabrigada de áreas de risco ou insalubre ou atingida por catástrofes, devidamente apurados pela Assistência Social e Equipe Gestora do Programa, com emissão de relatório circunstanciado.
§ 2º- Família cuja moradia se encontra com a estrutura comprometida com risco de desabamento. Devidamente apurados pela Assistência Social e Secretaria de Obras, com emissão de relatório circunstanciado.
§ 3º-Família com as menores rendas per capita apresentadas na iniciação do processo de solicitação do benefício, contando-se da menor renda para a maior, respeitando o limite imposto pelo artigo 2º desta Lei.
§ 4º- Família que conviver no mesmo domicílio com idosos, portadores de deficiência, crianças com até 11 (onze) anos, ou aquela

família cuja qual a mulher seja o sustentáculo, devendo ser elaborado relatório in loco pela Assistente Social.
§ 5º- Família não beneficiada anteriormente pelos benefícios deste Programa.

Art. 6º- Para fins de registro, acompanhamento, controle e avaliação, no ato da abertura do processo de solicitação do benefício, deverá ser solicitado o cadastramento da família e/ou indivíduo, no CadÚnico e no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do território de abrangência da pessoa solicitante.

Art. 7º- Será nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal o Órgão de Gerenciamento do Programa Minha Casa com Dignidade, que constará com representantes dos seguintes setores municipais e representantes do controle social:
I – Secretaria Municipal de Saúde do setor da Assistência Social.
II – Secretaria Municipal de Obras.
III – Procuradoria Geral Municipal.
IV – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social.
V – Representante do Conselho Municipal de Habitação.
Parágrafo único: os representantes citados neste artigo se limitaram ao número de 10 servidores.

Art. 8º - A implementação do Programa Minha Casa com Dignidade será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social cujas ações serão desenvolvidas através do Órgão Gestor do Programa, a quem competirá avaliar e acompanhar o desenvolvimento e ganhos sociais do Programa MCD.

Art. 9- Para obtenção dos benefícios estabelecidos neste Programa, os interessados deverão, junto ao Órgão Gestor do Programa Minha Casa com Dignidade:
I – Preencher ficha cadastral, mediante solicitação do benefício;
II – Apresentar comprovante de renda familiar (cada integrante);
III – apresentar comprovante de residência;
IV- Apresentar documentação do imóvel, preferencialmente em nome do interessado, no caso da falta de documentação do imóvel, caberá ao Órgão Gestor do Programa, avaliação do caso, para busca de solução;
V – Laudo Técnico emitido pela Secretária de Obras e Engenheiro Civil no caso de imóvel que apresente risco pessoal e/ou social;
VI – Subscrever declaração, sob as penas da lei, de não ser proprietário ou deter direito sobre outro imóvel, ou ter outra renda não declarada.
VII- Subscrever declaração, sob as penas da lei, de que reside no Município.

Art. 10 - Para concessão do benefício, o Órgão Gestor do Programa Municipal Minha Casa com Dignidade – MCD deverá avaliar e deliberar sobre a solicitação.
Parágrafo único: Constatado pela municipalidade, a qualquer tempo, ter o beneficiário fraudado, de qualquer forma, o processo para concessão do benefício, da constatação deste ato será aberto processo administrativo especial, visando à apuração detida dos fatos e caso seja constatada a fraude, encaminhará o procedimento à Procuradoria Geral Municipal para processo de restituição dos valores empregados pela municipalidade, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Art. 11 – A presente Lei, será regulamentada por Decreto do Poder Executivo, quanto ao Processo Executivo do Programa Minha Casa com Dignidade.

Art. 12 - As despesas resultantes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria e de verbas oriundas do Estado do Rio Grande do Sul, da União e da arrecadação municipal.
§1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar para execução desta lei.
§2º- Os valores autorizados, incluindo os custos com a mão de obra, não poderão ultrapassar o teto R$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais) por beneficiários deste programa.
§3º-Fica limitado a R$200.000,00 (Duzentos mil reais) por ano para execução de todo projeto.

Art. 12 - Fica revogada a Lei nº 3.092 de 21 de janeiro de 2020.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 20 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:699E5212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.320 DE 20 DE MAIO DE 2021

Altera o Art. I da Lei 2.993/2018, ampliando número de cargos.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art. I da Lei 2.993 de 23 de outubro de 2018, ampliando o número de cargos de Agente de Controle de Endemias, conforme tabela abaixo:

Nº de cargos existentes	Nº de cargos criados	TOTAL DE CARGOS	CARGO
01	01	02	Agente de Controle de Endemias

Art. 2º - Fica ratificado por esta lei o ato de admissão, para o cargo de Agente de Controle de Endemias, com efeito retroativo a data da Portaria Administrativa nº 390/2022.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 20 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C18609FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.321 DE 20 DE MAIO DE 2022

Altera o Anexo II da Lei 513/92, ampliando número de cargos.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II da Lei 513 de 06 de outubro de 1992, ampliando o número de cargos de Assistente Social, conforme tabela abaixo:

Nº de cargos existentes	Nº de cargos criados	TOTAL DE CARGOS	CARGO	CATEGORIA FUNCIONAL
01	01	02	Assistente Social	Técnico Científico

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 20 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0BAB2C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2022

Contrato: nº 223/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: WAGNER BORBA DE AZEVEDO
CNPJ: 20.060.598/0001-11
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática

Vinculação: SRP 021/2021

Valor: R$ 99,90 (Noventa e nove reais com noventa centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 20/05/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 20 de maio de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:60E63C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2022

Contrato: nº 212/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: GABRIEL ANDRES FLACH
CNPJ: 24.693.328/0001-07
Objeto: Aquisição de Câmara

Vinculação: SRP 020/2021

Valor: R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 20/05/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 20 de maio de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:50D53D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2022

Contrato: nº 211/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 34.840.358/0001-44
Objeto: Aquisição de Pneus

Vinculação: SRP 045/2021

Valor: R$ 20.940,00 (Vinte mil e novecentos e quarenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 18/05/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 20 de maio de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3255BDAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2022

Contrato: nº 210/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 34.840.358/0001-44
Objeto: Aquisição de Pneus e Câmaras

Vinculação: SRP 020/2021

Valor: R$ 27.374,00 (Vinte e sete mil e trezentos e setenta e quatro reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 18/05/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 20 de maio de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:292AC4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2022

Contrato: nº 192/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18
Objeto: Aquisição de tubos de ferro

Vinculação: Pregão Eletrônico SRP 043/2021

Valor: R$ 1.537,44 (Um mil e quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 09/05/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 20 de maio de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:373512C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2022

Contrato: nº 176/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: VOLNI DA SILVA GARCIA
CNPJ/CPF: 636.325.430-20
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Agricultura Familiar

Vinculação: Chamada pública 001/2022

Valor: R$ 3.775,52 (três mil setecentos e setenta e cinco reais com cinquenta e dois centavos)
Vigência: Vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 17 de Agosto de 2022.
Data da Assinatura: 04/05/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 20 de maio de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8273C538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2022

Contrato: nº 158/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: CIFERAL INDUSTRIA DE ÔNIBUS LTDA
CNPJ: 30.314.561/0006-30
Objeto: Aquisição de Micro-ônibus

Vinculação: Pregão Eletrônico SRP 078/2021

Valor: R$ 426.000,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 04/05/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 20 de maio de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:682C2D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 566/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **CONVOCA** no dia **25.05.2022, 1** (um) dia**,** o Servidor **SANDRO ZULMAR CAMARGO DIAS,** Fiscal de Obras, matrícula **2854-1** que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 20 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F05117E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 567/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **DANILDO SIDNEI DE OLIVEIRA,** Matrícula **2304-3,** Agente Administrativo, **20** (vinte) dias de férias, a contar de **24.05.2022 a 12.06.2022**, e **10 (dez) dias convertidos em Abono pecuniário**, referente ao período aquisitivo de **25.05.2020 a 24.05.2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 20 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B8BB9BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 568/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau máximo, 30% (trinta por cento), ao Servidor **VALDECI PEREIRA DA SILVA,** Pedreiro, Classe A, Padrão 4, a contar de **20.05.2021,** consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea ¨b¨ do inciso I da Lei Municipal 717/95, e de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 20 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:96485C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 569/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de **23.05.2022, KARINA GARCIA DE OLIVEIRA CARPES,** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 12° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 20 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CD2C0EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 570/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, PRORROGA a pedido, a posse da candidata NAIDER ROSA DE LARA , Monitor Escolar, nomeada através da Portaria 532/2022, por 10(dez) dias, até 31.05.2022, conforme dispõe o art. 14, § 1º da Lei nº 514/92.
.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 20 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8E8A52F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 051/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **23.05.2022,** a candidata abaixo citada, classificada no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
KARINA GARCIA DE OLIVEIRA CARPES	12º	551/2022	20.05.2022

A CANDIDATA NOMEADA PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (**Xerox dos contratos registrados na carteira**)
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 20 DE MAIO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:12C66E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.443 DE 19 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.315 de 19/05/2022** fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** com a seguinte Classificação Orçamentária:
07.01.10.303.0700.**2.022 – Assistência Farmacêutica**
3.3.90.30.00.00.00 **(708)** – Material de Consumo..... R$ 20.000,00
Desdobramento: 3.3.90.30.17.00.00 **(4590) –** Material de T.I.C (Consumo)
4.4.90.52.00.00.00 **(706)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 20.000,00
Desdobramento: 4.4.90.52.12.00.00 **(4586) –** Aparelhos e Utensílios Domésticos
RECURSO: 4050 – FARMÁCIA BÁSICA

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 40.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º a seguinte redução orçamentária:
07.01.10.303.0700.**2.022 – Assistência Farmacêutica**
3.3.90.32.00.00.00 **(547) –** Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita..... R$ 40.000,00
RECURSO: 4050 – FARMÁCIA BÁSICA

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO ..... R$ 40.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE MAIO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D3DD6AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.444 DE 19 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR ARRECADAÇÃO À MAIOR

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.316 de 19/05/2022** fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** com a seguinte Classificação Orçamentária:
08.01.20.244.0800.**2.034 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos Agrícolas**
4.4.90.52.00.00.00 **(707) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 100.275,00
Desdobramento: 4.4.90.52.40.00.00 **(4587) –** Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
RECURSO: 1145 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO.....R$ 100.275,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 1145 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA, conforme CONVÊNIO/MAPA Nº. 910191/2021 – PLATAFORMA +BRASIL N.521178/2021, no valor de R$ 100.275,00.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 100.275,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE MAIO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D3620845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.445 DE 19 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO À MAIOR

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.317 de 19/05/2022** fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** com a seguinte Classificação Orçamentária:
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
4.4.90.51.00.00.00 **(486) –** Obras e Instalações..... R$ 2.676,90
RECURSO: 4935 – CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 2.676,90

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do RECURSO: 4935 – CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES, conforme conta contábil (3674) Bco Brasil C/UBS-FNS REC.4935 - 18500 - 0, no valor de R$ 2.676,90.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 2.676,90

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE MAIO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9485D798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.446 DE 19 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2021

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com

autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.318 de 19/05/2022** fixo o seguinte **DECRETO:**
Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
4.4.90.51.00.00.00 **(484)** – Obras e Instalações..... R$ 200.000,00
RECURSO: 4011 – ATENÇÃO BÁSICA-PIES
4.4.90.51.00.00.00 **(486)** – Obras e Instalações..... R$ 105.157,54
RECURSO: 4935 – CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 305.157,54

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2021.**
(3674) Bco Brasil C/UBS-FNS REC.4935 - 18500 - 0..... R$ 105.157,54
(3734) Banrisul C/PIES- Prog.Inc.Atenção Básica-R.4011 - 40139960-0..... R$ 200.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 305.157,54

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE MAIO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8D9412D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
COMUNICADO

Comunicamos que, excepcionalmente, os Senhores Vereadores deliberarem em plenário, que nos dias 23/05/2022 (segunda-feira) e dia 25/05/2022(quarta-feira), as sessões ordinárias desta Câmara de Vereadores, serão realizadas às 18 horas, no Plenário João Goulart.

Câmara Municipal, 20 de maio de 2022.

VEREADOR THOMAZ GUILHERME GOIA ALVES
Vice – Presidente no Exercício da Presidência do Poder Legislativo

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:9045ADCD

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2632/2017

4ª Prorrogação de prazo

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – SISPREM, Autarquia sediada nesta cidade, na Rua Duque de Caxias, nº 1644, inscrita no CNPJ sob o nº 92.913.581/0001-70, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral Luciana Weber da Silva Marques, de um lado, e de outro lado, **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLCIOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.484.706/0001-39, representada por Luis Fernando Ramos, inscrito no CPF sob o nº 437.621.150-87, com sede na Rua dos Andradas, nº 1560, 18º andar, cidade de Porto Alegre/RS, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e contratado o aditivo ao contrato acima nominado, processo administrativo 2632/2017, mediante as cláusulas seguintes.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Segunda do contrato original, tendo vigência de 20/05/2022 a 19/05/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor da contratação, nos termos do que dispõe a Clausula Terceira do Contrato nº 04/2018, para R$ 1.508,65 (mil e quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) com base no IPCA acumulado.
CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.
E, por estarem certas e ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Santana do Livramento, RS, 17 de maio de 2022.

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES
Sistema de Previdência Municipal - SISPREM

LUIS FERNANDO RAMOS
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públcios

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:9E968DB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2022. Processo Administrativo nº 7832/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração, para serem utilizados na realização de eventos culturais. Abertura: 08/06/2022, às 09:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 20/05/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:D13FA04B

GESTÃO - CELIC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2022. Processo Administrativo nº 9887/2022. Objeto nº Contratação de empresa especializada para realização de estudos geológicos. Abertura: 07/06/2022, às 09:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 20/05/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:E3FF5A6F

GESTÃO - CELIC
TOMADA DE PREÇOS 010/2022

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
TOMADA DE PREÇOS nº 010/2022. Processo Administrativo nº 10297/2022. Objeto: Contratação de empresa que forneça material e mão de obra para construção de galpão pré moldado no terreno do Depósito Municipal. Abertura: 09/06/2022, às 10:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 20/05/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:01F7DA46

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2022. Processo Administrativo nº 5770/2022. Objeto: Aquisição de coleção didática pedagógica para escolas da Rede Municipal. Abertura: 06/06/2022, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 20/05/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:073E8D8E

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2022. Processo Administrativo nº 1827/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para o Centro de Zoonoses. Abertura: 10/06/2022, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 20/05/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:EA0A5D7D

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2022. Processo Administrativo nº 9457/2022. Objeto: Aquisição de veículo Zero Km, caminhonete, tipo Pick-Up, para a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil. Abertura: 13/06/2022, às 08:30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 20/05/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:A8F32717

GESTÃO - CELIC
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2022. Processo Administrativo nº 2637/2022. Objeto: Credenciamento de instituições financeiras pata prestação de serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação do Município de Santiago, através da rede de atendimento. Abertura: 25/05/2022. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 20/05/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:0EDFB3ED

GESTÃO - CELIC
EDITAL 019/2022

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 019/2022 – HOMOLOGAÇÃO FINAL
O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, torna público que: Está disponível no mural de publicações oficiais e também no site da Prefeitura Municipal de Santiago: www.santiago.rs.gov.br, o Edital 019/2022, que trata da homologação final do Processo Seletivo Simplificado para Recrutamento de estagiários (Edital 14/2022). Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 20/05/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:693930AF

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2022

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2022. Processo Administrativo nº 10260/2022. Objeto: Contratação de empresa para emissão de laudo hidrogeológico. Valor: R$ 3.450,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 20/05/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:F5DC1AC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO 185/2011 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 97/2011

Extrato do 4° aditivo ao contrato 185/2011 do edital de Concorrência 97/2011, que tem como objeto concessão dos serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo controlado de veículos nas vias e logradouros públicos da área central de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período 30 (trinta) dias a contar de 17/05/2022, com termino em 16/06/2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:DBEA13BE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2022

Aviso de Licitação do Edital de Pregão Eletrônico nº. 26/2022. Objeto: Registro de preços de material de construção. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 26/05/2022 até as 08 horas do dia 13/06/2022, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 13/06/2022 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:7A1FA427

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

Aviso de licitação do Pregão Presencial nº 011/2022 – Objeto: Registro de preços para aquisição de bandeiras. Protocolo de Propostas: até 09 horas do dia 03/06/2022. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil , 399, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:0F10E1B4

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

Pregão Presencial nº 012/2022 – Objeto: registro de preços de serviços de horas máquinas, fresagem de pavimentação asfáltica, serviço hidro-jateamento e serviço de esgotamentos de fossas. Protocolo de Propostas: até 09 horas do dia 02/06/2022. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil , 399, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:AD6B19F2

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

Tomada de Preços nº 017/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA RUA ANTONIO MANOEL E DA AV. VENANCIO AIRES; Protocolo de Propostas: até 09h15min do dia 07/06/2022. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:9AC2ABE2

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022

Tomada de Preços nº 018/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA INSTALAÇÃO DE BALANÇA RODOVIARIA NO ATERRO SANITARIO; Protocolo de Propostas: até 09h15min do dia 08/06/2022. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:22BA08D0

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022

Tomada de Preços nº 019/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA ELEÉTRICA DO PAVILHÃO DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUNTO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES SIEGFRIED RITTER; Protocolo de Propostas: até 09h15min do dia 09/06/2022. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:4239ED7F

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.505, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a criação do cargo de Diretor(a) da Defesa e Proteção Animal no quadro de Cargo em Comissão e Funções Gratificadas do Município de Santo Ângelo de Nível Superior.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABERque a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º Fica criado o cargo de Diretor da Defesa e Proteção Animal no quadro de Cargo em Comissão e Funções Gratificadas do Município de Santo Ângelo de Nível Superior, constante no art. 25 da Lei Municipal n° 4.217/2018, na forma que especifica:

Nº de Cargos	Simbologia	Denominação	Código de Identificação
(...)	(...)	(...)	(...)
01	CC – 6	Diretor da Defesa e Proteção Animal	16
(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 2°O cargo de Diretor da Defesa e Proteção Animal, ficará lotado a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, descrito no anexo I, desta Lei, incluída ao anexo IV da Lei Municipal nº 4.217, de 25 de abril de 2018.

Art. 3º As atribuições do cargo acima criado estão descritas junto ao anexo II, desta Lei, e ficam incluídas ao anexo V da Lei Municipal nº 4.217, de 25 de abril de 2018.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 19 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(...)
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:

Nº de Cargos	Denominação da Função	Simbologia	Código
(...)	(...)	(...)	(...)
01	Diretor da Defesa e Proteção Animal	CC – 6	16
(...)	(...)	(...)	(...)

ANEXO II
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA:**DIRETOR DA DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL**

PADRÃO DE VENCIMENTO:**CC-6/FG-6**

ATRIBUIÇÕES: Coordenar as ações do departamento de Proteção e Bem-Estar Animal, elaborar projetos, providenciar a castração de animais em situação de vulnerabilidade,assessorar o Prefeito em assuntos voltados ao bem estar animal, o controle populacional, o estímulo a posse responsável, o incentivo à adoção de animais e a proteção aos animais domésticos, em especial àqueles em situação de maus tratos e abandono, também zelar pela observância dos direitos dos animais, assegurar o cumprimento da política municipal de bem-estar animal, promover parceria com a sociedade civil organizada, controlar entrada e saída de animais do Canil municipal ou terceirizado, fiscalizar e acompanhar os atendimentos realizados nas clínicas veterinárias em gerais, independente de parcerias, vítimas de maus tratos e de famílias, comprovadamente, de baixa renda do município e os demais atendimentos necessários.- Se identificado maus tratos, o animal deve ser cuidado e não tendo êxito, proceder o recolhimento e abrigagem do mesmo.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a)**Geral:**carga horária de 40 horas semanais.
b)**Especial**: O exercício do cargo implica em contato com os animais em situação de vulnerabilidade, com prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a)**Idade:**Mínima de 18 anos.
b)**Instrução**: Curso superior

RECRUTAMENTO: Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito.
LOTAÇÃO: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:921E7F6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 023/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 067/2022

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
547.766.190-91	CELSO LUIS DOS SANTOS MEDEIROS	1483/2021

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:F3AEA3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 024/2022

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
000.603.880-80	JOSOÉ PEREIRA FLOR	696/2022

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:1A971634

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 025/2022

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
555.406.270-91	MAURÍCIO NUNES GUAZELLI	715/2022

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:C8E00328

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 026/2022

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
021.247.550-99	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	710/2022

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:BB0D89FA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 027/2022

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
832.541.290-91	RAFAELA DAPPER BRAZZALLE	713/2022

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:C7D1AB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 02/PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2022

Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de marcar a data e horário para a abertura do envelope de n. ° 02 – proposta de preço, referente a Licitação na Modalidade de Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a obra de pavimentação com blocos de concreto intertravados, assentamento de guia (meio-fio) e sinalização da Rua Alziro Viana de Andrade, conforme Pedido de Compra 2391/2021, e Mem. 589/2021, da SEMOT e conforme Edital licitatório. Fica determinado o dia 24 de maio de 2022, às 13h15min, na sala da Secretária da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha – RS, para a abertura do envelope de n. ° 02 – proposta de preço, referente a Licitação na Modalidade de Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2022.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:4DFC6459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 156/2021 do tipo menor preço por item, destinado a **contratação de empresa para fornecimento de 15 (quinze) serviços de sonorização completa, inclusive com bateria, bem como iluminação, para eventos realizados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 03/06/2022 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2022.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:F1243CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.977, DE 20 DE MAIO 2022

PROCESSO: **Processo Administrativo Especial n.º 18/2022.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º **18/2022** e designação das servidoras Danila da Cunha Prates Oliveira, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770, Graciela Silva da Silveira, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.766 e Marlene Terezinha Machado de Pinho, Contadora, matrícula n.º 37.279 para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei Municipal n.° 8.225, de 27 de dezembro de 2018.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:4C003859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 072/2022 do tipo menor preço por item, destinado a **aquisição de caminhões e furgão através do Convênio nº891531/2019, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS e o Ministério do Meio Ambiente.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 08/06/2022 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2022.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:684EA370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.978, DE 20 DE MAIO DE 2022

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2022.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2022 e designação das servidoras, Danila da Cunha Prates Oliveira, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770, Graciela Silva da Silveira, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.766 e Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula n.º 24.511, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:D0211FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 01/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

ECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 11/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 11/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.139, de 17 de março de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Terapeuta Ocupacional	**Elisiara Nogueira Amaral**	1.º

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 20 maio de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:6445B42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 04/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.133, de 15 de março de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Instrutor Educacional - Pedagogia	**Fatima Regina Dias de Bitencourt**	15.º
Instrutor Educacional - Pedagogia	**Taís da Silveira Muniz**	16.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2022.

CLEIA JUCARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:C2317EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 082/2022, do tipo menor preço por item, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fraldas descartáveis, tamanho adulto, para os pacientes da Secretaria Municipal da Saúde. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 06/06/22 às 14hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2022.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA -
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:C1CBD82A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 116/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 031/2022.
CONTRATADA: J. B. MARQUES LIMA, CNPJ: 12.890.511/0001-05.
OBJETO: Contratação de empresa para terceirização de um trajeto dentro da sede do Município para transportar os alunos da EMEF N. S. de Fátima, da sua sede no bairro Jaú, até a sede provisória, na EMEI Pitanguinha no bairro Pitangueiras, objeto provisório e justificado em razão da reforma do atual prédio da escola N. S. de Fátima
VALOR TOTAL: R$ 16.496,40
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, podendo ser renovado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:CFC2AFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 215/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.203, de 12 de maio de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Médico Veterinário Carga horária 20h/s	**Nina Rosa Rezende Lenzi**	5.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2022.

CLEIA JUCARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:12DE7323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 216/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.052, de 25 de janeiro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	**Isabel Cristina dos Reis Ribeiro**	133.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e inciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2022.

CLEIA JUCARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:B15960F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 083/2022 do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado a aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Rio Grande do Sul, e Município de Santo Antônio da Patrulha. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 06/06/2022 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2022.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:84237664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 217/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 139 (cento e trinta e nove) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.052, de 25 de janeiro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	**Silvana dos Santos Dias**	134.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e inciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2022.

CLEIA JUCARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:71B254E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 060/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2022.
CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI - EPP, CNPJ: 25.165.749/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa de administração e gerenciamento das despesas da frota de veículos (Peças e Serviços).
ADITIVO: Altera-se a cláusula quinta, item 5.2 do contrato original para incluir como fiscal do contrato os servidores Denise Moro, Geraldo Porto Valim, Daniel Cândido da Silva, Nikolas Almeida Moraes, Graziela Denise Schimdt e Tiago de Souza Terra, todos designados pela Portaria nº 1.735 de 29 de abril de 2022, em substituição as servidoras Ana Cristina Salazar e Tainara da Rocha Muniz, conforme memorando n.º 361/2022 – SEMAF de 03 de maio de 2022, encaminhado pelo memorando nº 772/2022- DEC de 06 de maio de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:E8AAC022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 218/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 218/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.193, de 03 de maio de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Assistente Social Carga horária 40h/s	**Manoel Felipe Macedo Demetrio**	14.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2022.

CLEIA JUCARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:369E90EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 06/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 08/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 08/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.195, de 03 de maio de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social – Carga horária de 40h/s	**Lidiane da Silva Torres**	7.º

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude de substituições de professores em licença, informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: semafdad@gmail.com.br e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e iniciar as atividades após a perícia médica.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:18129845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 219/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.204, de 12 de maio de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Assistente Social Carga horária 40h/s	**Gessica dos Santos Machado Lopes**	15.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2022.

CLEIA JUCARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:9D8B77F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 044/2022 (Processo Administrativo nº 131/2022). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de aviamentos e outros em atendimento as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania-SEHAS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I)**. **Edital:** disponível no portal **www.pregaobanrisul.com.br**, na Secretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, nº 465) e sítio oficial do Município **www.santoaugusto.rs.gov.br. Entrega propostas:** a partir do dia 20/05/2022, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL,** no endereço **www.pregaobanrisul.com.br. Sessão abertura propostas:** dia 14/06/2022, às 09h01min, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço **www.pregaobanrisul.com.br Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 20 de maio de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3C9EDC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 34/2022 (Processo Administrativo nº 138/2022). **Objeto:** Diante do grande aumento de abuso em crianças e adolescentes de forma registrada, torna-se necessário a capacitação dos profissionais o município, no sentido de observar, compreender e agir mediante a identificação os casos, sendo necessário investir em estratégias de capacitação profissional para que sejam oferecidos

atendimentos de qualidade. Fiscal de contrato: Maria Isabel F. Lorenzon e Thais R.P. **EMPRESA:** JEAN VON HOHENDORFF, (CNPJ nº 811.407.540-68): Item: 1. **Valor Total:** R$ 4.000,00. **Base Legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 20 de maio de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:B759038B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022.

Extrato do Contrato Nº: 033/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: VIAÇÃO OURO E PRATA S/A. Valor.....: R$ 75.450,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência.....: Início: 20/05/2022. Término: 20/05/2023. Licitação...: Processo de Inexigibilidade nº 33/2022, de 18 de maio de 2022 (Processo Administrativo nº 127/2022). Recursos.....: Dotações orçamentárias: 3390/84-689 (R$ 12.575,00) e 3390/71-585 (R$ 62.875,00). Objeto.....: Contratação da empresa VIAÇÃO OURO E PRATA S/A, concessionária da linha Santo Augusto-RS-Porto Alegre-RS e Porto Alegre-RS-Santo Augusto-RS, para fornecimento de passagens, denominadas VALE-PASSAGENS, para usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, que necessitam de atendimento médico especializado na capital do Estado e para o atendimento, através da SEHAS, conforme Lei Municipal Nº 2.469/2009.

Santo Augusto – RS, 20 de maio de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:31254DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeita Municipal de Santo Augusto-RS, **Lilian Fontoura Depiere,** torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 018/2021 do Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai-CIRAU, para aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetros, com 07 lugares, para renovar a frota da SMS e melhor atender a demanda de viagens a outras cidades na realização de exames, entre outros, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 018/2021 do CIRAU-Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai. **Valor Total:** R$ 127.300,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos reais). **Marca/Modelo:** CHEVROLET SPIN 1.8 PREMIER (7 LUGARES) **Contratada**: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA. (CNPJ Nº 00.485.542/0001-00).

Santo Augusto-RS, 20 de maio de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:F0B6BE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência n° 7/2022 (Processo Administrativo nº 75/2022). **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Contratação para execução de reforma/remodelação de pontes nas localidades de Esquina Chiusa (SG 515) e Timbaúva (SG 535), interior do Município de Santo Augusto, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II). **Empresa vencedora, lote e preço global (R$): ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ nº 06.283.997/0001-10): Lote 01 (Localidade de Esquina Chiusa) - R$ 69.995,22 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte dois centavos) e Lote 02 (Localidade de Timbaúva) - R$ 63.824,75 (sessenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 20 de maio de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:7B345130

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

Processo Administrativo Nº 056/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022: Arrendamento de uma área de aproximadamente 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), localizada na comunidade denominada "Jardim Alegre", no interior do município de São José do Ouro, para extração de cascalho/saibro para melhoria das estradas municipais.

Arrendadores: Sr. Valdemiro Tomazi e sua Maria Zappani Tomazi
Preço Anual: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Nº 8.666/93.
Processo Homologado em 16 de maio de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:4FD1299E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desratização nas escolas e creches municipais e desinsetização e limpeza de reservatório de água nas escolas e creches municipais, postos de saúde e assistência social.

Contratada: BIO HIDRO SANANDUVA LTDA
CNPJ Nº 08.597.992/0001-98
Preço Mensal: R$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 20 de maio de 2022.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:5D86E0C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE DISPENSA

Fica aqui registrado o processo de Dispensa de Licitação nº 25/2022 o qual possui como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de higienização, conservação e copa para a Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo. A dispensa se ampara pelo art. 24, inciso IV, no valor total de R$ 131.845,38 (cento e trinta e um mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) em favor de UNISERVI – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 02.294.475/0001-63). A referida despesa correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.

São Leopoldo, 23 de maio de 2022.

ROGEL DA SILVA CORREA
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:F3D8F50B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE DISPENSA

Fica aqui registrado o processo de Dispensa de Licitação nº 20/2022 o qual possui como objeto a aquisição de 100 (cem) unidades de lâmpadas de led, dois modelos, para a Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo. A dispensa se ampara pelo art. 24, inciso V, no valor total de R$ 2.103,00 (dois mil e cento e três reais) em favor de TAVI – PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ: 92.067.073/0001-19). A referida despesa correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.26.00.

São Leopoldo, 23 de maio de 2022.

ROGEL DA SILVA CORREA
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:ED7114D6

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
TERMO DE RESCISÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna público a seguinte rescisão contratual:
CONTRATO nº 201805
CONTRATADA: ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e copa.
VALOR TOTAL: R$ 446.884,39 (quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos)
VALOR MENSAL: R$ 37.240,36 (trinta e sete mil e duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).
BASE LEGAL: art. 78, incisos I, II, VII e XII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Terceira, inciso III, do Contrato original.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005-3.3.9.0.39.00

São Leopoldo, 23 de maio de 2022.

ROGEL DA SILVA CORREA
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:B627607F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.575, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco Mil Reais) tendo como fonte o Superávit Financeiro do Recurso 2475 - conforme especificações abaixo.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para atender despesas para manutenção do Projeto, conforme especificações abaixo:

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
16.02 – DIRETORIA DE CULTURA
2153 – FUNCULTURA São Leopoldo
3.3.20.93.00.01.00.00 – 2475 – Restituição de Transf. e Conv. Recebidos da União....R$ 25.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 25.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro conforme saldo dos rendimentos do Recurso 2475 – Lei Emergencial Cultural Aldir Blanc, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7B7FC29A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.576, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 152.636,90 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos), Recurso 4504 Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição, Recurso 4509 Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição, tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 152.636,90 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos) para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08 – DIRETORIA DE NUTRIÇÃO 2131 – FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 4504 – Material de consumo.....	R$	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 – 4504 – Material, bem ou serviço para dist.....	R$	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4504 – Outros serviços de terc. – Pessoa Jurídica.....	R$	59.856,13
4.4.90.52.00.00.00.00 – 4509 – Equipamento e material permanente.....	R$	52.780,77
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	152.636,90

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A354780F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.577, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 1.108.059,06 (um milhão, cento e oito mil, cinquenta e nove reais e seis centavos) tendo como fonte o Superávit Financeiro do recurso 2380 – Fundo de Drenagem Urbana da Secretaria de Obras e Viação do exercício 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 1.108.059,06 (um milhão, cento e oito mil, cinquenta e nove reais e seis centavos), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 23.02 – DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS 2340 – Manutenção das Redes de Drenagem Pluvial, Bocas de Lobo, Canalização		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 2380 – Material de Consumo.....	R$	108.059,06
3.3.90.39.00.00.00.00 – 2380 – Outros Serviços de Terceiros –PJ.....	R$	200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 – 2380 – Obras e Instalações.....	R$	800.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	1.108.059,06

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro do Recurso 2380 – Fundo de Drenagem Urbana do Exercício de 2021, no valor de R$ 1.108.059,06 (Hum Milhão, Cento e Oito Mil, Cinquenta e Nove Reais e Seis Centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3A5DAA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.578, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 1.000,00 (Mil Reais) tendo como fonte a redução de verba do próprio orçamento - conforme especificações abaixo.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.000,00 (Mil Reais), para atender despesas em substituição de empenho, conforme especificações abaixo:

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 2151 – Manutenção da Secretaria – Cultura e Relações Internacionais		
4.4.90.92.00.00.00.00 – 0001– Despesas de exercícios anteriores.....	R$	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R$	1.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na redução de verba do próprio orçamento, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 2151 – Manutenção da Secretaria – Cultura e Relações Internacionais		
3.3.90.92.00.00.00.00 – 0001– Despesas de exercícios anteriores.....	R$	1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	1.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:84F1738D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.579, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), Recurso 0040 ASPS, tendo como fonte a redução de igual valor no próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05 – GESTÃO DO SUS 4366 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.96.00.00.00.00 – 0040 – Ressarc. de Despesas de Pessoal Requisitado..	R$	160.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	160.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte a redução do próprio orçamento conforme especificação abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05 – GESTÃO DO SUS 4366 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	160.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	160.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:66D2C027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.580, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do município no valor R$ 462.244,52 (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e quatro mil cinquenta e dois centavos), Recurso 4004 Qualificação da Atenção à Saúde, tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 462.244,52 (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e quatro mil cinquenta e dois centavos), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 2989 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE		
3.3.90.35.00.00.00.00 – 4004 – Servicos de Consultoria.....	R$	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 – 4004 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ.	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 4004 – Equipamentos e material permanente …….	R$	460.244,52
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	462.244,52

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AE801AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.141, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco Mil Reais) tendo como fonte o Superávit Financeiro do Recurso 2475 - conforme especificações abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.575, de 18 de maio de 2022 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para atender despesas para manutenção do Projeto, conforme especificações abaixo:

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
16.02 – DIRETORIA DE CULTURA
2153 – FUNCULTURA São Leopoldo
3.3.20.93.00.01.00.00 – 2475 – Restituição de Transf. e Conv. Recebidos da União....R$ 25.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 25.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro conforme saldo dos rendimentos do Recurso 2475 – Lei Emergencial Cultural Aldir Blanc, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CBA6D8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.142, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 152.636,90 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos), Recurso 4504 Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição, Recurso 4509 Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição, tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.576, de 18 de maio de 2022 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 152.636,90 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos) para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08 – DIRETORIA DE NUTRIÇÃO 2131 – FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 4504 – Material de consumo.....	R$	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 – 4504 – Material, bem ou serviço para dist.....	R$	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4504 – Outros serviços de terc. – Pessoa Jurídica.....	R$	59.856,13
4.4.90.52.00.00.00.00 – 4509 – Equipamento e material permanente.....	R$	52.780,77
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	152.636,90

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:17F35E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.145, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 1.108.059,06 (um milhão, cento e oito mil, cinquenta e nove reais e seis centavos) tendo como fonte o Superávit Financeiro

do recurso 2380 – Fundo de Drenagem Urbana da Secretaria de Obras e Viação do exercício 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.577, de 18 de maio de 2022 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.108.059,06 (um milhão, cento e oito mil, cinquenta e nove reais e seis centavos), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
23.02 – DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS	
2340 – Manutenção das Redes de Drenagem Pluvial, Bocas de Lobo, Canalização	
3.3.90.30.00.00.00.00 – 2380 – Material de Consumo.....	108.059,06
3.3.90.39.00.00.00.00 – 2380 – Outros Serviços de Terceiros –PJ.....	200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 – 2380 – Obras e Instalações.....	800.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	1.108.059,06

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro do Recurso 2380 – Fundo de Drenagem Urbana do Exercício de 2021, no valor de R$ 1.108.059,06 (Hum Milhão, Cento e Oito Mil, Cinquenta e Nove Reais e Seis Centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FA9CE99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.146, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) tendo como fonte a redução de verba do próprio orçamento - conforme especificações abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.578, de 18 de maio de 2022 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), para atender despesas em substituição de empenho, conforme especificações abaixo:

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
16.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2151 – Manutenção da Secretaria – Cultura e Relações Internacionais		
4.4.90.92.00.00.00.00 – 0001– Despesas de exercícios anteriores.....	R$	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R$	1.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na redução de verba do próprio orçamento, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
16.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2151 – Manutenção da Secretaria – Cultura e Relações Internacionais		
3.3.90.92.00.00.00.00 – 0001– Despesas de exercícios anteriores.....	R$	1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E11AEF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.147, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), Recurso 0040 ASPS, tendo como fonte a redução de igual valor no próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.579, de 18 de maio de 2022 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05 – GESTÃO DO SUS		
4366 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.96.00.00.00.00 – 0040 – Ressarc. de Despesas de Pessoal Requisitado..	R$	160.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	160.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte a redução do próprio orçamento conforme especificação abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05 – GESTÃO DO SUS		
4366 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	160.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	160.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F5C6E13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.148, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Especial no orçamento do município no valor R$ 462.244,52 (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e quatro mil cinquenta e dois centavos), Recurso 4004 Qualificação da Atenção à Saúde, tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.580, de 18 de maio de 2022 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 462.244,52 (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e quatro mil cinquenta e dois centavos), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 2989 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE		
3.3.90.35.00.00.00.00 – 4004 – Servicos de Consultoria.....	R$	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 – 4004 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ.	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 4004 – Equipamentos e material permanente …….	R$	460.244,52
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	462.244,52

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3BFD8B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10160/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10022/2021
CONTRATADO: D. BERLATO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.630.233/0001-57.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução e vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 90 (noventa) dias, contado do término contratual, qual seja, 20 de abril de 2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:DE8519F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o **RESULTADO FINAL**, referente a **Tomada de Preços**, tombada sob o N**º 01/2022,** tipo **melhor Técnica**, em **regime de empreitada por preço global**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para **contratação de empresa produtora de eventos para a realização da São Leopoldo Fest 2022, que ocorrerá entre 15/07/2022 a 25/07/2022.** A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a licitante: : **S3 ENTRETENIMENTOS TURÍSTICOS E PRODUÇÕES LTDA** - CNPJ 23.468.506/0001-25, preço global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e Pontuação Técnica: 28 pontos. Abre-se prazo para recurso frente às decisões da Comissão Permanente de Licitação – CPL O documento na íntegra está disponível no endereço http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitacoes.

KASSIANE RAMOS ROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:18CD6E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMADA PÚBLICA 03/2022- AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a **CHAMADA PÚBLICA 03/2022 - OBJETO**: aquisição de alimentos para abastecimento da Rede Socioassistencial, baseada no Lei n.º 11.326/2006; b) no art. 17 do Decreto n.º 7.775/2012 e c) na Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA) n.º 50/2012 (alterada pelas Resoluções do GGPAA nº 56/2013, nº 64/2013 e nº 73/2015); de âmbito estadual: a) Lei nº 13.922/2012; b) Lei n.º 13.531/2010 e c) Decreto nº 50.305/2013; e de âmbito municipal: a) Lei nº 7.812/2012 e b) Decreto nº 8.623/2016. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 22 de junho de 2022 às 09h30min, onde e até quando serão recebidos os documentos e os projetos de venda, para a sessão pública. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:1E8284A1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº002/2022 AO CONTRATO Nº 3028/2021.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 3028/2021.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.

CONTRATADO: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº: 01.245.055/0001-24.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para assistência técnica de 23(vinte e três) unidades de relógios ponto de leitor biométrico com tecnologia REP, marca Henry, modelo Hexa Advanced, com fornecimento de software para coleta de marcações, para atender as necessidades do Serviço Municipal de Água e Esgotos de São Leopoldo, conforme Termo de Referência.

REAJUSTE: Fica reajustado no valor de **R$8.149,78,** correspondente ao percentual de 14,770520% sobre o valor original contratado, de acordo com o índice IGP-M/FGV, acumulado no período: abril/2021 a março/2022.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:15E74ABB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.495, DE12 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR,EMERGENCIALMENTE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, 02

(DOIS) PROFESSORES (AS) DE ANOS INICIAIS, E DÁ PROVIDÊNCIAS**.**

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contratar 02 (dois) professores (as) de Anos Iniciais, por tempo determinado e a título emergencial, pelo período de 12 (doze) meses, para atuação junto às escolas do município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com amparo nos arts. 259, III da Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Parágrafo único. As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedecem às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 1.452, de 16 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

Art. 2ºA remuneração a ser paga aos contratados corresponde ao vencimento mensal de R$ 1.235,85 (um mil duzentos e trinta e cinco reais com oitenta e cinco centavos).

§ 1º Os contratados poderão receber, ainda, o adicional de insalubridade e o adicional noturno devido pelodesempenho das funções do cargo, em conformidade com as condições de exposição e horários de trabalho, nos termos da legislação municipal vigente.

§ 2º Excepcionalmente poderá ser autorizada a realização de horas-extras e de sobreaviso, em função das necessidades imprevistas de atendimento aos serviços respectivos.

§ 3º Asseguram-seaos contratados os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela AdministraçãoMunicipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos na forma expressa na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Art. 3º Os contratados serão regidos pelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual, e cumprirá as atribuições próprias, conforme descrito no parágrafo único, do Art. 1º desta Lei.

Art. 4º As contratações objeto desta Lei poderão ser rescindidas a qualquer tempo, caso cessem as razões que as motivaram, ou caso o contratado incorra nas infrações disciplinares prescritas em lei.

Parágrafo único. Havendo rescisão antecipada caberá ao contratante o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º Os contratados contribuirão compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6ºO recrutamentoprevistonestaLeidar-se-á mediante contratação da banca de concursados aprovados no Concurso Público, com estrita observância da ordem de classificação, ou, quando não houver candidatos aprovados, ou, quando entre os aprovados não houver aquiescência em relação à contratação temporária de caráter emergencial, subsidiariamente, através de Processo Seletivo Simplificado.

§1ºO Processo Seletivo Simplificado será conduzido por uma Comissão nomeada para este fim pelo Poder Executivo Municipal.

§2º As condições, as exigências e os critérios para a seleção, bem como, as atribuições previstas para as funções, constarão no Edital de abertura do Concurso Público ou do Processo Seletivo, conforme o disposto no caput.

Art. 7°As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 06 Secretaria Municipal de Educação; Unidade 02: Ensino Infantil; Projeto/Atividade 2.061: Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Infantil (EMEI); 3190.04.00.00.00.00 0031:Contratação por Tempo Determinado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4B4236EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.496, DE12 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR,EMERGENCIALMENTE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, 1 (UM) ENFERMEIRO (A), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contratar 1 (um) enfermeiro (a), por tempo determinado e a título emergencial, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, com carga horária de 44 horas semanais, com amparo no Art. 259, III da Lei 313, de 17 de outubro de 1990.

Parágrafo único. As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedecem à descrição constante do Anexo da Lei nº 314, de 17 de outubro 1990, e suas alterações posteriores.

Art. 2ºA remuneração a ser paga ao contratado corresponde ao vencimento mensal de R$ 2.990,94 (dois mil novecentos e noventa reais com noventa centavos), com os devidos acréscimos legais, se justificados, inclusive adicional de insalubridade previsto na legislação municipal aplicável e, excepcionalmente, eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas.

Parágrafo único. Assegura-se ao contratado os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos na forma expressa na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, por ocasião da rescisão contratual.

Art. 3ºO contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual.
Art. 4ºA contratação objeto desta Lei poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal, de acordo com o interesse público.

Parágrafo único. Havendo rescisão antecipada caberá ao contratado o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Art. 5ºO contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6ºO recrutamentoprevistonestaLeidar-se-á mediante contratação da banca de concursados aprovados no Concurso Público, com estrita observância da ordem de classificação, ou, quando não houver candidatos aprovados, ou, quando entre os aprovados não houver aquiescência em relação à contratação temporária de caráter emergencial, subsidiariamente, através de Processo Seletivo Simplificado.

§1º O Processo Seletivo Simplificado será conduzido por uma Comissão nomeada para este fim pelo Poder Executivo Municipal.

§2º As condições, as exigências e os critérios para a seleção, bem como, as atribuições previstas para as funções, constarão no Edital de abertura do Concurso Público ou do Processo Seletivo, conforme o disposto no caput.

Art. 7°As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 05; Hospital Municipal; Projeto/Atividade 2.700: Manutenção do Hospital Municipal – Custeio Municipal; 3.1.90.04.00.00.00.00 0040: Contratação por Tempo Determinado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:89CE60BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.497, DE12 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DER$ 143.850,13 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E TREZE CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 143.850,13 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e treze centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
1071	CUSTEIO-PROC 25000.109978/2018-02 PROPOSTA 36000.170420/2018-00	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (452)	R$ 30.994,14
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (453)	R$ 13.034,27
1072	CUSTEIO-PROC. 25000.096173	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (454)	R$ 107,69
1077	CUSTEIO-PROC 25000.109978/2018-02 PROPOSTA 36000.169837/2018-00	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (457)	R$ 753,50
1095	CUSTEIO- PROC. 25000126886/2019-60	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (470)	R$ 5.979,83
1104	PORTARIA Nº 706, DE 6 DE ABRIL DE 2020 - Proposta: 36000307282202000	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (446)	R$ 66.218,40
1105	PORTARIA Nº 771, DE 8 DE ABRIL DE 2020 - Proposta: 36000307287202000	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (448)	R$ 19.111,74
1700	INCREMENT TEMP. EMENDA 25660006 PROP 36000262468201900	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (472)	R$ 192,96
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
1702	INCREMENTO TEMP EMENDA 36620010 PROPOSTA 36000275192201900	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (727)	R$ 7.457,60
Total		**R$ 143.850,13**

Art. 2º O crédito especial será coberto pelos Superávits do Exercício Anterior dos recursos 4500 e 4501e Excessos de Arrecadação dos recursos 4500 e 4501, como segue:

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4500)	R$ 133.675,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (4500)	R$ 2.524,57
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4501)	R$ 7.511,07
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (4501)	R$ 139,49
Total	**R$ 143.850,13**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:99369991

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.498, DE 18 DE MAIO DE 2022.

PRORROGA O PRAZO DE CONTRATAÇÃO ESTABELECIDO PELO ART. 1º DA LEI Nº 3.361, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021, PARA ATENDER NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar, por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do respectivo contrato por tempo determinado, de que trata a Lei nº 3.361, de 02 de setembro de 2021, a fim de que seja atendida a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C375D9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.499, DE 18 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O DESCARTE, O RECOLHIMENTO E O TRANSPORTE DE ENTULHOS E OUTROS MATERIAIS NAS VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º O transporte e a destinação final de entulhos provenientes de construção, demolição ou reforma de edificações de qualquer natureza, dos resíduos de desbaste de árvores ou plantas realizados nos imóveis privados, assim como de quaisquer outros materiais ou objetos que não se caracterizem como resíduos sólidos domiciliares, são de responsabilidade do proprietário da edificação ou de quem produzir ditos materiais.

Art. 2ºA destinação final dos entulhos, materiais e objetos a que se refere o art. 1º deverá ser feita em local indicado pelo Município, previamente licenciado pelo órgão ambiental e por meio de veículos devidamente aparelhados para esse serviço.
Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a efetuar o recolhimento, o transporte e a destinação final dos entulhos, materiais e objetos de que trata esta Lei, mediante pagamento de preço público pelos responsáveis a que se refere o art. 1º.

Art. 4º O preço público a ser cobrado pelo recolhimento, transporte e destinação final dos resíduos de que trata esta Lei será fixado pelo Poder Executivo, de modo que seja suficiente para o custeio das despesas incorridas no serviço, especialmente com pessoal, encargos sociais e previdenciários, combustível, conservação e manutenção dos veículos empregados no serviço.

Art. 5º Para fins de recolhimento pelo Município, o depósito dos resíduos de que trata esta Lei somente poderá ser feito na calçada ou passeio das ruas nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 14 horas, devendo ficar livre a faixa da calçada ou passeio com a largura mínima de 0,80m (oitenta centímetros).

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AAB81E63

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3810 DE 13 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.750,00(QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conformesegue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2034	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (94)	R$ 4.500,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (89)	R$ 250,00
Total		**R$ 4.750,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2034	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (93)	R$ 250,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (90)	R$ 4.500,00
Total		**R$ 4.750,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 13 (treze)dias do mês de Maio, de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B2E6D57D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0513/2022, 19 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03 (três) meses de licença Prêmio para a servidora **DEISI PANCIERA CABRAL,** matrícula 2665, detentora do cargo efetivo de Professora, referente ao quinquênio 05/04/2017 A 07/11/2023, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, não sendo computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º, &1º, inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020,** que regulamenta o enfrentamento ao coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração
Substituto

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:7A01D609

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0514/2022, 19 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03 (três) meses de licença Prêmio para a servidora **DANIELA MUNITOR SCHOTT,** matrícula 2784, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, referente ao quinquênio 07/08/2017 a 10/03/2024, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, não sendo computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º, &1º, inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020,** que regulamenta o enfrentamento ao coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração
Substituto

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:B4B1967A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0515/2022, 19 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03 (três) meses de licença Prêmio para a servidora **DENISE DELLA JUSTINA,** matrícula 2066, detentora do cargo efetivo de Professora, referente ao quinquênio 18/04/2016 a 20/11/2022, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, não sendo computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º, &1º, inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020,** que regulamenta o enfrentamento ao coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração
Substituto

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:F11A5E69

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0516/2022, 20 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE O DIREITO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito de Licença Prêmio de 03(tres) meses para a servidora **DENISE DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 2462, detentora do cargo em provimento efeivo de Professora, referente ao quinquênio 11/05/2015 A 12/05/2020, nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data ao quinquênio adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal de Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:5E20A761

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0517/2022, 20 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03 (três) meses de licença Prêmio para a servidora **DENISE DE FÁTIMA MARTINS OLIVEIRA,** matrícula 2462, detentora do cargo efetivo de Professora, referente ao quinquênio 12/05/2020 A 14/12/2026, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, não sendo computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º, &1º, inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020,** que regulamenta o enfrentamento ao coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:5DDA808A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0442/2022

ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25
Data: 09/05/2022
Hora: 12:08

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de PM DE SÃO PEDRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1582 de 2006, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora **RITA DE CASSIA MAIA MACHADO**, matrícula 2557, cargo de PROFESSORA, nível 3, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 06/07/2016, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R$ 1.285,36**, distribuídos da seguinte forma: **DELMAR OLIVEIRA DA COSTA**, companheiro(a), a contar de 01/05/2022 conforme decisão judicial, processo nº 5006037-51.2019.8.21.0027, à razão de 100%, no valor de R$ 1.285,36.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SÃO PEDRO DO SUL, 09/05/2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita de PM de São Pedro do Sul

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:574B58C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0518/2022, 20 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03 (três) meses de licença Prêmio para o servidor **EDEMILSON LEMOS LEAL,** matrícula 2569, detentor do cargo efetivo de Motorista, referente ao quinquênio 24/05/2016 a 26/12/2022, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, não sendo computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º, &1º, inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020,** que regulamenta o enfrentamento ao coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:E2F00BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0519/2022, 20 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03 (três) meses de licença Prêmio para a servidora **ELIANE APARECIDA CABRAL BIRRER,** matrícula 1184, detentora do cargo efetivo de professora, referente ao quinquênio 09/04/2016 a 11/11/2022, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, não sendo computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º, &1º, inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020,** que regulamenta o enfrentamento ao coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:188864D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0520/2022, 20 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03 (três) meses de licença Prêmio para a servidora **ELAINE BRAGA PEREIRA,** matrícula 2389, detentora do cargo efetivo de professora, referente ao quinquênio 06/05/2019 a 07/12/2025, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, não sendo computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º, &1º, inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020,** que regulamenta o enfrentamento ao coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:0215A45F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0521/2022, 20 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03 (três) meses de licença Prêmio para a servidora **ELIFRANCIS DE OLIVEIRA ZIEGLER,** matrícula 901, detentora do cargo efetivo de professora, referente ao quinquênio 02/04/2018 a 03/11/2024, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, não sendo computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º, &1º, inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020,** que regulamenta o enfrentamento ao coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:94F7781D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0522/2022, 20 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03 (três) meses de licença Prêmio para a servidora **ELCI LOURDES BUSANELLO,** matrícula 1239, detentora do cargo efetivo de professora, referente ao quinquênio 22/02/2017 A 26/09/2023, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, não sendo computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º, &1º, inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020,** que regulamenta o enfrentamento ao coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:DC45D02A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0523/2022, 20 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03 (três) meses de licença Prêmio para a servidora **ELAINE VIERA DEBUS,** matrícula 1285, detentora do cargo efetivo de Agente de serviços Complementares, referente ao quinquênio 12/03/2018 a 13/10/2024, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, não sendo computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º, &1º, inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020,** que regulamenta o enfrentamento ao coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:DEE43E23

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0524/2022, 20 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03 (três) meses de licença Prêmio para a servidora **ELAINE LUCI DOS SANTOS PEREIRA,** matrícula 1309, detentora do cargo efetivo de professora, referente ao quinquênio 15/05/2018 a 13/12/2024, nos termos do Art. 121 da Lei

Municipal n.º 313-89/92, não sendo computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º, &1º, inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020,** que regulamenta o enfrentamento ao coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:26C2F591

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0525/2022, 20 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03 (três) meses de licença Prêmio para a servidora **ELIANA MENDES PINHEIRO,** matrícula 2387, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, referente ao quinquênio 12/05/2019 a 13/12/2025, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, não sendo computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º, &1º, inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020,** que regulamenta o enfrentamento ao coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:14530AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0526/2022, 20 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03 (três) meses de licença Prêmio para a servidora **ELIANE PRUNZEL HAAS,** matrícula 2284, detentora do cargo efetivo de Professora, referente ao quinquênio 29/04/2018 a 30/11/2024, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, não sendo computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º, &1º, inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020,** que regulamenta o enfrentamento ao coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:28E0CA5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0527/2022, 20 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, para a servidora **ELIANA DO CARMO PINHEIRO**, matrícula 2452, o direito de 03 (três) meses de Licença Prêmio, detentora do cargo efetivo de Professora, referente ao quinquênio ininterrupto de **28.04.2015 a 28.04.2020** nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:560486C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0528/2022, 20 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03 (três) meses de licença Prêmio para a servidora **ELIANA DO CARMO PINHEIRO,** matrícula 2452, detentora do cargo efetivo de Professora, referente ao quinquênio 28/04/2020 a 30/11/2026, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, não sendo computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º, &1º, inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020,** que regulamenta o enfrentamento ao coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:924288BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 016/2022, visando o registro de preços para a eventual aquisição de combustíveis para frota de veículos do município de São Sebastião do Caí, de acordo com as necessidades da Administração. As propostas serão recebidas e abertas às 9 horas do dia 02 de junho de 2022, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 23 de maio de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:B74919A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2179/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA A MUNICIPALIZAÇÃO DE TRECHO DE RODOVIA ESTADUAL QUE DÁ ACESSO À CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Município autorizado a assumir o trecho da Rodovia Estadual, com os seguintes dados e características:
a) Código SRE: 431ERS9050;
b) Rodovia: 431ERS9050;
c) Km inicial: 0;
d) km final: 2,56;
e) Extensão SRE (Km): 2,56;
f) Administração: Estadual - DAER;
g) Situação Física: Pavimentada;
h) Largura do Km 0 ao Km 1,35: 20,00m;
i) Largura do Km 1,35 ao Km 2,56: 15,00m;
Art. 2º Após a autorização do concedida pelo Estado do Rio Grande do Sul para a municipalização do trecho da rodovia a que se refere o artigo 1º desta Lei, o Município assumirá todas as responsabilidades pela sua manutenção e conservação, excluindo totalmente a responsabilidade do Ente estatal.
Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS, 20 DE MAIO DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:6BE18B68

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2180/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PROFISSIONAIS DE CARGOS NÃO PREENCHIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar profissional, pelo prazo de até seis meses, prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público, para atender demanda do Município, em quantidade, função e vencimento mensal, a seguir discriminados:

QUANTIDADE; FUNÇÃO/CARGA HORÁRIA; VENCIMENTO MENSAL (R$)
01; Psicóloga 20 horas ; R$ 2.744,17

§ 1º Os requisitos exigidos para a contratação de servidor na forma deste artigo, são as que constam do respectivo Quadro de Cargos e Funções Públicas e Plano de Carreira dos Servidores do Município (Lei nº 069/1994).

§ 2º O contrato de que trata o art. 1º desta Lei será de natureza administrativa, assegurado ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico Municipal (Lei Municipal nº 561/2002), em especial o vencimento mensal, que vigorará sempre no mesmo patamar do servidor efetivo correspondente ao cargo, independentemente da época a contratação.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, serão suportadas por dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal da saúde e Ação Social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS, 20 DE MAIO DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:222BD311

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2181/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PROFISSIONAIS DE CARGOS NÃO PREENCHIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar profissional, pelo prazo de até seis meses, prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público, para atender demanda do Município, em quantidade, função e vencimento mensal, a seguir discriminados:

QUANTIDADE; FUNÇÃO/CARGA HORÁRIA; VENCIMENTO MENSAL (R$)
01; Operário Especializado ; R$ 1.564,18

§ 1º Os requisitos exigidos para a contratação de servidor na forma deste artigo, são as que constam do respectivo Quadro de Cargos e Funções Públicas e Plano de Carreira dos Servidores do Município (Lei nº 069/1994).

§ 2º O contrato de que trata o art. 1º desta Lei será de natureza administrativa, assegurado ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico Municipal (Lei Municipal nº 561/2002), em especial o vencimento mensal, que vigorará sempre no mesmo patamar do servidor efetivo correspondente ao cargo, independentemente da época a contratação.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, serão suportadas por dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS, 20 DE MAIO DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:B2106B75

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2182/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº LEI MUNICIPAL Nº 2146, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 2146, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a Empresa LDL INDÚSTRIA DE PORTAS DE MADEIRA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº o 16.906.947/0001-04, com sede na cidade de São Valentim do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, o imóvel assim descrito:

"PARTE DO LOTE RURAL Nº 35 (TRINTA E CINCO), SITUADO NA LINHA ZEFERINO RIBERO, DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, RS, COMARCA DE GUAPORÉ, RS, COM A ÁREA DE 2.100,00m² (DOIS MIL E CEM METROS QUADRADOS, sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 32,85m(trinta e dois metros, oitenta e cinco centímetros), com parte do mesmo lote n°.35(trinta e cinco) de propriedade de Ivo Filippi Chiella, Alexandra Marina Gialdi, Município de São Valentim do Sul e Rosaria Gonçalves Carpes, área remanescente; Sul, na extensão de 32,85m(trinta e dois metros, oitenta e cinco centímetros), com parte do mesmo lote n°.35(trinta e cinco) de propriedade de Ivo Filippi Chiella, Alexandra Marina Gialdi, Município de São Valentim do Sul e Rosaria Gonçalves Carpes, área remanescente (onde está localizada a área de servião de passagem prolongamento da rua Giuseppe Garibaldi); Leste, na extensão de 65,16m(sessenta e cinco metros e dezesseis centímetros), com parte do mesmo lote n°.35(trinta e cinco) de propriedade de Ivo Filippi Chiella, Alexandra Marina Gialdi, Município de São Valentim do Sul e Rosaria Gonçalves Carpes, área remanescente; e ao Oeste, na extensão de 65,06m(sessenta e cinco metros e seis centímetros), com parte do mesmo lote n°.35(trinta e cinco) atualmente de propriedade de Valen Esquadrias Ltda, antes de propriedade de Município de São Valentim do Sul." Imóvel com cadastro geral no INCRA sob o nº 855.189.0009369-3 e matriculado (área geral) no Registro de Imóveis de Guaporé, RS, sob o nº 23.401 (R-5-23.401), fls. 01 e 02, do Livro nº 2.
Obs.: A área acima será desmembrada da área geral constante da matrícula imobiliária antes referida, de acordo com as exigências da legislação vigente, de conformidade com o mapa e memorial descritivo próprios, com instituição de servidão de passagem, tudo mediante escritura pública a ser confeccionada por Tabelionato de Notas.
.....

Art. 4º Além da doação do imóvel referido no caput do artigo 1º desta Lei, fica o Município autorizado a:
I - a executar a terraplenagem e serviços pertinentes necessários ao implemento das obras para instalação da empresa donatária, de acordo com a disponibilidade de maquinário, recursos humanos e orçamentários;
II - isentar a empresa donatária do pagamento dos tributos incidentes sobre a aprovação dos projetos das edificações que forem instaladas no imóvel doado, no cumprimento das finalidades da presente Lei.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, 20 DE MAIO DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:A148F5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2183/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº LEI MUNICIPAL Nº 2147, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 2147, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a Empresa VALEN ESQUADRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.873.909/0001-36, com sede na cidade de São Valentim do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, o imóvel assim descrito:

"PARTE DO LOTE RURAL Nº 35 (TRINTA E CINCO), SITUADO NA LINHA ZEFERINO RIBEIRO, DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, RS, COMARCA DE GUAPORÉ, RS, COM ÁREA de 2.097,00m² (DOIS MIL E NOVENTA E SETE METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 32,85m(trinta e dois metros, oitenta e cinco centímetros), com parte do mesmo lote n°.35(trinta e cinco) de propriedade de Ivo Filippi Chiella, Alexandra Marina Gialdi, Município de São Valentim do Sul e Rosaria Gonçalves Carpes, área remanescente; Sul, na extensão de 32,85m(trinta e dois metros, oitenta e cinco centímetros), com parte do mesmo lote n°.35 (trinta e cinco) de propriedade de Ivo Filippi Chiella, Alexandra Marina Gialdi, Município de São Valentim do Sul e Rosaria Gonçalves Carpes, área remanescente (onde está localizada a área de servidão de passagem prolongamento da rua Giuseppe Garibaldi); Leste, na extensão de 65,06m(sessenta e cinco metros e seis centímetros), com parte do mesmo lote n°.35 (trinta e cinco), atualmente de LDL Indústria de Portas de Madeira Ltda, antes de propriedade de Município de São Valentim do Sul, e; ao Oeste, na extensão de 64,96m(sessenta e quatro metros, noventa e quatro metros e noventa e seis centímetros), com área urbana do Loteamento Nini Macagnan, de propriedade de Geri Angelo Macagnan." Imóvel com cadastro geral no INCRA sob o nº 855.189.0009369-3 e matriculado (área geral) no Registro de Imóveis de Guaporé, RS, sob o nº 23.401 (R-5-23.401), fls. 01 e 02, do Livro nº 2
Obs.: A área acima será desmembrada da área geral constante da matrícula imobiliária antes referida, de acordo com as exigências da legislação vigente, de conformidade com o mapa e memorial descritivo próprios, com instituição de servidão de passagem, tudo mediante escritura pública a ser confeccionada por Tabelionato de Notas.

.....

Art. 4º Além da doação do imóvel referido no caput do artigo 1º desta Lei, fica o Município autorizado a:
I - a executar a terraplenagem e serviços pertinentes necessários ao implemento das obras para instalação da empresa donatária, de acordo com a disponibilidade de maquinário, recursos humanos e orçamentários;
II - isentar a empresa donatária do pagamento dos tributos incidentes sobre a aprovação dos projetos das edificações que forem instaladas no imóvel doado, no cumprimento das finalidades da presente Lei.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, 19 DE MAIO DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:03AF3478

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N°02/2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 02/2022 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS, DE RESERVA DE VAGAS E DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DE PROVA
O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público n° 01/2022, regido pelo Edital n° 01/2022, de 14 de abril de 2022, torna público que: 1. Divulga-se a homologação das inscrições. 2. Informa-se o prazo de recursos Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*.

São Valentim do Sul/RS, 20/05/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GERI ANGELO MACAGNAN,
Prefeito Municipal de São Valentim do Sul/RS.

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:B3D988D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 274/2022 CONCORRÊNCIA 02/2022

Contrato Nº 274/2022 – Cessão Onerosa da Folha de pagamento. Valor: R$220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIOES DAS CULTURAS – SICREDI DAS CULTURAS RS/MG, CNPJ sob n° 90.729.369/0001-22.

São Valério do Sul – RS, 20 de maio de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:05AC9B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 02/2022

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Concorrência nº 02/2022.
Objeto: Cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de São Valério do Sul/RS.
Adjudicado:
COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIOES DAS CULTURAS – SICREDI DAS CULTURAS RS/MG, CNPJ sob n° 90.729.369/0001-22. Valor R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil reais).

São Valério do Sul – RS, 20 de maio de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:619CB6E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO 007/2020 CARTA CONVITE 001/2020 CONTRATO 003/2020 APOSTILAMENTO 002/2022 Contratante: Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul ; Data de vigência do contrato: de 27/11/2020 à 26/05/2021 Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 185 dias, de 27/05/2022 à 27/11/2022 Fundamento: arts. 57, § 1º , II, da Lei 8.666/93, cláusula 03.01 do contrato 003/2020 CONTRATADA: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.675.477/0001-16, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua dos Andradas nº 1560, 18º andar – Galeria Malcon, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA. Pelo presente apostilamento, as partes supra qualificadas ajustam, nos termos da cláusula 03.01 do contrato 003/2020 a prorrogação contratual por mais 185 (cento e oitenta e cinco) dias , estipulando-se como novo termo final de vigência a data de 27 de Novembro de 2022. Ficam ratificadas as demais condições do contrato.

Sapucaia do Sul, 20 de Maio de 2022.

JORGE BARBOSA DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:72F32A2A

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027.2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027.2022. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 3609/2022, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 027/2022 – modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de roçadeira hidráulica articulada. Empresa vencedora: MANJATO TRATORES LTDA EPP, CNPJ: (00.492.308/0001-00, para o item 01, perfazendo um valor total de R$ 61.830,00 (Sessenta e um mil oitocentos e trinta reais).

ALINE JACQUES
Pregoeira

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Sapucaia do Sul 20 de Maio de 2022.

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:D4740691

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 154454 – PERP nº 0093/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA SAPUCAIA DO SUL, tipo menor preço por LOTE, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA DISPUTA: 01/06/2022, às 09h30min. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 23 de maio de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral**.**

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:F82F5B84

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 149628/2022 - PERP nº 0065/2022 **– REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DETECTOR FETAL PORTÁTIL, para o Hospital Municipal Getúlio Vargas e Hospital Tramandaí,** tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 02/06/2022 às 09:00 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 23 de Maio de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:ADCA6A54

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:
PREGÃO ELETÔNICO. PROCESSO: 148056 PERP - 0053.001/2022. Objeto: aquisição de materiais de informática para o Hospital Municipal Getúlio Vargas, UPA Sapucaia do Sul e Hospital Tramandaí, por meio de Pregão Eletrônico Registro de Preços, conforme Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Fornecedores: DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA (12980808000161) R$ 8.760,00; F-COMMERCE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (27991401000107) R$ 1.584,00; J DUARTE & CIA LTDA (92783380000104) R$ 4.783,68; MAYRA JUNG BRANDT (41051476000139) R$ 162.000,00; OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (24067409000193) R$ 10.140,00; WAGNER BORBA DE AZEVEDO (20060598000111) R$ 5.176,80. **PROCESSO: 153459 DL - 0191.001/2022.** Objeto: aquisição de medicamentos padronizados para o Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital Tramandaí através de dispensa de licitação os termos do artigo 24, IV da Lei 8666/93. Fornecedores: CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (31940937000170) R$ 472,00; SIDD COML.DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (00203590000150) R$ 76,00. **PROCESSO: 153792 DL - 0193.001/2022.** Objeto: aquisição de material de limpeza para Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital de Tramandai, via Dispensa de licitação com base na Lei 8666/93 Art. 24 Inciso II e IV. Fornecedor: FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA (04907604000177) R$ 6.761,00. **PROCESSO: 153695 DL - 0188.378/2022.** Objeto: locação de 01 (um) gerador para o Hospital Municipal Getulio Vargas através de dispensa de licitaçao, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8666/93. Fornecedor: MAC ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA-ME (19540420000199) R$ 3.500,00. **PROCESSO: 153642 DL - 0186.156/2022.** Objeto: aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Tramandaí, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Fornecedor: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A. (02357251000153) R$ 22.600,00. **PROCESSO: 153979 DL - 0199.052/2022.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO

DESCARTÁVEL) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE DA LEI 8666/93 ARTIGO 24, INCISO IV. Fornecedor: IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (SUTUPAR) (01122234000174) R$ 13.400,00.

Sapucaia do Sul, 23 de maio de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:F81EEA23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2030/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de 34 arvores da espécie coqueiro Jerivá, com porte mínimo 1,50m de altura, com a empresa LOS MANOS PAISAGISMO.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de maio 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:10567FB2

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2029/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de motocompressor, com a empresa MURIELLI DAHMER EIRELI.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de maio 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:72605841

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO N°: 2518/2022
PARTES:
MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
ASSOCIAÇÃO TAQUARENSE DE PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR – ATAF
OBJETO: A concessão de uso de bem móvel, localizado na Rua Tristão Monteiro, esquina com a Rua Olivier de Oliveira Paz, com área de 1.113,06m², para a construção da Sede da Associação Taquarense de Produtores de Agricultura Familiar – ATAF.
VIGÊNCIA: A concessão terá vigência por 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura deste Termo, podendo ser dissolvida, de comum acordo, bastando para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
CARLOS HENRIQUE BEIER
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2022

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:92BA7512

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do Edital de Tomada de Preços Nº 002/2022, cujo o objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de empreitada global de projeto de pavimentação em blocos de concreto, drenagem, acessibilidades, pista de passeio e ciclovia, na AV 11 de Abril (Implementação de Pavimentação em PVS) no município de Tavares:
O Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Tavares, através da funcionária Catiuce da Silva Vieira, vem por meio deste, retificar o referido Edital.

ONDE SE LÊ:
ITEM 1.3 **Lote 01 ▪ PO: R$ 342.936,08** (Trezentos e quarenta e dois mil novecentos e trinta e seis reais com oito centavos).

LEIA-SE:
ITEM 1.3 **Lote 01 ▪ PO: R$ 315.900,98** (Trezentos e quinze mil e novecentos reais com noventa e oito centavos).

Fica alterada a data de abertura do referido edital, ficando marcado para o dia 10/06/2022 AS 09horas e 30 minutos, mesmo horário.

Tavares, 20 de maio de 2022.

CATIUCE DA SILVA VIEIRA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:27C2D472

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA

Processo n° 47/2022
Dispensa n° 17/2022

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana, torna público o processo de dispensa de licitação, sendo processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

CONTRATADA: LUZES E DECOR - CNPJ: 19.786.942/0001-75- Endereço: Rua Júlio de Castilhos, nº 533, bairro Centro – Rodeio Bonito/RS– CEP: 98.360-000.

OBJETO: Aquisição de KIT Maternidade para ser distribuído para o grupo de gestantes atendidas pelo CRAS.

JUSTIFICATIVA: Realizar a aquisição de Kit maternidade para ser distribuído para o grupo de gestantes atendidas pelo CRAS, visando dessa forma atender às necessidades das referidas gestantes, provendo proteção aos recém-nascidos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$: 16.105,50 (dezesseis mil e cento e cinco reais com cinquenta centavos).

Informa que o inteiro teor do presente Termo de Dispensa encontra-se disponível no link: https://www.tenenteportela.rs.gov.br - Licitações

Tenente Portela/RS, 20 de maio de 2.022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:A2BFC6E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 018/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratada:** Gente Seguradora S/A. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 27 de abril de 2022 e encerrando-se em 27 de abril de 2023. Justifica-se a prorrogação contratual para manutenção dos serviços de cobertura de seguros para frota municipal. **Vigência:** 27 de abril de 2023.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:69FFE32D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 019/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratada:** Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**. Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 27 de abril de 2022 e encerrando-se em 27 de abril de 2023. Justifica-se a prorrogação contratual para manutenção dos serviços de cobertura de seguros para frota municipal. **Vigência:** 27 de abril de 2023.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:91EEBA20

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 017/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratada**: Mapfre Seguros Gerais S/A. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 27 de abril de 2022 e encerrando-se em 27 de abril de 2023. Justifica-se a prorrogação contratual para manutenção dos serviços de cobertura de seguros para frota municipal. **Vigência:** 27 de abril de 2023.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:1686961D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **JM PNEUS E RECAPAGENS LTDA.** Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de borracharia para ônibus escolares da frota municipal. Valor de serviços: Quantidade: 08 Recp. 235/75 R17,5 RL, Valor Unitário: R$480,00; Quantidade: 16 Recp. 275/80 R22,5 RL, Valor Unitário: R$610,00; Quantidade: 20 Serviços Borracharia, Valor Unitário: R$45,00; Quantidade: 08 Vulcanizo 275/80 R22,5, Valor Unitário: R$220,00; Quantidade: 10 Balanceamento, Valor Unitário: R$75,00; Quantidade: 20 Conserto a frio 04, Valor Unitário: R$29,50; Valor Total: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). O prazo do Contrato será de 06 (seis) meses, com início após assinatura do contrato, ou até que se conclua o processo licitatório. **Dispensa de Licitação N° 028/2022.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:3F7DB6B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal de Três Coroas, HOMOLOGA o processo licitatório, referente ao Chamamento Público, n° 04/2022, para fins de CREDENCIAMENTO, de pessoas jurídicas do Município de Três Coroas, que destina-se a permissão de uso gratuito, de caráter unilateral, discricionário e precário para o preenchimento de vagas para expositores do estande coletivo no Salão Internacional do Couro e do Calçado – SICC 2022, que ocorrerá entre os dias 23 a 25 de maio de 2022, visando que às micro e pequenas empresas possam participar de forma subsidiada, proporcionando-lhes oportunidade de estarem frente a frente com os principais lojistas de todo país, com base artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, conforme mapa abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Gracieli Carvalho Calçados	12.816.999/0001-20
Passos da Moda Ltda	92.333.616/0001-00
Calçados Darela Ltda	91.290.411/0001-14
Manuelly Calçados Eireli	14.924.687/0001-66
Indústria de Calçados Parabela Ltda	23.924.229/0001-18
Ind. de Calçados Mulher Sofisticada Ltda	14.830.936/0001-54
Calçados Q-Sonho Ltda	97.969.620/0001-75
Calçados Killana Ltda	01.631.904/0001-88
Levine Calçados Eireli – ME	10.888.434/0001-23
Diego Cavallin – ME	34.915.594/0001-82
Pérola Indústria de Calçados Ltda	05.856.589/0001-48
Queila Pereira Faiffer - ME	31.374.678/0001-68
Elton A. Sander	06.950.631/0001-58
Calçados Divalori Eireli	07.502.869/0001-83

Três Coroas, em 19 de maio de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:657967A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a publicação do **Edital de Pregão Presencial nº 024/2022. Objeto:** Registro de preços com validade de 12 meses para aquisição de mudas de árvores frutíferas e exóticas, mudas de eucalipto, acácia negra e pinus. **Sessão pública:** 13h do dia 02/06/2022. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 23 de maio de 2022.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:8DFFC55F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul/RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do sul/RS, sitio a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 09/2021, Edital nº 03/2022 e subsidiado a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2022. Abertura: 02/06/2022 às 14:30 horas. Objeto: Aquisição Motoniveladora nova, zero horas, ano de fabricação/modelo 2021/2021, com cod. FINAME, com recursos oriundos do financiamento junto ao BRDE. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:357D394B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2022

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 03 de junho de 2022, às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:13FACE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2022

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL que objetiva a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 06 de maio de 2022, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FD4BC004

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 289/2022
Dispensa de licitação nº 195/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 192/2022
O município de Triunfo/RS torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizou a aquisição do medicamento Nesina Met, 12,5mg+850mg, 60cp, da empresa Comércio de Medicamentos Brair LTDA, inscrita no CNPJ n° 88.212.113/0279-97, com sede no município de Montenegro/RS, conforme requisição de compras nº 851/2022, no valor total de R$ 111,27 (cento e onze reais e vinte e sete centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B860721C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 288/2022
Dispensa de licitação nº 194/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 190/2022

O município de Triunfo/RS torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizou a aquisição de 02 (dois) conjuntos de eletrodos, tamanho adulto, para desfibrilador externo automático, marca Instramed, modelo Isis, da empresa TEKMARKET Indústria, Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.579.468/0001-52, com sede no município de Campo Bom/RS, conforme requisição de compras nº 809/2022, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F00842E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 287/2022
Dispensa de licitação nº 193/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 193/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizou a aquisição do medicamento Axetil Cefuroxima, 500mg, da empresa Comércio de Medicamentos Brair LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 88.212.113/0791-05, com sede no município de Triunfo/RS, conforme requisição de compras nº 849/2022, no valor total de R$ 1.243,06 (um mil duzentos e quarenta e três reais e seis centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7BC2E03C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 205/2022
Pregão Presencial n° 48/2022
Contrato n° 86/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Luciana Paula Nascimento Pinto - ME
Objeto do contrato: Aquisição de brinquedos tipo parquinho a serem instalados na Praça Henrique Agildo da Silva (Parcão) – 01 vai e vem medindo no mínimo 250cm de comprimento x 130cm de largura x 200cm altura, com capacidade mínima de 180 kg, 2 lugares sendo 1 para cadeirante (ITEM 1), 01 um Carrossel medindo no mínimo 220cm comprimento x 160cm de largura x 165cm altura, com capacidade mínima de 280kg, 4 lugares sendo 2 para cadeirantes (ITEM 2), 01 Playground Parque Infantil colorido com estrutura principal (colunas) em madeira plástica com medidas mínimas de 12cm x 12cm com parede mínima de 2cm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba ou cor madeira, playground contendo 5 plataformas (ITEM 3), 01 Playground fabricado em Itaúba, com tamanho de no mínimo 270cm de comprimento x 230cm de largura x 140cm de altura, composto por 1 plataforma aberta com no mínimo 65cm de altura, 1 escorregador medindo no mínimo 110cm, 1 rampa de tacos medindo no mínimo 75cm, 1 balanço cadeirinha e 1 balanço tábua (ITEM 4), conforme especificações contidas no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Valor total do contrato: R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F2510C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 232/2022
Pregão Presencial n° 55/2022
Contrato n° 90/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Oficina do Melão Ltda
Objeto do contrato: Contratação de serviços com aplicação de material para conserto de veículo ônibus, placa INL3745, conforme especificado no edital acima citado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Valor total do contrato: R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F84219A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 23 de maio de 2022 ao dia 25 de maio de 2022, para fins de aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção do veículo caminhão VW/30.280CRM, placas JAI5H16, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 871/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras,

Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:209B1214

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 23 de maio de 2022 ao dia 25 de maio de 2022, para fins de aquisição de amortecedores para manutenção do veículo camionete Ducato, placas IWQ2873, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 878/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:84678661

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 23 de maio de 2022 ao dia 25 de maio de 2022, para fins de contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico para adequação e expansão de rede de média e baixa tensão com pontos de transformação, no Parque de Exposição Camboatá, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 946/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:AE107B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 23 de maio de 2022 ao dia 25 de maio de 2022, para fins de aquisição de kit válvulas de injeção para bomba dosadora de cloro, conforme termo de referência, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 869/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B4F8642C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 23 de maio de 2022 ao dia 25 de maio de 2022, para fins de aquisição de medicamento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 907/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CA79AF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 216/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 23 de maio de 2022 ao dia 25 de maio de 2022, para fins de aquisição de medicamento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 910/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A6AA07D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 23 de maio de 2022 ao dia 25 de maio de 2022, para fins de confecção de banner para evento e placas de identificação para salas da Secretaria, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 954/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A124038F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022
O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a art. 75, Inciso. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
resolve:
01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 031/2022
c) Objeto: Compra de 100 (cem) cargas de cascalho de caminhão Truck, para ser utilizado na manutenção das estradas vicinais e corredores, do interior do município, conforme solicitação da Secretaria de Obras, Transporte, Trânsito e Serviços.

02 – FORNECEDOR: **M& S MINERAÇÃO LTDA, inscrita CNPJ N°24.295.524/0001-15.**
03 – Itens e Valores:
AQUISIÇÃO DE 100(cem) CARGAS DE CASCALHO DE CAMINHÃO TRUCK, VALOR POR CARGA R$ 120,00, TOTALIZANDO O VALOR TOTAL DE R$12.000,00

04- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

2041 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - REC 01 LIVRE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE MAIO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:84EBF4EE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N°047/2022

CONTRATO N°047/2022
OBJETO: prestação de serviços pessoa jurídica para organização integral do campeonato municipal de futsal. **CONTRATADA**: **MARCOS ANTONIO TROST - ME**, inscrita no CNPJ sob 23.304.632/0001-71. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°01.624.729/0001-00. **VALOR** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$4.000, 00; PRAZO**: O presente contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término com data limite em 31 de outubro de 2022.

Vale Verde, 18 de maio de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:6C593158

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO N° 049/2018

TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO

N° 049/2018

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Estrada dos Alambiques, Vale Verde, RS, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **TRANS EXPRESS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº03.590.820/0001-79**, localizada na rua Rodolfo Antônio Bruckner, centro, Passo do Sobrado/RS, representada pelo Senhor Marcio Bruxel CPF nº414.698.600-15, ajustam entre si o presente termo de suspensão, sob as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
As partes, de comum acordo, conforme levantamento apresentado, com amparo Art. 65, II letra b) da Lei Federal nº8.666/1993, resolvem suspender as obrigações contidas no presente contrato pelo prazo de 180 dias. Findo o prazo, as partes deliberarão acerca da manutenção da suspensão, retomada das obrigações ou rescisão contratual.
E, para a firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo, que vigora a partir desta data e vai assinado pelas partes, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 13 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal em Exercício

TRANS EXPRESS LTDA
Contratada

MARCIO BRUXEL
Representante Legal

Analisei e Aprovei o Presente Instrumento.

DR. CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº 100.151

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:7C36E230

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 030/2022
c) FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

d) Objeto: Contratação com Urgência de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar, conforme solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

02 – Fornecedor: **TRANS EXPRESS LTDA, CNPJ: 03.590.820/0001-79.**

03 – Valor Unitário por km/rodado:R$5,90 (cinco reais e noventa centavos).
- estimado em 60 km diários e 20 dias letivos mensais;
04 – Prazo: 06 (seis) meses, podendo ser rescindido após processo licitatório entrar em vigor;
05 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2012 - TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ Recurso 2150
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ Recurso 20

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 16 DE MAIO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:D18DD94E

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 030/2022
c) FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

d) Objeto: Contratação com Urgência de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar, conforme solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

02 – Fornecedor: **TRANS EXPRESS LTDA, CNPJ: 03.590.820/0001-79.**

03 – Valor Unitário por km/rodado:R$5,90 (cinco reais e noventa centavos).
- estimado em 60 km diários e 20 dias letivos mensais;
04 – Prazo: 06 (seis) meses, podendo ser rescindido após processo licitatório entrar em vigor;
05 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2012 - TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ Recurso 2150
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ Recurso 20

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 16 DE MAIO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:3A9965EE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022
MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022.** Objeto: Contratação de empresa para Ampliação e Reforma Complexo Esportivo, Troca da Cobertura da Unidade Básica de Saúde e Construção de Muro de Arrimo. Data:09/06/2022, horário:08:30 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – Setor de Licitações.

Vale Verde, 20 de maio de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:69B196BF

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N°048/2022

CONTRATO N°048/2022
OBJETO: Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área da Saúde denominado MÉDICO CLINICO GERAL, de até 84 horas, sendo 04 (quatro) horas no valor/hora trabalhada de R$142,00 (cento e quarenta e dois reais), totalizando R$11.928,00 (onze mil,novecentos e vinte e oito reais).
sal. **CONTRATADA**: **SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº34.324.584/0001-72. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **VALOR** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área da Saúde denominado MÉDICO CLINICO GERAL, de até 84 horas, sendo 04 (quatro) horas no valor/hora trabalhada de R$142,00 (cento e quarenta e dois reais), totalizando R$11.928,00 (onze mil, novecentos e vinte e oito reais).
PRAZO: O respectivo contrato e prestação de serviços vigoram de 01 de junho do corrente ano, até o cumprimento do objeto deste instrumento, com data limite de 30 de junho de 2022.

Vale Verde, 18 de maio de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:9D6A098A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e TOGUSE CONSTRUÇÕES LTDA. Aditou-se de forma unilateral, o Contrato Administrativo nº 151/2021, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 034/2021, acrescendo valor de R$ 28.424,10, ou seja, acréscimo de 10.422974% e suprimindo o valor de R$ 14.449,83, ou seja, supressão de 5.298680% no valor do Contrato. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 19/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:5E7F8363

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratado: EDUARDO WICKERT GODOY. Oriundo do Edital de Pregão Presencial nº 37/2019. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo o valor dos itens a título de reequilíbrio econômico financeiro, passando o preço do item 02 a viger ao valor de R$ 5,45 por quilômetro rodado e o item 04 a viger ao valor de R$ 5,64 por km rodado. O presente Aditamento é ordenado com base nas disposições do Artigo 65, inciso II, alínea "D", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 20/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:A3F084A2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - CISVALE

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, torna público, para os fins de intimação e conhecimento dos interessados, que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa da empresa ALTERMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA em virtude de aplicação de sanção administrativa referente ao processo administrativo 2022/5789 e Decisão Administrativa Final nº 004/2022, retirar cópia no Setor de Licitações.

Venâncio Aires, em 20/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:B5C6D3C9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: BANRISUL CARTÕES S/A. Oriundo da Dispensa de Licitação nº 32/2019. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo em 12 (doze) meses, respectivamente até 08/08/2023. Altera-se também o valor referente ao benefício do Gestão Despesas, que passa de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) para R$ 50,00 (cinquenta reais) mensais. O presente aditamento é ordenado conforme o disposto pelo §2º da Cláusula Primeira do instrumento contratual, bem como de acordo com os Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 18/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:B47FDCB8

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 24/06/2022, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços de tubos de concreto e outros artefatos de cimento. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:BF21268A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é registro de preços de material ambulatorial. A abertura das propostas será no dia 06/06/2022, às 08 horas e 30 minutos. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site ww.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:3B63DE8E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de licença do software "Adobe – Creative Cloud". A abertura das propostas será no dia 10/06/2022, às 14 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site ww.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:5752ADCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2022

Nº160/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI**
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com substituição de peças, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência em anexo, no total de 50 (cinquenta) horas
VALOR	**R$ 2.965,00 (dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência será de 12 meses
DOTAÇÃO	**03 – Secretária de Administração** **3.3.90.39.17 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos** **04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretária**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 30626/2022, Processo de Licitação nº 116/2021, Edital 135/2021 do Pregão Eletrônico n° 116/2021
DATA ASSINATURA	16/05/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2CC881BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2022

Nº161/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA RESIDENCIAL PSICOSSOCIAL ALTOS DO LAGO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada em clínica de reabilitação e tratamento para acolhimento de paciente com dependência química, em residencial terapêutico, que proporcione espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate da cidadania da paciente Luzia Da Silva Monteiro, em cumprimento à determinação judicial.
VALOR	**R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 06 (seis) meses
DOTAÇÃO	**08– Secretaria de Saúde** **33.90.39.52 Serviços de Reabilitação Profissional** **10.302.0013.2101.0000 – MAC – Média e Alta complexidade – Posto 24 horas** **0040 – ASPS**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 28518/2022 e demais pareceres, com dispensa de licitação, conforme Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	16/05/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9E8AE729

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2022

Nº162/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MLINCK TRANSLOG LTDA**
OBJETO	O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para locação de um veículo tipo 7 lugares
VALOR	**R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**04 – Secretária de Educação** **3.3.90.39.14 – Locação Bens Moveis, outras naturezas e intangíveis** **12.122.0001.2009.0000 Manutenção da Secretária de Educação** **0020 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 30313/2022, Edital nº 80/2022, Pregão Eletrônico nº 34/2022.
DATA ASSINATURA	09/05/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:41F5594F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022

Nº163/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**
OBJETO	O presente contrato tem como objeto a aquisição de uniformes escolares sendo **450 (quatrocentos e cinquenta)** unidades tamanho infantil e **700 (setecentos)** unidades de uniforme tamanho adulto
VALOR	**R$ 68.650,00 (sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**04 – Secretária de Educação** **3.3.90.30.23 – Material de Uniformes Tecidos e Aviamentos** **12.361.0030.2013.0000 Educação Fundamental** **0020 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino** **04 – Secretária de Educação** **3.3.90.30.23 – Material de Uniformes Tecidos e Aviamentos** **12.365.0030.2018.0000 Educação Infantil – Pré Escola** **0031 Fundo de Manutenção Des. Ensino Básico FUNDEB**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 26150/2022, Edital nº 59/2022, Pregão Eletrônico nº 08/2022.
DATA ASSINATURA	16/05/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A07D814A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022

Nº164/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A**
OBJETO	O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em telefonia móvel
VALOR	**R$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**03 – Secretária de Administração** **3.3.90.40.14 – Telefonia fixa e móvel – Pacote de comunicação de dados** **04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 19507/2022, Edital nº 151/2022, Pregão Eletrônico nº 90/2022.
DATA ASSINATURA	18/05/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:ABB2FE82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2022

Nº165/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA EDUARDO AQUINO DE AZEVEDO**
OBJETO	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para desenvolvimento e suporte para site do Município
VALOR	**R$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de até 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**03 – Secretária de Administração** **3.3.90.40.21 Serviços Técnicos Profissionais de T.I.C** **04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria**
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 28825/2022 e demais pareceres, com dispensa de licitação, conforme Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	19/05/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:595F11C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2022

Nº166/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SEAGRASS – GERENCIAMENTO COSTEIRO LTDA -ME**
OBJETO	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em manejo de dunas
VALOR	**R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**12 – Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Habitação** **3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais** **18.541.0001.2040.0000 Fundo Municipal do Meio Ambiente** **1018 Fundo Municipal de Meio Ambiente**
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 21930/2022 e demais pareceres, com dispensa de licitação, conforme Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	19/05/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9DBCDFC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03-2021-05

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03-2021-05
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021
Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, e **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.733.345/0001-17, localizada na Rua Alvares Cabral, nº 1000, bairro Petrópolis, Passo Fundo/RS CEP 99.050-070, neste ato representado pela Sra. Noeli Vieira, CPF nº 347.180.280-00, RG nº 1027495199 SSP/PC RS, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 03-2021-05, publicada no diário oficial dos municípios 25/10/2021 edição 3176, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a exclusão do item abaixo relacionado da Ata de Registro de Preços n.º 03-2021-05, em conformidade com análise técnica e aceitação da solicitação de cancelamento, ficando a empresa liberada da obrigação de fornecê-los:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
0010	345.000	UNI	FRALDA ADULTA XXG - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA/GERIÁTRICA, TAMANHO XXG, PARA PESSOAS ACIMA DE 100 KG, CINTURA ACIMA DE 160CM. INDICADO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA E FECAL DE MODERADA A INTENSA. COMPOSIÇÃO/CARACTERÍSTICAS: GEL ULTRA ABSORVENTE, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, POLPA DE CELULOSE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, NO MÍNIMO 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, UNISSEX. DEVERÁ SER ENTREGUE EMBALADA EM PACOTES, CUJA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSA TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE	WF	R$ 1,21	R$ 417.450,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 11de maio de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
Presidente do CP Sinos.

NOELI VIEIRA
Noeli Vieira Distribuidora De Soros E Equipamentos Médicos EIREL –
Compromitente.

Testemunhas:
1)____
RG:

2)_____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR
OAB 66.781 - Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:68CD2726

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2021, PE N° 072/2021

AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2021, PE N° 072/2021
Ofício nº 17/2022 - datado em 20/05/2022

Objeto: O Município de Alvorada, órgão gerenciador da ata de registro de preço n° 245/2021 resultante do pregão eletrônico n° 72/2021, nos termos do Decreto Municipal n° 099/2017, AUTORIZA a adesão à ata de registro de preços para a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/ RS.
Informamos que a empresa detentora da ata: NILCATEX TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 95.948.618/0001-94, deverá ser consultada quanto ao interesse no fornecimento dos itens.
A referida adesão deverá atender a aquisição dos referidos itens:

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário
1	Jaqueta - jaqueta unissex com mangas raglãn, com capuz e forrada, confeccionada em tactel rip stop armação em tel.	43.270	R$ 56,10
2	Jaqueta helanca - jaqueta unissex modelo raglã confeccionada em helanca.	43.510	R$ 43,80
3	Calça helanca - calça unissex confeccionada em helanca.	85.880	R$ 32,80
4	Camiseta manga curta - camiseta manga curta unissex raglã gola “v” confeccionada em meia malha pv.	85.552	R$ 14,10
5	Camiseta manga longa - camiseta manga longa unissex raglã gola “v” confeccionada em meia malha pv.	85.812	R$15,98
6	Corsário - bermuda feminina corsário, confeccionada em suplex.	21.863	R$ 27,60
7	Bermuda - bermuda masculina confeccionada em helanca.	21.838	R$ 23,90

Alvorada, 23 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:B0E18A47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 22/2022.
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PODA E CONDUÇÃO DE ÁRVORES, CORTES DE GRAMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CANTEIROS, RUAS E ENTORNOS DE LOCAIS PÚBLICOS.
EMPRESA VENCEDORA:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Mensal
1	12,0	Meses	Contratação de Empresa para realização de Serviços de Limpeza, poda e condução de árvores, cortes de grama, manutenção e conservação de canteiros, ruas e entornos de Locais Públicos como: Centro Administrativo Municipal, CRAS, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Saúde, Posto de Saúde de Capoeira Grande, Posto de Saúde de Jabuticaba, Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras(Parque de Máquinas e Garagem)Praça Municipal João Borges dos Santos, Centro de Educação Infantil Vovó Ilga, Escola Municipal General Américo de Moura, Escola Municipal Novo Horizonte, Escola Municipal Cruz e Souza, Escola Municipal Cecilia Meireles, Ginásio de Esportes Antônio Carlos Neckel, Campo do Tigre, Cemitério Municipal e trevos da comunidade de Capoeira Grande, em datas pré-estabelecidas pela Secretaria.	**R$5.739,00**

Barra do Guarita, 20 de maio de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:6D26D6B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SOFTWARE DE GESTÃO MUNICIPAL PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, COM CESSÃO DO DIREITO DE USO POR TEMPO DETERMINADO (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES EXISTENTES, INSTALAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DOS SISTEMAS, TREINAMENTO TÉCNICO DOS SERVIDORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS INFORMÁTICOS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E A ATUALIZAÇÃO DAS VERSÕES DOS SISTEMAS QUE SERÃO CONTRATADOS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DAS NECESSIDADES DO FUNDO DE APOSENTADORIA E DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAIS
EMPRESA VENCEDORA:
Fornecedor: IPM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01.258.027/0001-41

LOTE ÚNICO - SISTEMA INTEGRADO MULTIENTIDADES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL					
Item	**Descrição / Especificações mínimas**	**Qtd**	**Un.**	**Valor unitário**	**Valor total**
1	**IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA**				
1.1	Serviços de Diagnóstico	1	Serviço	970,00	970,00
1.2	Serviços de Configuração	1	Serviço	2.037,00	2.037,00
1.3	Serviços de Migração de informações	1	Serviço	2.134,00	2.134,00
1.4	Serviços de Habilitação do sistema para uso	1	Serviço	1.086,00	1.086,00
Subtotal Item 1					**6.227,00**
2	**TREINAMENTO DE USUÁRIOS**				
2.1	Serviços de treinamento dos servidores na implantação para o melhor aproveitamento do sistema.	1	Serviço	2.091,00	2.091,00
Subtotal Item 2					**2.091,00**
3	**LICENCIAMENTO MENSAL - MÓDULOS PARA USO DA ENTIDADE MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA**				
3.1	Planejamento e Orçamento	12	Meses	383,00	4.596,00
3.2	Escrituração contábil, Execução financeira e P. Contas	12	Meses	1.116,00	13.392,00
3.3	Pessoal e Folha de pagamento	12	Meses	791,00	9.492,00
3.4	Segurança e Saúde do Servidor	12	Meses	107,00	1.284,00
3.5	Compras e licitações	12	Meses	372,00	4.464,00
3.6	Inclusão e controle de contratos	12	Meses	200,00	2.400,00
3.7	Patrimônio	12	Meses	398,00	4.776,00
3.8	Almoxarifado	12	Meses	97,00	1.164,00
3.9	Portal da transparência	12	Meses	427,00	5.124,00
3.10	Portal Institucional	12	Meses	155,00	1.860,00
3.11	Processo digital	12	Meses	422,00	5.064,00
3.12	Escrita fiscal eletrônica	12	Meses	184,00	2.208,00
3.13	Nota fiscal eletrônica de serviços	12	Meses	567,00	6.804,00
3.14	Gestão da Arrecadação	12	Meses	281,00	3.372,00
3.15	Gestão de IPTU e taxas	12	Meses	356,00	4.272,00
3.16	Gestão de ITBI e taxas	12	Meses	192,00	2.304,00
3.17	Gestão do ISS e Taxas	12	Meses	407,00	4.884,00
3.18	Gestão de Receitas diversas	12	Meses	63,00	756,00
3.19	Gestão da Dívida ativa	12	Meses	272,00	3.264,00
3.20	Gestão Administrativa da Educação	12	Meses	728,00	8.736,00
3.21	Gestão Pedagógica	12	Meses	432,00	5.184,00
3.22	Secretaria Escolar	12	Meses	519,00	6.228,00
3.23	Censo Escolar	12	Meses	480,00	5.760,00
3.24	Cadastros Nacionais	12	Meses	194,00	2.328,00
3.25	Farmácia	12	Meses	534,00	6.408,00
3.26	Atendimento Social	12	Meses	579,00	6.948,00
Subtotal Item 3				**10.256,00**	**123.072,00**
4	**LICENCIAMENTO MENSAL - MÓDULOS PARA USO DA ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E DEMAIS BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DE BARRA DO GUARITA**				
4.1	Planejamento e Orçamento	12	Meses	82,00	984,00
4.2	Escrituração contábil, Execução financeira e P. Contas	12	Meses	213,00	2.556,00
4.3	Pessoal e Folha de pagamento	12	Meses	204,00	2.448,00
4.4	Segurança e Saúde do Servidor	12	Meses	39,00	468,00
4.5	Portal da transparência	12	Meses	238,00	2.856,00
Subtotal Item 4				**776,00**	**9.312,00**
5	**LICENCIAMENTO MENSAL - MÓDULOS PARA USO DA ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA**				
5.1	Planejamento e Orçamento	12	Meses	82,00	984,00
5.2	Escrituração contábil, Execução financeira e P. Contas	12	Meses	204,00	2.448,00
5.3	Pessoal e Folha de pagamento	12	Meses	184,00	2.208,00
5.4	Segurança e Saúde do Servidor	12	Meses	34,00	408,00
5.5	Portal da transparência	12	Meses	204,00	2.448,00
Subtotal Item 5				**708,00**	**8.496,00**
6	**DATA CENTER DO SISTEMA**				
6.1	Gestão e provimento de datacenter (gestão, disponibilidade, hospedagem, processamento, segurança e bkp)	12	Meses	1.996,00	23.952,00
Subtotal Item 6					**23.952,00**
7	**SERVIÇOS SOB DEMANDA (RESERVA TÉCNICA)**				
7.1	Serviços de atendimento técnico e outros não incluídas atividades de personalização e customização de softwares.	10	Hora	136,00	1.360,00
7.2	Serviços de personalização e customização de softwares e serviços correlatos.	10	Hora	249,00	2.490,00

Subtotal Item 7	**3.850,00**
VALOR TOTAL DO LOTE R$	**177.000,00**

Barra do Guarita, 19 de maio de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:75F8BCFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022 PROCESSO Nº 37/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022
PROCESSO Nº 37/2022
O Prefeito Municipal, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

Fornecedor	CNPJ/CPF
JOSE CARLOS GONCALVES - ME	17.766.905/0001-70

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (Gás de Cozinha), acondicionado em botijões de 13 quilos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e de cada escola, conforme relaçao anexa ao processo.
Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
05	0505	28	339030040000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	672

.
ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	350,0	UN	Gas Liquefeito de Petroleo – GLP (Gas de Cozinha), acondicionamento em botijão de 13 quilos.	125,00	43.750,00
VALOR TOTAL R$ 43.750,00						

Barros Cassal, 16/05/22

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:ADB5CC58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.027, DE 11 DE MAIO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 104.930,25"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.252, de 30 de janeiro de 2021.

DECRETA:
Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 104.930,25 (cento e quatro mil, novecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS					
02 GABINETE DO PREFEITO - GAB					
	2052 REMUNERAÇÃO DE SERV. AGENTES POLÍ. DO GAB.PREF. E SUB-PREF.				
		3.1.90.16.00.00.00.00	0001	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB					**R$ 10.000,00**
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED					
	2256 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL				
		3.3.90.36.00.00.00.00	0020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 20.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED					**R$ 20.000,00**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E					

VIAÇÃO - SMOV					
	1306 CONSTRUÇÃO E/OU AMPL. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
		4.4.90.51.00.00.00.00	1031	OBRAS E INSTALACOES	R$ 50.662,50
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV					**R$ 50.662,50**
14 SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T					
	2655 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IMBE MAIS SEGURO				
		3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 24.267,75
Total SEMUSP-T da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO -					**R$ 24.267,75**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS					**R$ 104.930,25**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS					**R$ 104.930,25**

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 104.930,25 (cento e quatro mil, novecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS					
02 GABINETE DO PREFEITO - GAB					
	2052 REMUNERAÇÃO DE SERV. AGENTES POLÍ. DO GAB.PREF. E SUB-PREF.				
		3.1.90.94.00.00.00.00	0001	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 10.000,00
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB					**R$ 10.000,00**
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED					
	2256 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL				
		3.3.90.30.00.00.00.00	0020	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED					**R$ 20.000,00**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV					
	1303 CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS				
		4.4.90.51.00.00.00.00	0001	OBRAS E INSTALACOES	R$ 50.662,50
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV					**R$ 50.662,50**
14 SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T					
	1651 AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ SEC.MUNIC.SEG. PÚBL.E TRÂNSITO				
		4.4.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100,00
		4.4.90.52.00.00.00.00	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 381,00
	1652 PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO				
		3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 100,00
		4.4.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100,00
		4.4.90.52.00.00.00.00	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100,00
	1653 AQUISIÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PROGRAMA IMBE MAIS SEGURO				
		4.4.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100,00
		4.4.90.51.00.00.00.00	0001	OBRAS E INSTALACOES	R$ 100,00
		4.4.90.52.00.00.00.00	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 449,36
	2651 MANUTENÇÃO SEC. MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO				
		3.3.90.33.00.00.00.00	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 100,00
		3.3.90.36.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 100,00
		3.3.90.40.00.00.00.00	0001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 100,00
		3.3.90.47.00.00.00.00	0001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 100,00
		3.3.90.92.00.00.00.00	0001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 100,00
14 SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T					
	2653 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
		3.3.90.36.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 100,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 100,00
		3.3.90.40.00.00.00.00	0001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 100,00
		3.3.90.47.00.00.00.00	0001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 100,00
		4.4.90.52.00.00.00.00	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100,00
	2655 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IMBE MAIS SEGURO				
		3.3.40.41.00.00.00.00	0001	CONTRIBUICOES	R$ 21.041,19
		3.3.50.43.00.00.00.00	0001	SUBVENCOES SOCIAIS	R$ 100,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 296,20
		3.3.90.33.00.00.00.00	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 100,00
		3.3.90.36.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 100,00
		3.3.90.40.00.00.00.00	0001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	R$ 100,00

				PESSOA JURÍDICA	
Total SEMUSP-T da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO -					**R$ 24.267,75**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS					**R$ 104.930,25**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 11 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:3CFBE904

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

MUNICÍPIO DE MORMAÇO - PODER EXECUTIVO
RREO SIMPLIFICADO EXECUTIVO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Bimestre/2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)				R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
RECEITAS	22.522.200,00			
Previsão Inicial	22.522.200,00			
Previsão Atualizada	22.522.200,00			
Receitas Realizadas	3.778.199,32			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS	21.922.700,00			
Dotação Inicial	21.922.700,00			
Dotação Atualizada	22.373.532,87			
Despesas Empenhadas	4.476.555,19			
Despesas Liquidadas	2.364.762,48			
Despesas Pagas	2.277.007,15			
Superávit Orçamentário	1.413.436,84			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	4.476.555,19			
Despesas Liquidadas	2.364.762,48			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	20.927.716,22			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.627.716,22			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.627.716,22			
RECEITAS E DESPESAS DO RPPS	**Até o Bimestre**			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**	
Resultado Primário - Acima da linha	-1.348.854,00	1.365.377,90	-101,23	
Resultado Nominal - Acima da linha	1.138.100,00	1.509.678,62	132,65	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	52.591,76	0,00	52.591,76	0,00
Poder Executivo	52.591,76	0,00	52.591,76	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	197.493,68	33.416,33	153.538,20	10.539,15
Poder Executivo	197.493,68	33.416,33	153.538,20	10.539,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**250.085,44**	**33.416,33**	**206.129,96**	**10.539,15**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos no MDE	914.335,58	<18% / 25%>	26,94 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Ed. Básica	28.883,67	70%	6,59 %
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Ed. Infantil	0,00	50%	0,00 %

Mínimo de 15% da Compl. da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.660.000,00	
Despesa de Capital Líquida	2.068.128,90	2.394.125,67	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até o Bimestre**			**Saldo a Realizar**
Receitas da Alienação de Ativos	0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Limite Constitucional Anual**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com ASPS executadas com recursos de impostos	514.882,66		15,00 %	15,15 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO, Data de emissão 15 de março de 2022 e hora de emissão 15h e 30m				
Referências Complementares: O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre do ano de 2022, encontra-se afixado no átrio do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO, no horário das 01:01 às 23:59, a contar do dia 15 de março de 2022, bem como disponibilizados no site https://simdigifred.net/mormaco/contas				

MORMAÇO - RS, 15 de março de 2022

Publicado por:
Alexandre Antônio Vieira
Código Identificador:A94DB83F

MUNICÍPIO DE MORMAÇO - PODER EXECUTIVO
RREO SIMPLIFICADO LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE MORMAÇO PODER LEGISLATIVO
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Bimestre/2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)	R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	0,00
Previsão Inicial	0,00
Previsão Atualizada	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Déficit Orçamentário	67.594,96
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	629.500,00
Dotação Inicial	629.500,00
Dotação Atualizada	629.500,00
Despesas Empenhadas	67.840,96
Despesas Liquidadas	67.594,96
Despesas Pagas	62.591,55
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	67.840,96
Despesas Liquidadas	67.594,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	16.653.418,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	16.653.418,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	16.653.418,61
RECEITAS E DESPESAS DO RPPS	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário - Acima da linha	1.348.854,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - Acima da linha	1.138.000,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.664,00	0,00	6.664,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	6.664,00	0,00	6.664,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**6.664,00**	**0,00**	**6.664,00**	**0,00**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos no MDE	0,00	<18% / 25%>	0,00 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Ed. Básica	0,00	70%	0,00 %
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Ed. Infantil	0,00	50%	0,00 %
Mínimo de 15% da Compl. da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	10.000,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receitas da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com ASPS executadas com recursos de impostos	0,00	15,00 %	%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE MORMAÇO PODER LEGISLATIVO, Data de emissão 15 de março de 2022 e hora de emissão 15h e 44m			
Referências Complementares:			
O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre do ano de 2021, encontra-se afixado no átrio do(a) MUNICÍPIO DE MORMAÇO PODER LEGISLATIVO, no horário das 00:01 às 23:59, a contar do dia 15 de março de 2022, bem como disponibilizados no site https://simdigifred.net/mormaco/contas			

Mormaço - RS, 15 de março de 2022

Publicado por:
Alexandre Antônio Vieira
Código Identificador:ED5423D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.578, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Inclui a tabela do sorteio 10 no anexo do Decreto nº 6.097, de 04 de julho de 2018, que disciplina o sorteio de prêmios no âmbito do Programa Nota Fiscal Pelotense, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica incluído no Anexo do Decreto nº 6.097, de 4 de julho de 2018, a tabela do Sorteio 10.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 17 de maio de 2022.

IDEMAR BARZ
Prefeito Em Exercício

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

ANEXO DO DECRETO Nº 6.578, DE 17 DE MAIO DE 2022

CRONOGRAMA DOS SORTEIOS

Número do Sorteio	10
Data da realização do sorteio	17/08/2022

Meses de competência das NFS-e abrangidas pelo sorteio	Maio/2022; Junho/2022; Julho/2022.
Data limite para geração e divulgação dos bilhetes de cada participante	10/08/2022
Data da extração da Loteria Federal que servirá de base para a apuração dos contemplados	17/08/2022
Data limite para a publicação do resultado do sorteio	24/08/2022
Distribuição de 21 (vinte e um) prêmios, nos seguintes valores líquidos:	I – 1 de R$ 3.000,00 (três mil reais); II – 2 de R$ 1.000,00 (hum mil reais); III – 3 de R$ 500,00 (quinhentos reais); IV – 14 de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); V – 01 de R$ 1.000,00 (hum mil reais) destinado à Instituição de Assistência Social indicada pelo ganhador do primeiro prêmio.

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:B0768A94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.322 DE 20 DE MAIO DE 2022

ALTERA OS INCISOS VII E VIII DO ARTIGO 5º DA LEI 1.973 DE 14/11/2007, JÁ ALTERADA PELAS LEIS 2.056/2008, 2.142/2009, 2.194/2010, 2.298/2011, 2416/2012, 2504/2013, 2576/2014, 2732/2015, 2810/2016, 2875/2017, 2951/2018, 3021/2019, 3139/2020 E 3187/2021.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam alterados os Incisos VII e VIII do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.973/2007, já alterados pelas Leis 2.056/2008, 2.142/2009, 2.194/2010, Lei 2.298/2011, Lei 2416/2012, Lei 2504/2013, 2576/2014, 2732/2015, 2810/2016, 2875/2017, 2951/2018, 3021/2019, 3139/2020 e 3187/2021 passando a terem a seguinte redação:

Art. **5º - ...**

VII – a contribuição previdenciária, de caráter compulsório, de todos os Órgãos e Poderes do Município, na razão de **17,61**% (dezessete vírgula sessenta e um por cento), a título de alíquota normal incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, em disponibilidade remunerada, **com aplicação a partir de janeiro de 2023.**

VIII – adicionalmente à contribuição previdenciária patronal prevista no inciso III, todos os Órgãos e Poderes do Município, a tí**tulo de recuperação do passivo atuarial e financeiro** contribuirão com alíquotas incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, em disponibilidade remunerada, nas seguintes razões:

Ano	Alíquota sobre a folha	Ano	Alíquota sobre a folha	Ano	Alíquota sobre a folha	Ano	Alíquota sobre a folha	Ano	Alíquota sobre a folha
2022	13,15%	2029	23,50%	2036	23,50%	2043	23,50%	2050	23,50%
2023	14,47%	2030	23,50%	2037	23,50%	2044	23,50%	2051	23,50%
2024	23,50%	2031	23,50%	2038	23,50%	2045	23,50%	2052	23,50%
2025	23,50%	2032	23,50%	2039	23,50%	2046	23,50%	2053	23,51%
2026	23,50%	2033	23,50%	2040	23,50%	2047	23,50%	2054	23,51%
2027	23,50%	2034	23,50%	2041	23,50%	2048	23,50%	2055	23,52%
2028	23,50%	2035	23,50%	2042	23,50%	2049	23,50%		

Art. 2º- Fica alterado o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei Municipal nº 1738/2005, já alterada pela Lei 2150/2009, passando a terem a seguinte redação:

§ 3º - O valor da Taxa de administração prevista no parágrafo anterior, é de 1,5% (meio por cento) do valor total das remunerações de contribuições de todos os Servidores ativos vinculados ao RPPS apurado no exercício financeiro anterior.

§ 4º - As despesas excepcionadas pelo § 1º, possíveis de serem vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município, observando o limite estabelecido pelo § 3º, deverão ser dimensionadas quando do estudo atuarial anual, de forma que as alíquotas de contribuição definidas permitam o ingresso de recursos suficientes para a sua cobertura.

§ 5º - Fica o RPPS autorizado a constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa, podendo haver reversão dos saldos remanescentes dos recursos destinados a Reserva Administrativa, apurados ao final de cada exercício, para pagamento dos benefícios do RPPS, mediante prévia aprovação do Conselho Municipal de Previdência.

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 20 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:03473E93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO EDITAL N.º 05, DE 20 DE MAIO DE 2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, com alterações posteriores e com o Decreto n.º 133, de 19 de abril de 2022, com alterações posteriores, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 03/2022 e na legislação pertinente.
A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.
É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

• DA CLASSIFICAÇÃO – LISTA DEFINITIVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	N° INSCRIÇÃO
1º	JOCI MAURA FERREIRA DOS REIS	26ª
2º	ANA MARIA DA SILVA	12ª
3º	FLAVIO PONCIO	3ª
4º	IGOR RODRIGUES ÁVILA	16ª
5º	DEBORA AZEVEDO SODRÉ	23ª
6º	INDINES OLIVEIRA ZOLLNER	24ª
7º	MARIA DE FÁTIMA CORREA	4ª
8º	MARIA DAIANE DA SILVA OLIVEIRA	19ª
9º	ANGELITA BORBA DOS SANTOS	5ª
10º	PAULO RENATO MARCELINO DOS SANTOS	7ª
11º	GEOVANE ALVES	21ª
12º	PAULO RICARDO BATISTA	25ª
13º	IVONETE MOREIRA DA SILVA	17ª
14º	JAIR SOUZA DA ROCHA	10ª
15º	GENAIR MARQUES PEREIRA	8ª
16º	ANTONIA MARIA DA SILVA	14ª
17º	CATIUSCIA SOUZA DOS SANTOS	18ª
18º	LORI DE OLIVEIRA	11ª
19º	JEFERSON DA SILVA	1ª
20º	LUCAS DA SILVA LUZ	20ª
21º	ANGELO JUNIOR OLIVEIRA NUNES	22ª
22º	EDUARDO JOSÉ LEAL DA SILVA	13ª
23º	ANASTÁCIA ANDRIOTTI FRAGA	2ª
24º	MARISTELA ROLIM RODRIGUES	6ª
25º	ELIZANDRA SANTOS DA SILVA	15ª
26º	MATIAS DIAS ALVES	9ª

• ENCAMINHAMNETO DO SEGURO

Ficam convocados os 10 primeiros candidatos, abaixo relacionados, para comparecer no dia 25 de maio de 2022, na Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social –SMTDS, para encaminhamento do seguro conforme contato do responsável atendente.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	JOCI MAURA FERREIRA DOS REIS
2º	ANA MARIA DA SILVA
3º	FLAVIO PONCIO
4º	IGOR RODRIGUES ÁVILA
5º	DEBORA AZEVEDO SODRÉ
6º	INDINES OLIVEIRA ZOLLNER
7º	MARIA DE FÁTIMA CORREA
8º	MARIA DAIANE DA SILVA OLIVEIRA
9º	ANGELITA BORBA DOS SANTOS
10º	PAULO RENATO MARCELINO DOS SANTOS

• NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital	09/05/2022
Período de Inscrição Presencial – Local: Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social.	11/05/2022 à 13/05/2022
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas com a devida classificação – Lista Preliminar	18/05/2022
Período de Recurso – Solicitação Via Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, destinado a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS	19/05/2022
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas com a devida classificação – Lista Definitiva	23/05/2022
Período de Atendimento na Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social –SMTDS, para encaminhamento do seguro conforme contato do responsável atendente.	25/05/2022

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

GERUSA SILVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:36DD08EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 158/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a **aquisição de materiais de construção e reforma para manutenção e conservação dos imóveis da Administração Municipal, destinados às Secretarias Municipais, Corpo dos Bombeiros e Gabinete do Prefeito**, conforme especificação abaixo:

Através da presente, ficam:
Atualizadas as quantidades registradas para **aquisição de materiais de construção e reforma para manutenção e conservação dos imóveis da Administração Municipal, destinados às Secretarias Municipais, Corpo dos Bombeiros e Gabinete do Prefeito**;
Cancelados os itens 050, 061, 067, 078, 079, 112, 158, 159 e 161 para a empresa SZATA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA., bem como reclassificados os itens 050, 061, 078, 079, 158, 159 e 161 para a empresa RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, o item 067 para a empresa CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI e o item 112 para a empresa SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA, conforme segue:

APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
149	180	Un	Un	Telha fibrocimento ondulada 5mm, 213 x 110cm. **Marca: INFIBRA.**	R$75,00

ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
64	120	Un	Un	Extensão 2 x 0,75m (3 metros). **Marca: ILUMI.**	R$10,00
66	105	Un	Un	Fechadura interna, porta semi oca. **Marca: SOPRANO.**	R$29,60
68	115	Un	Un	Filtro de linha com 5 tomadas bivolt. **Marca: KILTEC.**	R$19,50
73	190	Un	Un	Fita isolante. **Marca: KIAN.**	R$1,50
74	245	Un	Un	Fita veda rosca 18mm x 10m. **Marca: GOOL.**	R$1,25
86	510	Un	Un	Lâmpada de LED bivolt, 9W, E27. **Marca: AVANT.**	R$4,15
87	640	Un	Un	Lâmpada de LED Tubular 18W, 120cm. **Marca: AVANT.**	R$11,95
89	715	Un	Un	Lâmpada espiral fluorescente 25W, branca. **Marca: EMPALUX.**	R$9,40
90	680	Un	Un	Lâmpada fluorescente 40W 220v. **Marca: LIZZY.**	R$10,00
95	35	Un	Un	Luminária de sobrepor para lâmpada T8. **Marca: BLUMENAU.**	R$31,48
102	590	M	M	Mangueira preta 1". **Marca: DELPLAST.**	R$2,02
114	140	Un	Un	Pino de plástico macho, 3 vias, 10A. **Marca: ILUMI.**	R$3,02
124	74	Kg	Kg	Prego 12 x 12. **Marca: GERDAU.**	R$22,43
125	82	Kg	Kg	Prego 16 x 24, polido. **Marca: GERDAU.**	R$18,27
127	104	Kg	Kg	Prego 18 x 30. **Marca: GERDAU.**	R$16,13
128	69	Kg	Kg	Prego 19 x 39. **Marca: GERDAU.**	R$16,38
130	159	Kg	Kg	Prego 23 x 54. **Marca: GERDAU.**	R$19,47
131	129	Kg	Kg	Prego com cabeça 17 x 27. **Marca: GERDAU.**	R$17,45
132	67	Kg	Kg	Prego para mata junta, 13 x 15. **Marca: GERDAU.**	R$20,92
134	40	Un	Un	Quadro distribuição, sobrepor, 3/4 disjuntores. **Marca: WEG.**	R$22,68
135	197	Un	Un	Reator eletrônico 2 x 40, 220v. **Marca: DELTA PLUS.**	R$20,16
136	122	Un	Un	Registro de pressão rotativo, 25mm. **Marca: HERC.**	R$10,08

BMH MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
10	176	Un	Un	Assento Sanitário em Polipropileno Universal Branco. **Marca: METASUL.**	R$14,00
16	570	Un	Un	Bucha 6mm, anel aba, para parafuso Philips 3,5 x 40mm. **Marca: DTOOLS.**	R$0,06
18	420	Un	Un	Bucha nylon universal 10mm. **Marca: DTOOLS.**	R$0,11
21	202	Rl	Rl	Cabo flexíve1,5mm, azul – rolo de 100m. **Marca: ZATFLEX.**	R$83,99
22	101	Rl	Rl	Cabo flexíve1,5mm, vermelho – rolo de 100m. **Marca: ZATFLEX.**	R$78,00
32	135	Un	Un	Caixa de Descarga 9l em polietileno Branca. **Marca: ALUMASA.**	R$23,99
63	130	Un	Un	Engate flexível PVC 50cm, para pia, cuba banheiro e cozinha. **Marca: ALUMASA.**	R$4,00
118	130	Un	Un	Plafon teto. **Marca: PLASLUMI.**	R$2,30

CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
29	35	Un	Un	Cadeado padrão CEEE 45mm. **Marca: PADO 51021609.**	R$29,90
31	16	Un	Un	Caixa d'água de plástico, capacidade 500 litros. **Marca: FORTLEV 2010005.**	R$245,40
54	110	Un	Un	Curva 90°, PVC rígido, 100mm, esgoto prim. **Marca: KRONA 0619.**	R$7,40
55	110	Un	Un	Curva 90°, PVC rígido, 50mm, esgoto prim. **Marca: KRONA 0617.**	R$3,20
67	138	Un	Un	Fechadura tubular para divisória, cor preto. **Marca: SOPRANO.**	R$67,90

83	280	Un	Un	Joelho PVC 20mm. **Marca: KRONA 0424.**	R$0,65
97	252	Un	Un	Luva soldável 25mm. **Marca: KRONA 0436.**	R$0,90
115	125	Un	Un	Pino fêmea 2P + T 10A. **Marca: ILUMI 1431.**	R$3,30
116	125	Un	Un	Pino macho 2P + T 10A. **Marca: ILUMI 1405PCT.**	R$3,50

DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
40	625	Un	Un	Canto interno PVC, branco. **Marca: PLASFLEX.**	R$2,80
53	400	Un	Un	Cumeeira fibrocimento 6mm. **Marca: BRASILIT.**	R$47,50
59	240	Un	Un	Dobradiça 4,0. **Marca: IOTH.**	R$4,70
75	1040	M²	M²	Forro de PVC branco, 4,00 x 0,20 x 0,08. **Marca: PERFILYNE.**	R$28,35
80	70	Un	Un	Isolador roldana PVC 36 x 36. **Marca: DTOOLS.**	R$0,60
81	62	Un	Un	Janela basculante de ferro cantoneira 40 x 60cm. **Marca: SERRARIA OLIVEIRA.**	R$79,90
110	75	Par	Par	Parafuso sanitário inox com bucha 10 (par). **Marca: DTOOLS.**	R$3,84
152	139	Un	Un	Tiner. **Marca: RESICOLOR.**	R$13,50

INDUSTRIA DE TINTAS CHARRUA EIRELI:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
157	480	Lt	Lt	Tinta esmalte 3,6 litros – tom escuro. **Marca: INDUSTRIA DE TINTAS CHARRUA GALÃO.**	R$65,00

INFANTARIA COMERCIAL EIRELI:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
142	133	Un	Un	Sifão para pia, 1,5m, sanfonado. **Marca: VALEPLAST.**	R$6,53

NEUMANN MADEIREIRA LTDA:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
77	120	Un	Un	Guia de Madeira, tesouras, 2,5 x 10 x 540cm, Eucalipto. **Marca: MADEIREIRA SANTA CLARA.**	R$10,48

MAEPE MATERIAIS PARA EMPRESAS LTDA:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
34	100	Un	Un	Caixa PVC sifonada, com grelha quadrada, 150 x 150 x 50mm. **Marca: PLAST PAN.**	R$26,60
69	116	Rl	Rl	Fio paralelo 2,5mm, rolo de 100m. **Marca: FLEX FORT.**	R$235,00
94	138	Un	Un	Lixeira plástica com tampo e pedal, capacidade 12 litros. **Marca: INJETEPLASTEC.**	R$47,90

PESEM COMERCIO E SOLUCOES EM ENG E MEIO AMBIENTE LTDA:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
14	11810	Un	Un	Bloco de grês 25 x 50 x 12. **Marca: MARACANÃ BLOCO DE PEDRA MÉDIA.**	R$3,50

PORTO EMERIM MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
02	104	l	l	Aditivo para argamassa – 1 litro. **Marca: TEDOX.**	R$6,50
03	115	Un	Un	Anel de vedação para vaso sanitário. **Marca: TEKBOND.**	R$5,89
06	325	M³	M³	Areia fina. **Marca: J. F MARTINS.**	R$53,00
08	557,50	M³	M³	Areia média. **Marca: BRAGA.**	R$53,00
15	517	M³	M³	Brita nº 1. **Marca: SÃO JOAQUIN.**	R$69,90
17	550	Un	Un	Bucha nylon 8mm. **Marca: WORKER.**	R$0,06
19	340	Un	Un	Bucha para gesso 8mm. **Marca: WORKER.**	R$0,41
20	2613	M	M	Cabo de rede LAN 4 pares CAT 5ERJ45. **Marca: ELGIN.**	R$1,98
33	60	Un	Un	Caixa oitavada PVC 4 x 4. **Marca: METASUL.**	R$2,30
38	90	Un	Un	Canaleta, 2m, sistema 20 x 10 x 8000. **Marca: ILUMI.**	R$9,98
42	84	Un	Un	Chapa de compensado 1,10 x 2,20. **Marca: BOLSANO.**	R$55,90
45	325	Un	Un	Cimento cola – saco de 5kg. **Marca: MERCAU.**	R$7,00
52	235	Un	Un	Cumeeira de barro (portuguesa), 20cm. **Marca: TELHAS BRAS.**	R$5,34
56	105	Un	Un	Disjuntor 1 x 40. **Marca: TRAMONTINA.**	R$7,48
57	140	Un	Un	Disjuntor bipolar 25A, trifásico. **Marca: TRAMONTINA**	R$33,48
71	1184	M	M	Fio sólido 6mm. **Marca: CORFIL.**	R$5,38
88	465	Un	Un	Lâmpada de mercúrio 125W. **Marca: OUROLUX.**	R$28,90
91	490	Un	Un	Lâmpada fluorescente 50cm. **Marca: OUROLUX.**	R$22,99
92	15	Un	Un	Lavatório de louça branca, com coluna, 45 x 36cm, padrão médio. **Marca: INCEPA.**	R$159,60
96	562	Un	Un	Luva soldável 20mm. **Marca: PLASTILIT.**	R$0,65
98	670	Un	Un	Madeira de eucalipto, 7 x 5 x 5,40. **Marca: L. M.**	R$10,40
99	268	Un	Un	Madeira macho e fêmea, de Pinus, 2,70 x 0,14. **Marca: WILBERT.**	R$47,97
103	67	Un	Un	Manta asfáltica polietileno. **Marca: TEDOX.**	R$197,90
105	245	Un	Un	Meia cana PVC branca 6,00 x 0,32. **Marca: DK.**	R$38,23
106	1500	Un	Un	Parafuso para telha galvanizado, 5/16 x 110mm, completo. **Marca: LG.**	R$0,95
107	290	Un	Un	Parafuso Philips 3,5 x 40mm. **Marca: DTOOLS.**	R$0,11
108	557	Un	Un	Parafuso Philips 4 x 40mm. **Marca: DTOOLS.**	R$0,11
121	20	Un	Un	Porta em ferro, externa, 85 x 210cm, ½ vigia, basculante completa. **Marca: MACHADO.**	R$400,89
122	43	Un	Un	Porta interna de madeira Pinus, completa, semi oca. **Marca: RIO JORDÃO.**	R$308,00
123	29	Un	Un	Poste metálico, monofásico, completo. **Marca: LG.**	R$1.180,00
126	97	Kg	Kg	Prego 17 x 27. **Marca: GERDAU.**	R$17,30
133	614	Kg	Kg	Prego telheiro em aço galvanizado, 18 x 30mm. **Marca: GERDAU.**	R$19,90
143	102	Un	Un	Silicone acético multiuso transparente – 250g. **Marca: TEDOX.**	R$9,96
144	257	Lt	Lt	Solvente. **Marca: ANILL.**	R$9,98

163	50	Un	Un	Torneira de mesa, plástica, para cozinha. **Marca: HERC.**	R$21,50
169	64	Un	Un	Vaso sanitário convencional, sem caixa acoplada. **Marca: INCEPA.**	R$158,90

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
49	156	Un	Un	Conjunto 4 x 2, com duas tomadas, 2P + T 10A, 250v, branca. **Marca: PLUZIE 3213.**	R$6,19
50	135	Un	Un	Conjunto 4 x 2, com uma tomada, 2P + T 10A, 250v, branco. **Marca: PLUZIE 3211**	R$4,05
51	115	Cj	Cj	Conjunto plugue macho e fêmea, tomada 2P 10A. **Marca: PLUZIE 9232+9200.**	R$5,68
61	65	Un	Un	Ducha de no mínimo 6800w/220v – 4T. **Marca: ZAGONEL IDEALE.**	R$56,61
65	95	Un	Un	Fechadura externa para porta de ferro. **Marca: 3F SOAVE EXTERNA.**	R$37,67
78	250	Un	Un	Interruptor duplo, conjunto 4 x 2, com dois interruptores simples 10A, 250v, branco. **Marca: PLUZIE 3202**	R$6,01
79	412	Un	Un	Interruptor simples 10A. **Marca: PLUZIE 3200**	R$3,99
158	300	Un	Un	Tomada conjunto 10A. **Marca: PLUZIE 3211**	R$4,05
159	300	Un	Un	Tomada sistema X 10A. **Marca: PLUZIE 9011.**	R$5,26
160	117	Un	Un	Torneira de bancada, inox, para cozinha. **Marca: ALPHA METAIS 1169C33 TBCL01.**	R$46,62
161	44	Un	Un	Torneira de cozinha, parede, bica móvel em inox, 1 canopla ½ e 1 bucha de redução ¾ x ½ de plástico. **Marca: ALPHA METAIS 1168C33 TBPL01**	R$42,42

SIBIRINO E BRESSAN LTDA:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
129	69	Kg	Kg	Prego 21 x 45. **Marca: BENORTE.**	R$19,30

SLIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
05	70	M	M	Arame recozido. **Marca: ARCELORMITTAL.**	R$12,33
07	669	M³	M³	Areia grossa. **Marca: RAUBER.**	R$89,91
11	460	Un	Un	Assoalho madeira, 1ª linha, espessura 2cm, Pinus. **Marca: SULZBACHER.**	R$47,97
12	90	Un	Un	Barra de ferro 5mm. **Marca: ARCELORMITTAL.**	R$21,00
13	80	Un	Un	Barra de ferro 8mm. **Marca: ARCELORMITTAL.**	R$46,17
36	646	Un	Un	Cal para reboco – saco de 20kg. **Marca: FIDA.**	R$11,79
46	1157	Un	Un	Cimento Portland Comum – saco de 50kg. **Marca: INTERCEMENT DO BRASIL CAUÊ.**	R$37,43
100	436	Un	Un	Madeira pinus – 2,5 x 30 x 2,70. **Marca: SULZBACHER.**	R$22,41
104	170	Lt	Lt	Massa corrida. **Marca: RESICOLOR S. A..**	R$10,71
137	280	Un	Un	Rejunte acrílico – embalagem de 1kg. **Marca: TILECOL.**	R$4,81
139	166	Un	Un	Ripa madeira, 1ª linha, 5 x 5 x 540cm. **Marca: SULZBACHER.**	R$10,26
141	440	Un	Un	Sarrafo pinus 2,5 x 5 x 5,5. **Marca: SULZBACHER.**	R$5,39
147	515	Un	Un	Tábua de pinus 2,70 x 1,00 x 0,30. **Marca: SULZBACHER.**	R$22,89
148	920	Un	Un	Telha 2,44m x 0,50m, 4mm. **Marca: IMBRALIT S.A..**	R$20,97
150	14900	Un	Un	Tijolo 6 furos, 9 x 14 x 19. **Marca: CERÂMICA ITÁLIA.**	R$0,81
151	1300	Un	Un	Tijolo maciço. **Marca: CERÂMICA ITÁLIA.**	R$0,89
168	127	Un	Un	Vaso sanitário com caixa acoplada. **Marca: DECA.**	R$386,22

SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	140	Un	Un	Abraçadeira de ferro ½ x ¾. **Marca: KALA 1/2 X 3/4.**	R$0,45
04	155	Kg	Kg	Arame queimado nº 16. **Marca: ARCELOR 16.**	R$22,00
09	420	Un	Un	Arruela zincada 5/16. **Marca: WORKER 5/16.**	R$0,15
26	50	Un	Un	Cadeado de latão maciço, haste aço inoxidável com 5 pinos e duas chaves, largura 30mm. **Marca: LAND 30MM.**	R$14,40
27	50	Un	Un	Cadeado de latão maciço, haste em aço inoxidável com 5 pinos e duas chaves – largura 20mm. **Marca: LAND 20MM.**	R$9,95
28	60	Un	Un	Cadeado nº 40. **Marca: LAND 40MM.**	R$19,72
37	140	Un	Un	Canaleta 2m – Sist 20 x 10 x 2000, com fita dupla face. **Marca: TRAMONTINA 20X10X2000.**	R$7,50
43	100	Un	Un	Chave de fenda média ¼ x 06. **Marca: WORKER 1/4X6.**	R$7,30
44	100	Un	Un	Chave Philips média ¼ x 05. **Marca: WORKER 1/4X5.**	R$6,85
47	246	Un	Un	Cola de cano PVC – tubo de 75g. **Marca: SILOC 75G.**	R$ 3,30
48	62	Un	Un	Cola PU - 310ml. **Marca: KALA 310ML.**	R$24,45
60	120	Un	Un	Dobradiça pino simples. **Marca: SILVANA.**	R$2,30
70	1000	M	M	Fio plastichumbo 2 x 4mm. **Marca: CORFIO 2X4.**	R$ 5,70
84	300	Un	Un	Joelho PVC 90° - 40mm. **Marca: PLASTUBOS 40MM.**	R$1,75
85	1080	Un	Un	Lage de grês 90 x 45cm. **Marca: CAROLINA BORBA 90X45.**	R$13,00
93	665	Un	Un	Lixa 100, para madeira. **Marca: WORKER 100W 6500K.**	R$0,65
101	315	M	M	Mangueira plástica flexível transparente 13mm. **Marca: DTOOLS 13MM.**	R$1,60
109	320	Un	Un	Parafuso Philips 4.0 x 45. **Marca: MISTER 4X45.**	R$0,15
112	145	Un	Un	Pincel 3". **Marca: WORKER 3'.**	R$4,75
113	240	Un	Un	Pincel 4". **Marca: WORKER 4".**	R$5,60
145	160	Un	Un	Soquete de lâmpada E27. **Marca: LIEGE E 27.**	R$2,75
146	210	Un	Un	Suporte para fluorescente grande. **Marca: DECORLUX ANTIVIBRATÓRIO**	R$4,00
162	147	Un	Un	Torneira de jardim. **Marca: HERC JARDIM.**	R$2,48
164	62	Un	Un	Torneira de mesa, plástica, para lavatório. **Marca: HERC LAVATÓRIO.**	R$10,85

TIAGO TURCHETTO PESSOTTO:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
23	999	M	M	Cabo flexível 2,5mm. **Marca: FORCEFLEX.**	R$1,35
24	449	M	M	Cabo multiplex 10mm monofásico. **Marca: ZATFLEX.**	R$3,84

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	

25	103	Un	Un	Cabo PP 2 x 2,5 – rolo de 100m.	**DESERTOS/ FRACASSADOS**
30	98	Un	Un	Caixa acoplada branca 3/6 litros.	
35	165	Un	Un	Caixa Sist X RJ45.	
39	186	Un	Un	Cano de PVC nº 100.	
41	140	Un	Un	Capacitor 400v – 2 fios.	
58	150	Un	Un	Disjuntor bipolar 60A, trifásico.	
62	145	Un	Un	Eletroduto corrugado flexível 25mm, embalagem de 25m.	
72	135	Un	Un	Fita dupla face 19mm x 30m.	
76	35	Un	Un	Fossa séptica pré moldada, em concreto, para 12 pessoas, 80 x 65cm, 033m³.	
82	62	Un	Un	Janela basculante de ferro cantoneira, 100 x 100cm.	
111	220	Un	Un	Pedra ardósia 40 x 40.	
117	290	M²	M²	Piso cerâmico 40 x 40, cor clara, 2ª linha PI3.	
119	1230	Un	Un	Ponteira para cabo de rede RJ45.	
120	320	Un	Un	Porca sextavada 20mm.	
138	140	Un	Un	Ripa Madeira, 1ª linha, 5 x 10 x 540cm, Eucalipto.	
140	180	Un	Un	Sarrafo mata junta, de Pinus, 3 x 1 x 4,5.	
153	442	Lt	Lt	Tinta acrílica 18 litros – tom escuro.	
154	460	Lt	Lt	Tinta acrílica 3,6 litros – tom escuro.	
155	243	Lt	Lt	Tinta esmalte 18 litros – tom escuro.	
156	460	Lt	Lt	Tinta esmalte 3,6 litros – Cinza escuro.	
165	105	Un	Un	Tubo PVC água, soldável, PBO, 25mm – barra de 6m.	
166	115	Un	Un	Tubo PVC esgoto, DN100, 100mm – barra de 6m.	
167	110	Un	Un	Tubo PVC esgoto, DN50, 50mm – barra de 6m.	

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:97E8B951

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3.808, DE 11 DE MAIO DE 2022.

ESTABELECE O VALOR DA TERRA NUA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL PARA FINS DE COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a instrução Normativa RFB n° 1877/2019 e suas alterações.

Considerando o laudo técnico do Engenheiro Civil Sr. Sérgio Amilton Druzian, datado de 09de maiode 2022.

D E C R E T A

Art. 1° O valor mínimo para a terra nua por hectare do imóvel rural, de acordo com o Método Comparativo Direto de Dados de mercado e laudo simplificado de acordo com a NBR 14.653 da ABNT, que identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis constituintes da amostra.

Art 2º A avaliação foi embasada nos valores apresentados por duas corretoras de imóveis de São Pedro do Sul e pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Pedro do Sul,Jane Beatriz Clerici Wegner ME, Sindicato Rural de São Pedro do Sulbem como nos valores praticados por 3(três) municípios vizinhos (Dilermando de Aguiar, São Martinho da Serrae Santa Maria).

Art 3º Fica determinado que os valores da terra nua para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR no Município de São Pedro do Sul, conforme as características e localização da área rural, exercício de 2022, são :

Descrição	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação da fauna ou flora
Valor avaliado	R$19.90,65	R$14.815,81	R$10.956,33	R$11.976,02	R$9.748,35	R$5.479,71

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 11(onze) dias do mês de maiode 2022(dois mil e vinte edois).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER,
Secretáriomunicipal De Administraçãoem Exercício

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A483555F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3809 DE 12 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 143.850,13(CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E TREZE CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021.

D E C R E T A

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 143.850,13 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e treze centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
1071	CUSTEIO-PROC 25000.109978/2018-02 PROPOSTA 36000.170420/2018-00	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (452)	R$ 30.994,14
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (453)	R$ 13.034,27
1072	CUSTEIO-PROC. 25000.096173	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (454)	R$ 107,69
1077	CUSTEIO-PROC 25000.109978/2018-02 PROPOSTA 36000.169837/2018-00	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (457)	R$ 753,50
1095	CUSTEIO- PROC. 25000126886/2019-60	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (470)	R$ 5.979,83
1104	PORTARIA Nº 706, DE 6 DE ABRIL DE 2020 - Proposta: 36000307282202000	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (446)	R$ 66.218,40
1105	PORTARIA Nº 771, DE 8 DE ABRIL DE 2020 - Proposta: 36000307287202000	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (448)	R$ 19.111,74
1700	INCREMENT TEMP. EMENDA 25660006 PROP 36000262468201900	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (472)	R$ 192,96
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
1702	INCREMENTO TEMP EMENDA 36620010 PROPOSTA 36000275192201900	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (727)	R$ 7.457,60
Total		**R$ 143.850,13**

Art. 2º O crédito especial será coberto pelos Superávits do Exercício Anterior dos recursos 4500 e 4501e Excessos de Arrecadação dos recursos 4500 e 4501, como segue:

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4500)	R$ 133.675,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (4500)	R$ 2.524,57
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4501)	R$ 7.511,07
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (4501)	R$ 139,49
Total	**R$ 143.850,13**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 12(doze)dias do mês de Maio, de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CB5084AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3811 DE 19 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 40.950,00(QUARENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais)no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conformesegue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (55)	R$ 6.500,00
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2034	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (91)	R$ 150,00
4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
401	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2040	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (159)	R$ 20.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2079	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO DE SAÚDE - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (411)	R$ 1.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2082	PROJ/ATIV. MAUTENÇÃO DA FROTA	
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (913)	R$ 2.000,00
2083	PROJ/ATIV. INCENTIVO À PRESERV. DO MEIO AMBIENTE E LICENC. AMBIENTAIS E AO BEM ESTAR ANIMAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (899)	R$ 1.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	PROJ/ATIV. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (999)	R$ 4.000,00
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2096	PROJ/ATIV. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (1062)	R$ 800,00
2098	PROJ/ATIV. CONSELHO TUTELAR	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (1045)	R$ 500,00
11	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
1101	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
2110	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1104)	R$ 5.000,00
Total		**R$ 40.950,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2034	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (93)	R$ 150,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339032	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (392)	R$ 1.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2083	PROJ/ATIV. INCENTIVO À PRESERV. DO MEIO AMBIENTE E LICENC. AMBIENTAIS E AO BEM ESTAR ANIMAL	
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (905)	R$ 2.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	PROJ/ATIV. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (979)	R$ 4.000,00
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1015)	R$ 32.500,00
2096	PROJ/ATIV. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1058)	R$ 800,00
2098	PROJ/ATIV. CONSELHO TUTELAR	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1046)	R$ 500,00
Total		**R$ 40.950,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 19 (dezenove)dias do mês de Maio, de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9EB603C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL Nº 001/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N.º 001/2022

O Município de Xangri-Lá, CNPJ sob o nº. 94.436.474/0001-24, com sede na Rua Rio Jacuí, 854, Centro, Xangri-Lá – RS, telefone 51-3689-2400, nos termos do Decreto Federal nº 6514/2008, Art. 96, inciso IV, **NOTIFICA**, as pessoas listadas a seguir (ANEXO I), que se encontram em local incerto, não sabido, ou que não foram localizadas em seus endereços, de serem notificadas com as respectivas sanções administrativas, por meio dos autos de infração e notificações e dos processos administrativos listados no Anexo I.
Fica estipulado os prazos das notificações ambientais em questão, e estipulado os prazos de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação deste edital, para que os responsáveis ou interessados entre em contato com a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Habição para conciliação ambiental e/ou apresentar defesa prévia dos autos. Vencido os prazos, serão lavrados os Autos de Infrações Ambientais, e aqueles que não se apresentarem para a conciliação ambiental e/ou apresentar defesa prévia dos autos, será encaminhado ao Setor Tributário para execução da cobrança, não havendo mais possibilidade de defesa administrativa.

Xangri-Lá, 20 de maio de 2022.

MARCO AURÉLIO BASSANI
Secretário Meio Ambiente, Agricultura e Habitação

ANEXO I

Nº	NOME	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO
1	CEELE S/A MATERIAIS ELÉTRICOS	88653480000130	8169/2021	117/2021
2	CEELE S/A MATERIAIS ELÉTRICOS	88653480000130	37953/2020	091/2020
3	FABIO LUIZ DEITOS	50298445034	5502/2021	058/2021
4	FATIMA TEREZINHA DOS SANTOS	40222004053	26324/220	033/2020
5	FIORELO DOMINGOS ZAMBERLAN	04487125049	3417/2020	016/2021
6	GERARDO FERNANDO RODRIGUEZ LOPES	64884376072	4884/2021	036/2021
7	INBRATER URBANIZAÇÃO E REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	89515761000190	37938/2020	090/2020
8	JORGE ALBERTO VOLKMER	13199846068	8095/2021	115/2021
9	JOSE CARLOS DE BONA	41467094072	24457/2020	AIA 031/2020
10	LUCIANA ROCHA SALVADORI	65049187087	4819/2021	032/2021
11	MAGAZINE INCORPORAÇÕES LTDA	10359072000183	2266/2020	AIA 019/2021
12	ROBERTO TORELLY	00430145004	2231/2021	007/2021
13	RENI PEREIRA DA SILVEIRA	39646408087	4416/2021	024/2021
14	SUCESSÃO DOMINGAS RIMOLI TWORKOWSKI		4371/2021	022/2021
15	SUCESSÃO DE FRANCISCO TAMAR KNAK	17101670091	31513/2020	055/2020
16	TIAGO CASACCIA SOARES	67345034020	5025/2021	AIA 031/2021

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:570FAB29

